MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 116, DE 2022

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º - O **Anexo Programas – Plano de Investimentos,** aprovado pela Lei "R" nº 57, de 14 de julho de 2021, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I - criação da seguinte ação e meta:

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
199	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEC. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	Valor	0,00	100.000,00	110.000,00	123.000,00
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

Meta: Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades do Departamento; Coordenar as atividades administrativas relacionadas à secretaria; Planejar e acompanhar as atividades da Coordenação de Defesa Civil; Executar e supervisionar os processos de licitação, compras e contratos da secretaria; Planejar e acompanhar a execução dos cursos de capacitação dos Guardas Municipais de Segurança e Trânsito, para atender a Lei Federal nº 13.022/2014; Dotar de estrutura física e administrativa para execução de suas atribuições.
Produto Esperado: Outros Produtos
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

II - alteração das seguintes ações e metas:

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
3	Atividade	*ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO*	Valor	2.352.030,97	2.392.496,10	2.499.936,50	2.713.286,23
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

Meta: Elaborar normas e procedimentos com finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Elaborar minutas de Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo; Estimular a eficiência pessoal, mediante a vigilância que exerce através de relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Defender judicial e extrajudicialmente os interesses do Município; Revisar os documentos destinados à assinatura do Prefeito quanto a sua forma; Assessorar juridicamente o Prefeito e Secretários Municipais acerca de iniciativas e projetos ligados às suas respectivas atribuições; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Adquirir equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de suas atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.
Produto Esperado: Outros Produtos
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
4	Atividade	CONTROLE INTERNO	Valor	917.369,82	988.250,82	1.032.630,43	1.120.757,23
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

Meta: Exercer a fiscalização contábil, financeira, administrativa, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta, dos fundos especiais, das autarquias e das fundações, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação dos recursos transferidos a entidades, renúncia de receitas e impactos orçamentários, mediante inspeções, recomendando correição quando da constatação de irregularidades ou omissões, bem como dos abusos das autoridades responsáveis; Realizar auditoria governamental com objetivo de examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações fiscais, orçamentárias, financeiras, administrativas, operacionais e patrimoniais; Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na execução dos programas de governo e do orçamento do municipio e das entidades; Comprovar a legalidade e avaliar o alcance das metas fiscais, fisicas e de resultados, quanto à eficácia, à eficiência, e a efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercicio de sua missão institucional; Realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; Realizar o controle dos limites e das condições para inscrição de despesas em Restos a Pagar; Notificar as autoridades sobre atos de gestão quando houver denúncias e/ou constadas ilegalidades ou irregularidades na administração municipal direta, fundos especiais, autarquias e fundações, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; Examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo parecer; Acompanhar e fiscalizar o estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); Fiscalizar o alcance das metas fiscais dos resultados primário e nominal; Verificar os documentos integrantes dos processos licitatórios, para garantir que estejam de acordo com a legislação vigente e conforme as normas do TCE-PR; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Acompanhar o alcance dos indices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucional nº 14/1996 e 29/2000; Emitir parecer prévio sobre as contas anuais para cada entidade da administração pública que serão submetidas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Produto Esperado: Outros Produtos
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
5	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO	Valor	425.671,41	471.280,18	492.444,07	534.470,26
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

Meta: Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as politicas públicas do setor administrativo; Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins; Manter as atividades da Junta do Serviço Militar; Coordenação dos serviços de protocolo; Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal e promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; Reimplantar processo de digitalização dos documentos existentes no arquivo público; *Monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários; Intensificar ações com a Sanepar para realocação das estações de tratamento de esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto;* Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.
Produto Esperado: Apoio Administrativo
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
12	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	Valor	4.506.173,76	4.868.862,55	5.087.509,73	5.521.688,29
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Meta: Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; Coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Esportes e Lazer; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; Efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à Secretaria de Esportes e Lazer; Custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; Desenvolver o turismo cultural e esportivo; Apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; Editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; Capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Implementar sistema de refrigeração de água em todos os locais da SMEL; Modernizar sistema elétrico dos locais da SMEL; Melhorar as condições de climatização dos locais; Realizar a manutenção e modernizar os sistemas de aquecimento das piscinas Claus Fuchs e Aldo Belo; Modernizar o sistema de iluminação dos locais pertencentes a secretaria visando reduzir custos com energia e melhorando a segurança dos locais; *Manter o Parque das Águas;* Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.

Produto Esperado: Outros Produtos
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
14	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Valor	5.259.279,05	5.789.450,61	6.049.438,87	6.565.710,44
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

Meta: Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de infraestrutura urbana e rural do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Realizar a descentralização de maquinários e equipamentos para interior do município; Dotar o Gabinete da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Rural e de Serviços Públicos de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Produto Esperado: Apoio Administrativo
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
15	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	Valor	1.168.074,30	817.781,49	854.505,80	927.431,08
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

Meta: Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, adequação, pavimentação, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas e rurais, construção e manutenção de pontes e bueiros, limpeza pública, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos; Administração dos cemitérios municipais; Apoiar a EMDUR através do aumento e/ou integração de capital; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; Dotar de estrutura física e administrativa para execução de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais; Executar serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do Município.

Produto Esperado: Apoio Administrativo
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
17	Atividade	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE	Valor	610.888,15	563.091,87	588.378,77	638.592,22
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Meta: Implementar os sistemas de informação utilizados pela Secretaria de Saúde; Estruturar o setor de transporte da SMS; Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Fortalecer a política de educação permanente e continua para servidores da Saúde; Manter, ampliar e implementar a rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde (Cartão SUS, Sistemas de Informação Ambulatorial, SISPRENATALWEB, SISCAN, CNES, E-SUS, etc.); Estabelecer quando necessário convênios com Organizações Sociais de Saúde (OS), *Entidades Filantrópicas* e/ou consórcios através de contratos de projetos; Melhorar sistema de informação da saúde municipal (SIGSS ou outro que venha substituir); Integração do sistema de informação municipal da saúde com o sistema de informação do CISCOPAR.
Produto Esperado: Apoio Administrativo
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
18	Atividade	*ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA*	Valor	381.919,82	443.707,18	463.632,84	503.200,22
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

Meta: Estruturar e implementar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M); Elaborar e coordenar políticas de segurança pública municipal e trânsito; Executar convênios com o Governo Federal e Estadual através das Secretarias de Segurança Pública; Implantar e qualificar o Observatório da Violência; Desenvolver atividades em consonância com o Observatório Nacional de Segurança Viária; Manter e melhorar o sistema de registro de ocorrências; Estimular a partilha de informações entre a Guarda Municipal e o Sistema Único de Segurança Pública; Articular com outras secretarias municipais as Políticas de Segurança Integrada de Ações Sociais; Estruturar a Defesa Civil do Município, por meio da criação de Coordenadoria da Defesa Civil; Elaborar o Plano de Emergência do Município por meio da Defesa Civil; Elaborar Núcleos de Defesa Civil nos bairros e distritos do Município; Executar ações de prevenção aos desastres entre a Guarda Municipal e Corpo de Bombeiros; Instituir e regulamentar o Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Toledo; Promover a integração da Guarda Municipal no conjunto da gestão da Segurança Pública no Município de Toledo; Avaliar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Guarda Municipal de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria para realização de suas atribuições; Criar o Centro de Formação e Especialização de Guardas Municipais, visando a formação continuada, capacitação e especialização dos servidores; Promover a Conferência Municipal de Segurança Pública; Fortalecer a Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Municipal de Toledo; Elaborar a criação de Associações Amigos do Patrimônio, visando a preservação de bens e instalações públicas; Manter e estimular o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social; Estimular a criação de Conselhos Comunitários de Segurança nos bairros e distritos do Município; Atender com a previdência social os servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.
Produto Esperado: Outros Produtos
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
19	Projeto	*INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA*	Valor	1.000,00	*5.000,00*	0,00	0,00
			Metros Quadrados	200	*200*	0	0

Meta: Realizar ampliações, reformas e melhorias na sede da Secretaria de Segurança e *Mobilidade Urbana*; Realizar a construção do estande de tiro; Realizar a construção da Mini Cidade do Trânsito; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, CAU e outros.
Produto Esperado: Obra Construída/Ampliada
Função: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 3 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
21	Atividade	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	Valor	2.732.581,51	3.147.072,07	3.288.398,39	3.569.037,08
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Meta: Fortalecimento da relação entre poder público municipal e a sociedade civil organizada; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as atividades do Gabinete do Prefeito; *Promover, através da Ouvidoria, um elo de comunicação entre os cidadãos e Administração Pública Municipal, incentivando o controle social e a participação popular, por meio de recebimento, registro e tratamento de denúncias, solicitações, reclamações, sugestões e elogios, realizados por meio dos canais de comunicação (WhatsApp, site, aplicativo, 156) e/ou presencial, realizados pelos cidadãos.*
Produto Esperado: Outros Produtos
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 7 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
31	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	Valor	1.701.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
			Metros Quadrados	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Meta: Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal; Ampliação do espaço da área externa do Paço Municipal destinado ao estacionamento de veículos; *Construção do Almoxarifado Municipal*; Fomentar reformas e melhorias das edificações das Administrações Distritais e Arquivo Público; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.
Produto Esperado: Obra Construída/Ampliada
Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
33	Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PATIO DE MÁQUINAS	Valor	100.000,00	*5.000,00*	0,00	0,00
			Metros Quadrados	100	*100*	0	0

Meta: Executar ampliações e melhorias do setor de oficina; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.
Produto Esperado: Obra Construída/Ampliada
Função: 15 - URBANISMO
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 30 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
117	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURISTICAS	Valor	1.000,00	350.000,00	280.000,00	320.000,00
			Metros Quadrados	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Meta: Adequação do espaço (stand) da Prefeitura do Município de Toledo; Implementar e desenvolver infraestruturas em áreas turísticas no município.
Produto Esperado: Obra Construída/Ampliada
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 695 - TURISMO

Programa: 30 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
118	Atividade	DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, ECOLÓGICO, CULTURAL, INDUSTRIAL, TECNOLÓGICO, RELIGIOSO, ESPORTIVO E GASTRONÔMICO	Valor	2.166.372,63	1.727.435,90	1.805.010,20	1.959.053,49
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

Meta: Desenvolver o Turismo Urbano, Rural, Ecológico, Cultural, Industrial, Tecnológico, Religioso, Esportivo e Gastronômico, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município e da região; Inserir Toledo no circuito internacional de ciclismo, incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automotivas (motocicleta, automóveis, bicicleta e kart), campeonatos de skate, ampliando o tempo de permanência das pessoas no município; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais possibilitando geração de novos postos de trabalho, elaboração de um roteiro de festas e outras alternativas gastronômicas e de lazer no interior do município; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

municipio que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Realizar turismo de eventos como o réveillon no Lago Municipal; Apoio a ACIT para ocasiões de comemorações natalinas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do Município e festividades em 1º de Maio - Dia do Trabalhador; Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos, mídia dos eventos em rádio e televisão: festas gastronômicas, shows, campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos com intuito de fortalecer o turismo religioso; Fortalecer e incentivar a organização da Expo Toledo, Festa Nacional do Porco no Rolete, Feira Shopping e demais eventos de destaque; Produzir materiais para promoção e divulgação dos atrativos turísticos locais e regionais, como de eventos, parques, recursos naturais, entre outros; Reestruturar a Comissão Municipal de Turismo e promover a integração entre as áreas gastronômicas, rurais, culturais, industriais, religiosas, esportivas, hoteleiras e de transporte com o objetivo de desenvolver o turismo local e regional; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Reestruturar e dotar o Fundo Municipal de Turismo.
Produto Esperado: Outros Produtos
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção: 695 - TURISMO

Programa: 31 - PROGRAMA DE AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
120	Atividade	FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA	Valor	2.658.385,08	421.746,59	440.686,06	478.295,11
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

Meta: Aquisição de sêmen para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Buscar soluções junto às esferas federal e estadual no que diz respeito ao transporte das carcaças de animais mortos; Articular e construir parcerias com entidades afins para a solução do passivo sanitário e ambiental decorrente da morte de aves, suínos, peixes, bovinos e outros, nas propriedades rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal; Implantar Projeto de apoio à melhoria dos entornos dos estábulos das vacas leiteiras (Fundo de Estábulo), inclusive de base de silo com fornecimento de concreto usinado, aquisição e implantação do próprio silo, para melhorar a produtividade e sanidade dos animais dos produtores cadastrados nos Condomínios de Inseminação Artificial; Implantar o "Programa de Melhoramento de Pastagens" através da aquisição de calcário e/ou mudas de variedades sustentáveis de capins; Apoio a sustentabilidade da produção agropecuária, através da implantação de células fotovoltaicas, biodigestores, reuso da água da suinocultura e implantação de cisternas para avicultura, suinocultura e bovinocultura; Manter e ampliar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar de Toledo, através da execução de serviços de horas/máquina para construção e reforma de açudes, visando o aumento da produção e a consequente geração de emprego e renda para a população residente no meio rural; Articular parcerias e convênios com os Governos Estadual e Federal, Universidades e Entidades visando o desenvolvimento e modernização da piscicultura em Toledo; Incentivar a realização de feiras e exposições ligadas a atividade pesqueira; Realizar levantamento e cadastramento de dados referentes a produção municipal de peixes; Sensibilizar os aquicultores para o uso adequado dos recursos naturais respeitando as legislações ambientais; Apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais com horas-máquina no preparo do solo; Apoiar o uso dos terrenos urbanos baldios para produção de olerícolas e culturas de baixo porte, auxiliando no preparo do solo; Fortalecimento da comercialização de produtos direto ao consumidor, apoiando e dando suporte às feiras municipais de produtores; Criar o "Programa Cesta Verde", que visará a substituição ou complementação da cesta básica tradicional por uma cesta de alimentos da agricultura familiar e produtos da agroindústria local; Apoiar o programa municipal de conservação de solos através de concessão de horas-máquina; Manter, rever e ampliar as ações que contemplam o Convênio do Município de Toledo com a Itaipu Binacional; Estruturação do termo de cooperação com IDR-PR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná) e implementação dos projetos como conectividade rural, agricultura de precisão e silos secadores de grãos para pequenas propriedades rurais; Incentivar a criação e implantação de agroindústrias familiares individuais ou cooperativadas para transformação/industrialização e beneficiamento de produtos locais de origem animal e vegetal, para atendimento aos restaurantes populares, doação simultânea a entidades assistenciais, P.A.A Federal e Municipal, P.N.A.E (alimentação escolar), Feira do Produtor, e exportação para outras regiões do país; Potencializar o espírito empreendedor nas comunidades rurais do município, fortalecendo assim as cadeias produtivas locais; Incentivar a constituição de arranjos produtivos locais para os mercados institucionais, contemplando: panificáveis, laticínios, conservas de frutas e hortaliças, carnes e embutidos, consolidando a qualidade dos produtos no município de Toledo; Promover juntamente com entidades governamentais, sindicato rural e associações de produtores, curso de qualificação visando maior desenvolvimento dos produtores rurais, potenciais empresários do campo e seus familiares; Manter e ampliar parcerias com a EMATER-PR; *Realizar o Inovameat e demais eventos objetivando a promoção da Tecnologia e Inovação para o Agronegócio.*
Produto Esperado: Outros Produtos
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
121	Atividade	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA	Valor	325.733,60	344.125,98	359.579,72	390.266,99
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

Meta: Executar serviços de terraplanagem nas propriedades rurais; Executar escavações para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais com pedra brita e cascalho; Apoiar o desenvolvimento *do agronegócio*, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, *açudes*, etc., com equipamentos como trator, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora e retroescavadeira, *etc.*
Produto Esperado: Outros Produtos
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Programa: 32 - GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
122	Atividade	*GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE*	Valor	2.080.083,80	2.106.145,07	2.200.726,20	2.388.540,70
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

Meta: Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria do *Meio Ambiente*, tais como: salários, horas-extras, 13º salário, bem como as despesas relativas às obrigações patronais, contratação de estagiários, auxílio-alimentação, diárias, passagens e despesas com locomoção; Promover capacitação de servidores; Atender com previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Elaborar e coordenar as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Conservação Florestal.
Produto Esperado: Outros Produtos
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
123	Atividade	*ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE*	Valor	1.415.056,92	939.216,30	981.393,91	1.065.148,08
			Fiscalização Ambiental	1.500	2.000	2.500	2.500

Meta: Promover a participação da equipe técnica em treinamentos e cursos de capacitação profissional; Realizar aquisição de equipamentos de aferição de parâmetros ambientais (biológicos, físicos e químicos) a fim de apoiar construção de laudos, relatórios, análises e pesquisas; Realizar controle e fiscalização ambiental; Atender as despesas de cunho administrativo necessárias para o desenvolvimento das atribuições da Secretaria do *Meio Ambiente*, tais como aquisição de veículos, materiais, equipamentos, ferramentas, peças e outros, seguro de bens patrimoniais, despesas de fretes e encomendas, serviços de correios, pagamento de taxas do IAP, CREA, CRBIO, *CRMV*, serviços reprodução de documentos, aquisição de material gráfico, serviços de exames e análises ambientais e outras despesas correlacionadas às atividades; Implantar o Programa Cidades Inteligentes, visando monitoramento ambiental em todo território em consonância com as diretrizes e indicadores ambientais que constam nos planos municipais de gestão ambiental legalmente constituídos; Aprimorar o sistema de fiscalização ambiental, notificação e autuação das infrações ambientais, com o intuito de coibir práticas ilícitas, agilizar processos e evitar o dano, ou reincidência, como o estimulo a ocupação ordenada de vazios urbanos entre outros; Implementar e executar o Plano Municipal de Ações e Estratégias para a Biodiversidade, Lei 2299 de 2019; Instituir programa de pagamentos por serviços ambientais, baseado no conceito protetor recebedor, afim de contribuir com a conservação e recuperação ambiental; Implementar e executar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica Lei Nº 2317 de 2020, por meio do controle de espécies exóticas invasoras, recuperação de áreas degradadas, criação de corredores ecológicos, recomposição de matas ciliares, produção e distribuição de mudas de espécies nativas da mata atlântica e demais atividades correlatas contidas no Plano Lei; Criar a Guarda Verde, destacamento ambiental da Guarda Municipal com o intuito de contribuir com as ações de fiscalização ambiental preventiva, ostensivas, bem como apoiar a equipe técnica nos programas educativos e de monitoramento; Aplicar as recomendações do Estudo da Situação Sanitária dos Animais Silvestres de Toledo e manter coleta de informações da fauna silvestre que ocorre nas áreas verdes urbanas de Toledo, como parques, praças, etc., para orientar a tomada de decisões sobre a gestão ambiental do território; Implementar e executar o Plano de Recursos Hídricos, Lei nº 2243 de 2017, por meio dos Programas de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (Capacitação e ampliação da equipe técnica municipal, fiscalização dos usos, apoio a pesquisas, gestão integrada das informações e outras) e Programa de Proteção e Preservação dos Recursos Hídricos (Recuperação de nascentes e Unidades de conservação, educação

ambiental em recursos hídricos, drenagem e manejo de águas pluviais, incentivo ao reuso da água, uso e conservação do solo e outras); Revisar e executar o Plano Municipal de Arborização Urbana, Lei nº 2.154, de 6 de dezembro de 2013; Criar instrumento legal para continuidade do Prêmio Toledo BiodiverCIDADE nas modalidades institucional e empresarial e realiza-lo bienalmente, estimulando as boas práticas socioambientais; Executar as ações do Programa Educação para a Sustentabilidade, advindas do Convênio com ITAIPU, Linha Ecológica e Conselho dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, bem como projetos e demais atividades desdobradas dessa parceria; Participar do Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraná 3; Revisar o Plano e Saneamento Básico e implantar os programas de saneamento básico, voltados a captação, distribuição e estocagem de água; Revisar e implementar Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Elaborar os Planos de Manejo das RPPNS do Município e Parque municipais, bem como apoiar sua aplicação pelos proprietários; Instituir o Sistema Municipal de Educação Ambiental SIMEA, com o intuito de gerir a Política Municipal de Educação Ambiental, por meio da criação do Departamento de Educação Ambiental, bem como, as respectivas comissões que o compõe sendo elas: Comissão Intersetorial de Educação Ambiental (CISEA) e Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA); Construir o Programa Municipal de Educação Ambiental de âmbito formal e não formal, sob as diretrizes da Lei Municipal de Educação Ambiental, em coordenação conjunta com a Secretaria Municipal de Educação, por meio do SISMEA (CISEA, CIEA e Coletivo Educador) com o intuito de congregar todos os subprogramas de educação ambiental em andamento (Too Reciclando, Too entendendo a Bicharada, Conhecendo Toledo) bem como os projetos propostos nos planos de gestão estabelecidos em lei (Arborização, Gestão de Resíduos Sólidos, Coleta Seletiva, Recursos Hídricos, Biodiversidade e Mata Atlântica), e demais que venham a ser criados pelos órgãos gestores da política municipal de educação ambiental; Desenvolver os subprogramas de Educação Ambiental não formal no âmbito de todo território municipal, incluindo os mais diversos públicos, como agricultores, empresas, associações, donas de casa, instituições, profissionais diversos e público correlato; Fomentar programa de formação continuada de educadores ambientais para servidores e voluntários ativos nas comissões, conselhos e coletivos que componham a rede municipal de educação ambiental; Apoiar tecnicamente a Secretaria Municipal de Educação na execução dos programas de educação ambiental âmbito formal; Fortalecer e apoiar os projetos e ações educativas propostas pelo Coletivo Educador Municipal; Fomentar e apoiar a realização dos projetos e ações educativas propostas pelas Comissões Intersetorial e Interinstitucional de Educação Ambiental; Criar e executar agenda ambiental de eventos municipais que incluam entre outros dia Mundial da Água, Junho Verde, Conferências Municipais de Meio Ambiente, Prêmio Toledo BiodiverCIDADE, Congressos Ambientais, *entre outros*, que visem estimular estudos, pesquisas e demais ações que promovam melhoria continua da qualidade ambiental; Realizar parcerias e convênios nacionais e internacionais com agentes públicos ou privados afim de realizar estudos, diagnósticos, pesquisas, desenvolvimento tecnológico para implementar boas práticas e experiências inovadoras que contribuam com a melhoria da qualidade ambiental; Apoiar a avaliação o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória e seu valor ambiental para as gerações futuras; Apoiar a implantação de novos arranjos produtivos locais, em especial os constituídos de forma coletiva e solidária como hortas comunitárias, plantas medicinais, agricultura orgânica e agroecológica, abelhas sem ferrão e semelhantes para atender as comunidades, associações de moradores, escolas, cozinha social e outros; Estimular, apoiar e desenvolver atividades de ecoturismo, turismo rural, como ferramenta de educação ambiental e alternativa de geração de renda com baixo impacto ambiental; Apoiar e fomentar a ampliação das áreas protegidas municipais, tanto públicas (Parques) como privadas (Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN's); Apoiar e elaborar estudos adicionais, pesquisas para a recuperação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental; Desenvolver projetos para a redução do consumo de energia e água nos prédios públicos; Implantação da ferramenta Geoportal.

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
125	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	Valor	800.00	347.275,45	362.870,63	393.838,75
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

Meta: Realizar a análise de projetos, *planos, documentos e a concessão das licenças ambientais de impacto local para as atividades de Extração Mineral, atividades agropecuárias, atividades industriais, serviços de infraestrutura, gestão de Resíduos Sólidos, comerciais e serviços, empreendimentos imobiliários, serviço médico, hospitalar, laboratorial e veterinário e atividades florestais*; Realizar o diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, de modo a caracterizar a situação ambiental da região, antes da implantação; Identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais que serão gerados pelo empreendimento nas fases de planejamento, pesquisa, instalação, operação ou utilização de recursos ambientais; Elaborar programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos positivos e negativos, indicando a frequência, os fatores e parâmetros a serem considerados; Dotar de estrutura administrativa e recursos humanos para realização de suas funções; *Realizar capacitação dos técnicos sobre Licenciamento Ambiental.*

Produto Esperado: Outros Produtos

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
126	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Valor	730.300,09	1.088.313,00	1.191.380,00	1.302.691,00
			Outras Unidades e Medidas	0	0	0	0

Meta: Manter as atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente; Realizar programas e projetos de Educação Ambiental; Apoio a pesquisa e desenvolvimento tecnológico; Desenvolvimento institucional, promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Treinamento e capacitação de servidores; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente; Aquisição de materiais permanentes, veiculos, ferramentas e demais materiais necessários para as atividades da Secretaria do *Meio Ambiente*.
Produto Esperado: Outros Produtos
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
128	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	Valor	1.314.228,99	1.444.079,60	1.508.929,23	1.637.704,35
			Toneladas de Lixo	32.900,00	32.900,00	32.900,00	32.900,00

Meta: Manter os serviços para manutenção e operacionalização do Aterro Sanitário; Implantação de um sistema de monitoramento e vigilância no Aterro Sanitário; Realizar a gestão ambiental para a produção mais limpa; Implementar programas e projetos na área de competência; Realizar o acompanhamento e a avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; Aquisição de ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e permanentes, veículos em apoio as atividades relacionadas ao Aterro Sanitário; Despesas com energia, água, telefone, despesa com pagamento de servidores e encargos sociais, auxílio-alimentação e demais despesas relacionadas as atividades; Realizar o levantamento dos passivos ambientais e áreas contaminadas; Realizar a manutenção da balança rodoviária do Aterro; Realizar capacitação dos técnicos sobre gestão de Resíduos da Construção Civil e sobre Licenciamento Ambiental Municipal; *Manter a operacionalização da ETE.*
Produto Esperado: Outros Produtos
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 34 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
129	Projeto	*CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE*	Valor	749.100,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
			Metros Quadrados	100,00	100,00	100,00	100,00

Meta: Melhorias na sede da Secretaria do *Meio Ambiente*; Melhorias na Usina do Conhecimento; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água; Revitalizar o Viveiro, reforma das estruturas/estufas existentes e outras ações de melhorias; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques: Córrego Pinheirinho, Sanga Panambi, Arroio Marreco, Sanga Pitanga, Sanga Jacutinga, Rio Toledo, entre outros; Construir novas praças e parques; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes; Criar o Parque Ambiental São Francisco; Implementar a reurbanização do Parque Ecológico Diva Paim Barth; Viabilizar espaço físico para instalação da sala verde, centro de educação ambiental, museu de história natural e/ou outras estruturas, preferencialmente junto a alguma Unidade de Conservação do municipio, com o intuito de potencializar vivências com a natureza.
Produto Esperado: Obra Construida/Ampliada
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
130	Atividade	*MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE*	Valor	603.633,07	995.032,58	1.039.716,74	1.128.448,30
			Vistoria e Análise	460,00	460,00	460,00	460,00

Meta: Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques ecológicos, parques lineares, praças, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, cercas, cativeiros, placas,

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

lixeiras, bancos, etc., visando melhorias na infraestrutura para oferecer mais segurança e conforto aos usuários; Realizar a manutenção do viveiro; Conservar a fauna e flora existentes nos parques; Despesas relativas às analises clinicas à fauna; Realizar o manejo animal e manutenção das atividades dos Parques e Aquário Municipal; Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Implantar o Programa de Aprendizagem para Viveirista; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos, materiais de limpeza, sementes e mudas de plantas, árvores, grama, placas, sistema de irrigação, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, equipamento de proteção e segurança individual, entre outros; Pagamento de água, energia elétrica, telefone e outras despesas necessárias para o desenvolvimento das atividades, bem como, contratação de serviços terceirizados; Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas e áreas degradadas; Manter o programa de recuperação e preservação de nascentes; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU); Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais, entre outros.

Produto Esperado: Outros Produtos
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 35 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
132	Projeto - Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Valor	54.100,00	400.000,00	280.000,00	320.000,00
			Metros Quadrados	697,00	800,00	800,00	800,00

Meta: Implantação e adequação das Unidades para Recebimento e Destinação de Resíduos Sólidos (ECOPONTOS); *Realizar reforma na Central de Recebimento de Materiais Volumosos e Recicláveis;* Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.

Produto Esperado: Obra Construida/Ampliada
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
133	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Valor	6.181.770,67	5.363.924,72	5.604.803,78	6.083.129,28
			Toneladas de Material Reciclável	1.950.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Meta: Realizar a manutenção das atividades da gestão de resíduos e coleta seletiva, do depósito de resíduos, atendendo despesas como: serviços de limpeza e higiene, serviços de abastecimento de água, energia elétrica e telefonia fixa; Aquisição de ferramentas, equipamentos, materiais permanentes e veículos em apoio as atividades relacionadas à reciclagem e resíduos sólidos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, as unidades que processam a gestão de resíduos e a coleta seletiva; Desenvolver a gestão dos resíduos para a produção mais limpa; Realizar a fiscalização em consonância com o Plano de Coleta Seletiva e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Implantar ações do Plano Municipal de Coleta Seletiva; Implantar programas e projetos na área de competência; Acompanhar e avaliar a técnica da execução de projetos na área de atuação; Realizar a logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, entre outros; Operacionalizar as atividades dos ECOPONTOS, Itinerantes e/ou Centrais de Reciclagem; Apoiar e implantar os processos de Logística Reversa de Resíduos; *Instituir parceria intermunicipal para destinação de resíduos sólidos urbanos;* Desenvolver campanhas de Educação Ambiental abordando a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos, incluindo aspectos de segregação de resíduos e disposição adequada; Desenvolver campanha de Educação Ambiental sobre logística reversa, abordando tipos de resíduos e os pontos de entrega; Realizar campanha de divulgação sobre os mecanismos e regras para coleta de resíduos da construção civil e resíduos volumosos para pequenos geradores; Dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores; Coletar 100% do lixo doméstico e reciclável produzido; Modernizar o sistema de coleta de lixo; Manter e implementar o Programa TOO Reciclando.

Produto Esperado: Outros Produtos
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Programa: 44 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
158	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Valor	7.525.594,91	8.234.562,95	8.598.845,18	9.329.075,97
			Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000

Meta: Exercer a vigilância e a proteção de bens públicos, ampliar e aprimorar o sistema de monitoramento eletrônico e vídeo monitoramento do município, por meio de alarmes e câmeras; Promover a criação da "Guarda Mirim" e a "Cultura da Paz nas Escolas", com a participação da Guarda Municipal; Assegurar, ampliar e melhorar as atividades da Patrulha Maria da Penha; Manter as ações operacionais da Guarda Municipal, atuando em rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, promovendo a proteção do patrimônio e a segurança pública; Implantar o Grupamento Tático Operacional e o Grupamento Ambiental da Guarda Municipal de Toledo, com guardas aptos à porte de arma de fogo; Implantar o Centro Integrado de Segurança Pública; Realizar estudos e levantamentos estatísticos para mitigação e combate a atos de vandalismo; Auxiliar a Secretaria de Saúde atuando como agente de segurança, na condução de pacientes atendidos na Saúde Mental; Auxiliar a Secretaria da Assistência Social no atendimento à população vulnerável; Implantar Unidades Móveis de Segurança Pública da Guarda Municipal de Toledo; Garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; Dotar de equipamentos e materiais necessários para o Canil da Guarda Municipal; Ofertar cursos para os guardas municipais, visando à formação continuada, capacitação e especialização; Preparar os servidores da Guarda Municipal para uso de arma de fogo, conforme requisitos exigidos pela Polícia Federal; Analisar e readequar o regimento interno disciplinar dos servidores da Guarda Municipal; Instituir o grupo oficial da *Guarda Municipal*, para participação em eventos oficiais do município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições; Dotar de uniformes, acessórios, veículos, equipamentos e materiais letais e não letais e demais instrumentos de trabalho para a Guarda Municipal de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.
Produto Esperado: Outros Produtos
Função: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção: 181 - POLICIAMENTO

Programa: 51 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
181	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE E MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Valor	20,00	0,00	10.000,00	10.000,00
			Pessoas	2	0	2	2

Meta: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Indivíduos e Famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para Indivíduos e Famílias, através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários.
Produto Esperado: Pessoas Atendidas
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 52 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2022	2023	2024	2025
183	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Valor	650.000,00	402.800,00	63.600,00	63.600,00
			Metros Quadrados	50,00	190,00	30,00	30,00

Meta: Reforma e ampliação nas unidades de Serviços de Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; Executar reformas e melhorias nas unidades de CRAS para o aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais já ofertados e implantar novos Serviços; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional; Construir nova sede para o CRAS IV.
Produto Esperado: Edificação Construída
Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT:48358002904

Assinado de forma digital por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT:48358002904
Dados: 2022.06.29 11:13:45 -03'00'

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 79, de 29 de junho de 2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desse Legislativo o Projeto de Lei que **"procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025"**.

As alterações no PPA para os anos de 2022 a 2025 são necessárias para compatibilizar alguns Programas contidos em tal instrumento de planejamento orçamentário com a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, encaminhada a esse Legislativo no dia 15 de junho último.

Colocamos à disposição dos ilustres Vereadores e Vereadoras os servidores do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT:48358002904

Assinado de forma digital por LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT:48358002904
Dados: 2022.06.29 11:07:44 -03'00'

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

LEI "R" Nº 57, de 14 de julho de 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º – O Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e do respectivo orçamento anual e compreenderá:

I – as seguintes diretrizes e objetivos gerais:

a) assegurar os direitos fundamentais da população, com foco na promoção integral dos direitos humanos;

b) fortalecer a atenção básica e ampliar a oferta de leitos e da infraestrutura, diminuindo o tempo de espera nos atendimentos à saúde, como respeito à dignidade humana;

c) buscar a melhoria da qualidade do ensino e consolidá-lo gradativamente em tempo integral, visando ao atingimento da excelência também na educação;

d) preservar o meio ambiente como compromisso com a saúde e a vida;

e) planejar estrategicamente todas as ações com olhar no futuro, aumentando, assim, a segurança e promovendo o desenvolvimento com sustentabilidade;

f) implementar a democracia participativa e a transparência na gestão pública municipal, a fim de possibilitar políticas públicas eficientes e eficazes;

g) apoiar a cultura como área indispensável para o desenvolvimento integral das potencialidades humanas e a promoção da qualidade de vida;

h) incentivar o esporte e o lazer como meios decisivos para a inclusão social e a socialização, a formação de atletas e a vida saudável das pessoas;

i) proporcionar condições favoráveis para a implantação de uma gestão eficiente e eficaz, orientada sempre pelos princípios da administração pública;

j) desenvolver programas de incentivo aos setores agropecuário, industrial, comercial e de prestação de serviços do Município, visando ao desenvolvimento socioeconômico sustentável do Município, à geração de empregos e ao aumento de renda da população, implementando-se uma "Economia a serviço da Vida";

k) promover a recuperação econômica, superando a Pandemia Covid-19, assegurando a geração de emprego, renda e segurança alimentar.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

II – as metas estabelecidas no Anexo I desta Lei;

III – as projeções das receitas para os exercícios de 2022 a 2025, demonstradas no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único – Fica o Executivo Municipal autorizado a adequar a classificação funcional programática das ações conforme normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e as necessidades de execução.

Art. 3º – As ações dos programas serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos nas leis orçamentárias de cada exercício que compreender o Plano Plurianual.

§ 1º – Com base nos projetos, atividades e operações especiais dos orçamentos anuais será realizada a avaliação financeira das ações do PPA, nos termos definidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 2º – Para proceder à avaliação física das ações do PPA poderão ser utilizados instrumentos de trabalho como relatórios estatísticos, relatórios de execução de obras, entre outros.

§ 3º – Para que as ações possam ser correlacionadas com os programas de trabalho da lei orçamentária, fica o Executivo municipal autorizado a:

I – adequar a projeção das receitas constantes no Anexo II desta Lei, por ocasião do envio à Câmara dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento-Programa, nos exercícios a que se referirem;

II – adequar os valores das ações contidas no Anexo I – Programas Plano de Investimento – Físico/Financeiro, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante os exercícios de aplicação do Plano Plurianual;

III – incluir e adequar as metas dos indicadores dos programas e as metas das ações, conforme a elaboração e execução dos orçamentos anuais.

§ 4º – Os valores das ações e das metas contidas no Anexo I e da projeção das receitas contidas no Anexo II, passam a vigorar conforme as adequações e inclusões procedidas nos termos dos incisos do parágrafo anterior.

Art. 4º– A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro compreenderá, essencialmente:

I – as prioridades da administração pública municipal;

II – a estrutura e organização dos orçamentos;

III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;

IV – as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;

V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;

VII – o Anexo de Metas Fiscais;

VIII – o Anexo de Riscos Fiscais;

IX – as disposições gerais.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Município de Toledo - PPA 2022 / 2025

Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

		2022	2023	2024	2025	Total
	Total Programa:	**13.405.000,00**	**14.730.500,00**	**16.188.550,00**	**17.792.405,00**	**62.116.455,00**

Programa: **1 - LEGISLATURA ATUANTE**

Objetivo: LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial / Medida esperada	Público alvo				
NÚMERO DE PROJETOS DE LEI	Outros Indicadores	Unidade	125,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	230,000	220,000	210,000	200,000	
NÚMERO DE PROJETOS DE RESOLUÇÃO	Outros Indicadores	Unidade	14,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	40,000	35,000	30,000	25,000	
NÚMERO DE REQUERIMENTOS	Outros Indicadores	Unidade	93,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	200,000	180,000	160,000	140,000	
NÚMERO DE INDICAÇÕES	Outros Indicadores	Unidade	811,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1.100,000	1.050,000	1.000,000	950,000	
NÚMERO DE RESOLUÇÕES	Outros Indicadores	Unidade	15,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	40,000	35,000	30,000	25,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Câmara Municipal de Toledo				150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1	Projeto	REFORMA PARA O LEGISLATIVO	**Metros Quadrados**	150,000	150,000	150,000	150,000	
	Descrição complementar:	Construção, ampliação, reforma e melhoria em prédios da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
Função:	1 - LEGISLATIVA							
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA							
Câmara Municipal de Toledo				13.255.000,00	14.580.500,00	16.038.550,00	17.642.405,00	61.516.455,00
2	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	**Sessões Legislativas**	64,000	64,000	64,000	64,000	
	Descrição complementar:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas, sessões itinerantes, sessões remotas e on-line; Fiscalizar os atos do Executivo Municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Conceder licenças e afastamento ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores; Atender com a previdência social vereadores, servidores e demais agentes, bem como satisfazer às disposições contidas no regimento jurídico; Promover assistência à saúde dos Servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Manter a escola do legislativo e a Câmara Mirim; Transmitir sessões on-line; Aquisição de bens e serviços para manutenção da Câmara Municipal; Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas; Promover a reestruturação dos cargos em comissão e servidores efetivos do Poder Legislativo, no que tange a valorização salarial e níveis de escolaridades. Promover reajustes salariais de cargos efetivos da Câmara Municipal; Instituir "PRÊMIO TOLEDO MELHORES PRATICAS SOCIOAMBIENTAIS".						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	1 - LEGISLATIVA							
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA							

		2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO	**Total Programa:**	28.199.991,17	30.235.590,42	31.593.387,34	34.289.632,04	124.318.600,97

Objetivo: ATENDER AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NECESSÁRIAS PARA DAR SUPORTE À IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
SUPORTE ÀS SECRETARIAS MEIO PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	0,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				2.223.509,39	2.392.496,10	2.499.936,50	2.713.286,23	9.829.228,22
3	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Elaborar normas e procedimentos com finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Elaborar minutas de Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo; Estimular a eficiência pessoal, mediante a vigilância que exerce através de relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Defender judicial e extrajudicialmente os interesses do Município; Revisar os documentos destinados à assinatura do Prefeito quanto a sua forma; Assessorar juridicamente o Prefeito e Secretários Municipais acerca de iniciativas e projetos ligados às suas respectivas atribuições; Realizar estudos visando a criação e implantação da Procuradoria Jurídica no âmbito do Município; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Adquirir equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de suas atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Toledo				918.448,72	988.250,82	1.032.630,43	1.120.757,23	4.060.087,20
4	Atividade	CONTROLE INTERNO	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Exercer a fiscalização contábil, financeira, administrativa, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta, dos fundos especiais, das autarquias e das fundações, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação dos recursos transferidos a entidades, renúncia de receitas e impactos orçamentários, mediante inspeções, recomendando correção quando da constatação de irregularidades ou omissões, bem como dos abusos das autoridades responsáveis; Realizar auditoria governamental com objetivo de examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações fiscais, orçamentárias, financeiras, administrativas, operacionais e patrimoniais; Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na execução dos programas de governo e do orçamento do município e das entidades; Comprovar a legalidade e avaliar o alcance das metas fiscais, físicas e de resultados, quanto à eficácia, à eficiência, e a efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; Realizar o controle dos limites e das condições para inscrição de despesas em Restos a Pagar; Notificar as autoridades sobre atos de gestão quando houver denúncias e/ou constadas ilegalidades ou irregularidades na administração municipal direta, fundos especiais, autarquias e fundações, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; Examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo parecer; Acompanhar e fiscalizar o estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); Fiscalizar o alcance das metas fiscais dos resultados primário e nominal; Verificar os documentos integrantes dos processos licitatórios, para garantir que estejam de acordo com a legislação vigente e conforme as normas do TCE-PR; Dotar de recursos humanos para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Acompanhar o alcance dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucional nº 14/1996 e 29/2000; Emitir parecer prévio sobre as contas anuais para cada entidade da administração pública que serão submetidas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; Promover através da Ouvidoria um elo de comunicação entre os cidadãos e Administração Pública Municipal, incentivando o controle social e a participação popular, por meio de recebimento, registro e tratamento de denúncias, solicitações, reclamações, sugestões e elogios, realizados por meio dos canais de comunicação (WhatsApp, Site, App, 156) e/ou presencial, realizados pelos cidadãos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO

Município de Toledo				437.992,74	471.280,18	492.444,07	534.470,26	1.936.187,25
5	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo; Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade; Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins; Manter as atividades da Junta do Serviço Militar; Coordenação dos serviços de protocolo; Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal e promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade; Reimplantar processo de digitalização dos documentos existentes no arquivo público; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Toledo				1.825.485,28	1.964.222,16	2.052.429,96	2.227.588,56	8.069.725,96
6	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Manter as atividades do Depto de Compras, Licitações e Contratos, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade; Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações); Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares; Atualizar as certidões negativas do fornecedor; Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor; Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim; Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado; Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades; Coordenar as ações do Almoxarifado Central para abastecimento dos órgãos da administração direta; Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema; Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Planejar, implementar, manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, configurar e avaliar a compra de todos os itens, serviços e materiais de todas as secretarias do município em uma única central de compras, visando conseguir melhorar o fluxo das compras e economicidade para o Município; Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo; Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município; Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação; Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias; Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes; Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas; Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição, entre outros.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Toledo				204.113,89	219.626,54	229.489,36	249.074,45	902.304,24
7	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; Fomento e Incentivo, Gestão Administrativa-Financeira-Técnica, Gestão de Programas e Ações Culturais; Realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo; Criar a Fundação Cultural; Dar transparência à execução da política pública de cultura, com diálogo junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais; Gerir o Fundo Municipal da Cultura; Instituir nova Lei Municipal de Incentivo à Cultura; Implantar o Plano Municipal de Cultura em sintonia com o Sistema Municipal e Nacional de Cultura; Elaborar o Plano Museológico; Firmar convênios e parcerias com o Governo Federal, o Governo Estadual e outras instituições públicas e privadas; Desenvolver convênios e parcerias com as universidades com vistas à realização de estágios, cursos, projetos de extensão, pesquisas, seminários e publicações; Firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; Estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo democrática, descentralizada e plural, com foco na valorização dos mais diversos segmentos artísticos e culturais; Articular e criar novos mecanismos de circulação dos bens culturais; Dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender, com a previdência social, servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

				1.724.782,26	1.855.865,71	1.939.207,52	2.104.703,48	7.624.558,97
Município de Toledo			Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
8	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA						

Descrição complementar: Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU das Artes e outros centros culturais e espaços de cultura; Manutenção, conservação e preservação dos espaços culturais; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; Coordenar e gerir a realização de programas, ações e eventos artístico-culturais; Descentralizar por territórios os programas e atividades artístico-culturais da Secretaria da Cultura; Articular intercâmbios, parcerias e cooperação com municípios paranaenses e de outros estados; Coordenar a elaboração e manutenção da base de dados de cadastros, informações e indicadores culturais; Apoiar entidades culturais na realização de suas atividades; Contratar professores, palestrantes e oficineiros para desenvolver cursos e oficinas de capacitação e de artes; Estabelecer agenda de eventos culturais permanente; Garantir que o Teatro Municipal de Toledo tenha uma pauta com elevado percentual de eventos artísticos; Realizar estudo junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais para territorialização de políticas culturais; Adquirir um veículo adequado ao transporte de equipamentos; Ampliar os investimentos em aquisição de instrumentos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria da Cultura; Finalização da Caixa Cênica do Teatro Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

				859.112,04	924.404,55	965.917,00	1.048.350,34	3.797.783,93
Município de Toledo			Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
9	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO						

Descrição complementar: Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar o Gabinete da Secretaria Municipal da Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Editar livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação, órgão normatizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os seus integrantes; Editar o Plano Municipal da Educação; Implantação e/ou efetivação do Fórum Permanente de Educação Municipal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

				3.292.293,76	3.542.508,08	3.701.592,34	4.017.493,85	14.553.888,03
Município de Toledo			Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
10	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						

Descrição complementar: Dotar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes à educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; Resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade à internet e telefonia na sede da Secretaria Municipal da Educação; Criar e manter um site para o Sistema Municipal de Ensino; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

				2.837.354,22	3.052.993,14	3.190.094,64	3.462.343,89	12.542.785,89
Município de Toledo			Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
11	Atividades - ECA/FMDCA	APOIO PEDAGÓGICO						

Descrição complementar: Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I e II, 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; Promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; Criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à Educação; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Ensino para realização de suas atribuições; Acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais criando, mantendo e implementando projetos e eventos como viagens de estudo, Semana da Pátria, Danças, Festivais Artísticos e Culturais, Jogos Escolares, Mostras Pedagógicas e formaturas de programas educacionais - PROERD e outros; Dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Toledo				4.524.965,20	4.868.862,55	5.087.509,73	5.521.688,29	20.003.025,77
12	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; Coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Esportes e Lazer; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; Efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à Secretaria de Esportes e Lazer; Custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; Desenvolver o turismo cultural e esportivo; Apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; Editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; Capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Implementar sistema de refrigeração de água em todos os locais da SMEL; Modernizar sistema elétrico dos locais da SMEL; Melhorar as condições de climatização dos locais; Realizar a manutenção e modernizar os sistemas de aquecimento das piscinas Claus Fuchs e Aldo Belo; Modernizar o sistema de iluminação dos locais pertencentes a secretaria visando reduzir custos com energia e melhorando a segurança dos locais; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Toledo				1.809.541,02	1.947.066,13	2.034.503,50	2.208.132,22	7.999.242,87
13	Atividade	GESTÃO POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores do agronegócio, industrial, comercial, prestação de serviços, de inovação, tecnologia e turismo; Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do Município como forma de atração de novos investimentos; Atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário e revisar o Plano Diretor Rural; Valorizar os Conselhos da Mulher Empresária e da Mulher Empreendedora como reconhecimento da importância crescente da mulher no desenvolvimento empresarial do Município; Apoiar e valorizar as atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDET como importante mecanismo para a promoção e o planejamento do desenvolvimento municipal; Estruturar financeiramente o Fundo de Desenvolvimento de Toledo, destinando anualmente recursos para que em parceria com o COMDET possa implementar novos Parques Industriais e as demais políticas de Desenvolvimento Econômico; Consolidar parcerias com instituições e órgãos públicos regionais e municípios vizinhos, para a elaboração e implementação de Política de Desenvolvimento Econômico Regional; Valorização da posição estratégica do Município no cenário regional, como um dos principais polos de desenvolvimento do Oeste do Paraná; Mobilizar a implantação da ferrovia, porto seco em Toledo; Desenvolver e fomentar o agronegócio através da promoção de estudos referentes ao zoneamento agroeconômico como instrumento estratégico de planejamento sustentável, promoção de estudos de mercado, buscando oportunidades e nichos, introduzindo novas alternativas, tais como novas técnicas de cultivo orgânico com certificação, incentivo ao desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias de produção, a partir das necessidades e possibilidades do setor agropecuário do município; Incentivar a exploração do potencial energético dos rios e outros empreendimentos de desenvolvimento do município e região; Incentivar à economia regional, com o objetivo de agregar valor às atividades econômicas da região, gerando mais riquezas e aumentando a circulação dessas riquezas no território; Oportunizar condições de permanência do pequeno produtor na propriedade, com qualidade de vida e acesso a avanços tecnológicos e de cidadania, incentivo a programas de diversificação e verticalização da produção; Articular junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento processos de defesa sanitária (vegetal e animal); Promover o suporte técnico aos produtores familiares; Dotar a Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas para a realização de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Toledo				5.380.530,31	5.789.450,61	6.049.438,87	6.565.710,44	23.785.130,23
14	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de infraestrutura urbana e rural do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Realizar a descentralização de maquinários e equipamentos para interior do município; Dotar o Gabinete da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Rural e de Serviços Públicos de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Intensificar ações com a Sanepar para realocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Toledo				760.019,98	817.781,49	854.505,80	927.431,08	3.359.738,35
15	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Coordenar a execução dos serviços de varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, adequação, pavimentação, patrolamento e cascalhamento de vias urbanas e rurais, construção e manutenção de pontes e bueiros, limpeza pública, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos; Administração dos cemitérios municipais; Monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários; Implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Apoiar a EMDUR através do aumento e/ou integração de capital; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lajotas e semelhantes; Dotar de estrutura física e administrativa para execução de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais; Executar serviços em propriedades de terceiros relativos à indenização por prejuízos causados a eles por ações de responsabilidade do Município.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Toledo				366.155,50	393.983,31	411.676,01	446.809,28	1.618.624,10
16	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Realizar o atendimento de despesas com servidores lotados no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, como pagamento de salários e encargos patronais e demais direitos dos servidores, auxílio financeiro e prover condições necessárias para que os servidores possam participar de cursos externos de aperfeiçoamento, através de diárias, passagens e despesas de locomoção; Desenvolver processos de modernização administrativa por meio da adoção de ferramentas e mecanismos na perspectiva de melhoria e otimização da capacidade de resposta da gestão; Avaliar e aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas da Saúde; Apoiar e realizar em conjunto com o CMS e o COMAD as suas respectivas conferências; Implementar e desenvolver os componentes, princípios e diretrizes da política nacional de gestão estratégica e participativa no SUS - PARTICIPASUS; Estabelecer parcerias e convênios de apoio/cooperação técnico, científico e tecnológico com Instituições de Ensino Superior em Saúde; Apoiar e fortalecer as ações e discussões dos Comitês e Câmaras Técnicas; Fomentar o desenvolvimento de ações intersetoriais, visando a promoção à saúde através da informação, educação e comunicação, fortalecendo o processo participativo e corresponsável; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar o planejamento estratégico para definição de melhor aplicação dos recursos e investir nos projetos que atendam a população, fortalecendo a atenção primaria articulada com a atenção especializada; Implantar o setor de controle, auditoria e avaliação; Estabelecer parcerias com elaboração de projetos de cursos conforme necessidade da rede junto à escola de governo, desenvolver programas dentro da educação continuada para capacitar e reciclar os servidores da Saúde.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Toledo				523.319,59	563.091,87	588.378,77	638.592,22	2.313.382,45
17	Atividade	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Implementar os sistemas de informação utilizados pela Secretaria de Saúde; Estruturar o setor de transporte da SMS; Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Fortalecer a política de educação permanente e continua para servidores da Saúde; Manter, ampliar e implementar a rede de informações para a gestão do SUS e atenção integral à saúde (Cartão SUS, Sistemas de Informação Ambulatorial, SISPRENATALWEB, SISCAN, CNES, E-SUS, etc.); Estabelecer quando necessário convênios com Organizações Sociais de Saúde (OS) e/ou consórcios através de contratos de projetos; Melhorar sistema de informação da saúde municipal (SIGSS ou outro que venha substituir); Integração do sistema de informação municipal da saúde com o sistema de informação do CISCOPAR.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Toledo				412.367,27	443.707,18	463.632,84	503.200,22	1.822.907,51
18	Atividade	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Estruturar e implementar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M); Elaborar e coordenar políticas de segurança pública municipal e trânsito; Executar convênios com o Governo Federal e Estadual através das Secretarias de Segurança Pública; Implantar e qualificar o Observatório da Violência; Desenvolver atividades em consonância com o Observatório Nacional de Segurança Viária; Manter e melhorar o sistema de registro de ocorrências; Estimular a partilha de informações entre a Guarda Municipal e o Sistema Único de Segurança Pública; Articular com outras secretarias municipais as Políticas de Segurança Integrada de Ações Sociais; Estruturar a Defesa Civil do Município, por meio da criação de Coordenadoria da Defesa Civil; Elaborar o Plano de Emergência do Município por meio da Defesa Civil; Elaborar Núcleos de Defesa Civil nos bairros e distritos do Município; Executar ações de prevenção aos desastres entre a Guarda Municipal e Corpo de Bombeiros; Instituir e regulamentar o Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Toledo; Promover a integração da Guarda Municipal no conjunto da gestão da Segurança Pública no Município de Toledo; Avaliar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Guarda Municipal de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; Criar o Centro de Formação e Especialização de Guardas Municipais, visando a formação continuada, capacitação e especialização dos servidores; Promover a Conferência Municipal de Segurança Pública; Fortalecer a Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Municipal de Toledo; Elaborar a criação de Associações Amigos do Patrimônio, visando a preservação de bens e instalações públicas; Manter e estimular o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social; Estimular a criação de Conselhos Comunitários de Segurança nos bairros e distritos do Município; Atender com a previdência social os servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Toledo				100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
19	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO	**Metros Quadrados**	200,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Realizar ampliações, reformas e melhorias na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito; Realizar a construção do estande de tiro; Realizar a construção da Mini Cidade do Trânsito; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, CAU e outros.

Nota explicativa:

Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Função: 6 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

		2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	**3 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL** — **Total Programa:**	**4.921.291,97**	**5.298.597,91**	**5.551.448,85**	**6.013.862,44**	**21.785.201,17**

Objetivo: IMPLEMENTAR A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL A FIM DE POSSIBILITAR POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES E EFICAZES E APOIAR ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES SOCIAIS E ASSOCIATIVAS

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo					
QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PROMOVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Outros Indicadores	Unidade	4,000	População em Geral					
Nota explicativa:			**Medida esperada:**		12,000	12,000	12,000	12,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20	Projeto	INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS	**Entidades Atendidas**	1,000	1,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Apoiar associações e entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes, sendo construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em entidades privadas conforme autorização por meio de lei específica; Construção da sede do Coral Encanto de Viver - Instituto Harmonia.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Toledo				2.924.788,17	3.147.072,07	3.288.398,39	3.569.037,08	12.929.295,71
21	Atividade	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Fortalecimento da relação entre poder público municipal e a sociedade civil organizada; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as atividades do Gabinete do Prefeito.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Toledo				174.763,80	188.045,84	196.490,46	213.259,36	772.559,46
22	Atividade	APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Apoiar entidades como a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), Associação dos Municípios do Paraná (AMP) e a Confederação Nacional dos Municípios (CNM); Apoiar instituições, entidades e associações para realização de suas atividades.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Toledo				200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
23	Projeto	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON	**Metros Quadrados**	200,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Conclusão da sede própria para funcionamento do PROCON, visando melhoria da qualidade de atendimento à população, melhoria das condições de trabalho e otimização dos recursos públicos.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Edificação Construída						
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA							
Subfunção:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS							

				1.571.740,00	1.913.480,00	2.066.560,00	2.231.566,00	7.783.346,00
Município de Toledo			**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

24 Atividade CONSUMIDOR E CIDADANIA

Descrição complementar: Promover a defesa de interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do Fundo PROCON, atuando como instância de resolução de conflitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais a legislação municipal, estadual e federal; Implementar ações do governo voltadas para a defesa do consumidor; Realização de convênios com Universidades Federais, Estaduais e Privadas, Agências Reguladoras e demais órgãos públicos ou privados de análise e pesquisa, objetivando desenvolver projetos que visam atender os interesses dos consumidores; Realização de parcerias público/privadas para realização de perícias técnicas com a finalidade de atender interesses dos consumidores; Estudo e eventual implantação da Fundação PROCON; Implantação do PROCON Móvel; Parceria entre prefeituras locais buscando formas de melhor atender os consumidores; Estudo e implantação de projetos para a comunidade escolar, visando a divulgação dos direitos do consumidor.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

		2022	2023	2024	2025	Total
	Total Programa:	2.746.836,32	2.972.827,88	3.117.437,74	3.384.881,73	12.221.983,67

Programa: 4 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Objetivo: DEMOCRATIZAR E PROPORCIONAR COM ACESSIBILIDADE, TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE OS ATOS E FATOS DA GESTÃO MUNICIPAL, VIA TÉCNICAS, FORMAS, FORMATOS E MEIOS (RÁDIO, JORNAL, TV, MÍDIAS SOCIAIS E OUTROS) PARA UMA DIFUSÃO DA COMUNICAÇÃO ASSERTIVA E EDUCATIVA

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
QUANTIDADE DE POSTAGENS NAS MÍDIAS SOCIAIS	Outros Indicadores	Unidade	4.099,000	População em Geral				
			Medida esperada:	4.500,000	5.000,000	4.000,000	5.000,000	

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				2.578.836,32	2.774.827,88	2.899.437,74	3.146.881,73	11.399.983,67
25	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Elaborar e coordenar, junto com o Prefeito, as políticas de desenvolvimento da comunicação social do Município de Toledo; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos; Capacitação dos servidores e colaboradores; Promover a assistência à saúde dos servidores ativos através da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST); Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; Organizar entrevistas coletivas com a participação do Prefeito e Secretários, conforme necessidade da Administração Municipal; Coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; Coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração pública; Realização de cobertura jornalística e fotográfica dos eventos do Município; Implementar e manter atualizado banco de imagens do Município; Auxiliar na elaboração do novo design do Site do Município; Atualizar, conforme necessidade, as informações e notícias no Site do Município; Divulgação da comunicação institucional do Município em redes sociais; Elaborar e coordenar a criação de artes gráficas de materiais de divulgação de atos oficiais da Administração Municipal; Fomentar a inclusão digital da comunidade. Coordenar a implantação e operacionalização do estúdio para transmissões online (LIVES) e de programas radiofônicos; Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades oficiais, cerimoniais oficiais; Coordenar a viabilidade técnica, operacional, pessoal e de infraestrutura/logística na implantação do sistema de transmissões de eventos nas redes sociais; Coordenação e auxílio na realização de cerimônias e eventos protocolares da Administração Municipal; Coordenar sonorização e gravações de sons e imagens no Auditório Acary de Oliveira; Coordenar e administrar equipamentos em eventos e cerimônias; Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanha educativas e de orientação à população, utilizando-se de todos os meios de comunicação social (rádio, jornal, tv, revistas, portais de notícias, blogs e sites de notícias, painéis publicitários diversos, entre outros), e no Órgão Oficial Eletrônico; Divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação para a sociedade em geral.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Fundação para o Desenv da Rádio e Telev Educ Cultural de Toledo-FUNTEC				168.000,00	198.000,00	218.000,00	238.000,00	822.000,00
26	Atividade	MANUTENÇÃO DA FUNTEC	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos; Divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social; Promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias Municipais, propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural; Atender as atividades da FUNTEC com recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; Firmar parcerias público-privadas que viabilizem a realização de ações de interesse público e social.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

27

		2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 5 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL	**Total Programa:**	819.958,92	714.515,79	167.413,01	793.166,17	2.495.053,89

Objetivo: FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E DA COMUNIDADE

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo					
QUANTIDADE DE CENTROS COMUNITÁRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO	Outros Indicadores	Unidade	65,000	População em Geral					
			Medida esperada:		66,000	66,000	67,000	67,000	

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				760.000,00	650.000,00	100.000,00	720.000,00	2.230.000,00
27	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO	**Metros Quadrados**	761,000	752,050	1.153,630	400,000	

Descrição complementar: Construir Centros Multiuso; Realizar a ampliação e melhorias dos Centros Comunitários adequando-os para Centros Multiuso; Reforma e/ou Ampliação dos Centros Comunitários do Jd. Porto Alegre, Santa Clara II, Jd. Coopagro, Jd. Europa, Jd. Bela Vista, Jd. Panorama e Linha Nossa Senhora do Rocio; Ampliação da Cozinha do Centro Comunitário Linha 14 de Dezembro; Construção de Centros Comunitários no Jd. Santa Clara III e IV, Jd. Redenção, Boa Esperança e Bom Princípio; Fechamento de pré-moldados no Jd. Belo Horizonte e Jd. Filadélfia; Término do Centro Comunitário de Dois Irmãos; Realizar reformas e melhorias no Clube da localidade de Ouro Preto; Construção de cancha de bocha e bolão no Clube da localidade de Ouro Preto e na Associação de Moradores e Amigos do Jardim Gisela.

Nota explicativa:

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Toledo				59.958,92	64.515,79	67.413,01	73.166,17	265.053,89
28	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários/Multiuso, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica, pintura, troca de piso, instalação e manutenção de parque infantil e outras manutenções conforme a necessidade; Equipar os Centros Comunitários/Multiuso com móveis, equipamentos e utensílios. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

		2022	2023	2024	2025	Total	
Programa:	**6 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**	**Total Programa:**	**5.487.915,87**	**5.889.797,47**	**6.145.310,58**	**6.652.695,63**	**24.175.719,55**

Objetivo: PROMOVER AÇÕES PLANEJADAS VISANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS	Outros Indicadores	Unidade	24.010,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	200.000,000	200.000,000	200.000,000	200.000,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
29	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	**Metros Quadrados**	800,000	800,000	800,000	800,000	

Descrição complementar: Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos Restaurantes Populares e da Cozinha Social; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Nota explicativa:

Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Toledo				5.287.915,87	5.689.797,47	5.945.310,58	6.452.695,63	23.375.719,55
30	Atividade	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	**Refeições**	200.000,000	200.000,000	200.000,000	200.000,000	

Descrição complementar: Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da Cozinha Social e Restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação balanceada e com baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como produção de suco de frutas e soja, panificados, etc.); Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas e programas sociais; Manter o Programa Compra Direta com o PAA e PNAE; Realizar estudo e planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Consolidar a política municipal de promoção de segurança alimentar e nutricional; Realizar encontros temáticos referentes a alimentação de qualidade e melhor condição de saúde; Estimular e fortalecer a prática do cultivo de pequenas hortas (medicinais ou hortifrutigranjeiros); Divulgar o processo de educação alimentar e nutricional (através de cartilhas e outros meios); Capacitar os produtores cadastrados nos Programas do PAA e PNAE em boas práticas de fabricação; Desenvolver avaliação nutricional da população (entrevista, coleta de dados clínicos, tabulação estatística), trabalhar indicadores a serem superados, proceder orientação e acompanhamento; Ofertar ações nas diversas áreas, tais como serviços de saúde, educação, lazer, esportes, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar; Promover práticas alimentares saudáveis, promotoras de saúde, que se respeitem as diversidades culturais e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo à desnutrição e à obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, rede socioassistencial e outros serviços públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação da população, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em especial da agricultura tradicional e familiar), da garantia da qualidade biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; Implantar o banco de alimentos do Município.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

		2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:		**7.567.196,30**	**8.050.503,21**	**8.389.575,48**	**9.062.888,10**	**33.070.163,09**

Programa: 7 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo: OFERECER ÀS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS CONDIÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS PESADOS	Outros Indicadores	Unidade	0,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	2,000	3,000	1,000	2,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
31	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	**Metros Quadrados**	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	

Descrição complementar: Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal; Ampliação do espaço da área externa do Paço Municipal destinado ao estacionamento de veículos; Reforma e adequação de Almoxarifado Central; Fomentar reformas e melhorias das edificações das Administrações Distritais e Arquivo Público; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.

Nota explicativa:

Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Toledo				3.772.507,37	4.059.217,93	4.241.506,21	4.603.485,09	16.676.716,60
32	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal; Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade; Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível e outros; Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos; Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas através da central de veículos; Realizar o rastreamento da frota municipal; Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos; Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada; Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município; Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município; Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município; Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal; Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal; Realizar serviços de copa e cozinha; Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; Realizar a reprodução de documentos; Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públicas; Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa; Atender despesas de indenizações em razão de danos causados em propriedades de terceiros; Executar atividades nas Administrações Distritais; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de forro, vidros, divisórias, pinturas, assoalhos, fechaduras, entre outros; Realizar reformas e melhorias nos prédios públicos e prédios locados para uso da municipalidade; Recarga e aquisição de extintores para os prédios públicos; Desratização, desinsetização e limpeza de caixas d'água dos prédios públicos; Realizar e coordenar os serviços de limpeza dos prédios públicos vinculados à Secretaria da Administração; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Toledo				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
33	Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PÁTIO DE MÁQUINAS	**Metros Quadrados**	100,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Executar ampliações e melhorias do setor de oficina; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Nota explicativa:

Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

				3.244.688,93	3.491.285,28	3.648.069,27	3.959.403,01	14.343.446,49
Município de Toledo			Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	

34 Atividade MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA

Descrição complementar: Manter o setor de oficina para a realização de serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário; Melhorias nos serviços de reforma de motores, chapeação e pintura; Controle de estoque de materiais e peças de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no Município; Apoiar a EMDUR através da cessão de uso de veículos e equipamentos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	**3.280.499,11**	**3.519.057,03**	**3.677.088,16**	**3.990.898,42**	**14.467.542,72**

Programa: 8 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo: CONTRIBUIR PARA MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL COM MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA P/ INTERLIGAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (DADOS, VOZ E IMAGEM) DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE FIBRA ÓPTICA P/ INTERLIGAR PONTOS MUNICIPAIS NÃO URBANOS (PRÓPRIOS PÚBLICOS, CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, ETC)	Outros Indicadores	Percentual	0,000	População em Geral				
			Medida esperada:	25,000	35,000	45,000	50,000	

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				339.827,94	365.654,86	382.075,41	414.682,51	1.502.240,72
35	Atividade	ATIVIDADES DE TELEFONIA	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados a telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel; Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação; Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços; Dimensionar e elaborar orçamentos de cabeamentos e sua respectiva infraestrutura, centrais telefônicas, aparelhos específicos de telefonia (SOS Cidadão, Disque Saúde, etc.). Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, faturas e contratos.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Toledo				571.776,54	615.231,55	642.859,90	697.722,88	2.527.590,87
36	Atividade	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Manter e ampliar a rede metropolitana (infovia) para gerir e prover infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos, dando subsídios para projetos educacionais, ampliação do videomonitoramento no Município e demais projetos da Tecnologia da Informação; Ampliar o link para acesso à Internet; Executar atividades de administração de redes, acompanhamento e monitoramento de sistemas, zelando pela segurança e desempenho, promovendo a interconectividade das unidades municipais; Estruturar, configurar, manter, implementar, locar, adquirir, efetuar backups, restores, atualizar os equipamentos do DataCenter (servidores, nobreaks, switches, etc.) e sistemas de segurança (antivírus, firewall, VPNs, etc.), bem como os ativos de rede da Prefeitura; Dar suporte às unidades administrativas na implementação de soluções da Tecnologia das Informação; Ampliar a disponibilidade de acesso às Tecnologia da Informação e Comunicação - TICs (oferta de infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet).						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO							
Município de Toledo				1.325.017,78	1.425.719,13	1.489.744,24	1.616.882,08	5.857.363,23
37	Atividade	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade; Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação; Viabilizar a estrutura para publicação de atos oficiais e informações de interesse coletivo ou geral, promovendo a execução da Lei de Acesso à Informação; Analisar, avaliar, desenvolver, locar, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com a metodologia e técnicas adequadas, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal; Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem; Elaborar programas de computador, proceder a codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos, documentação, instruções de operação, acertos de consistências, realizar testes em condições operacionais simuladas; Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquindos de terceiros; Adquirir, locar softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, portal, aplicativos móveis, entre outros).						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO							

				1.033.876,85	1.112.451,49	1.162.408,61	1.261.610,95	4.570.347,90
Município de Toledo			Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
38	Atividade	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						

Descrição complementar: Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/softwares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso das secretarias e órgãos municipais; Organizar um plano de capacitação permanente dos servidores que atuam no Departamento de Informática, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos, eventos, congressos, seminários e outros; Contratar empresas e/ou técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software; Dotar de infraestrutura tecnológica e serviços para a realização de digitalização de documentos e tramitação eletrônica de processos; Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, simulações, manutenção e conservação dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos; Adquirir materiais, peças, manuais, livros específicos, assessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município; Controlar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o inventário do hardware existente; Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificação ou configuração, e ainda, dar o aceite de recebimentos de materiais de informática adquiridos pela municipalidade; Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática para a realização de suas atribuições; Consolidar a política de segurança da informação estabelecendo critérios e normas de segurança (física e tecnológica) das instalações, equipamentos e informações processadas, evitando invasões externas e o uso inadequado das ferramentas de TI; Manter a documentação administrativa/técnica sempre atualizada, elaborando e/ou organizando tabelas, quadros, mapas, relatórios, gráficos, proporcionando suporte à gestão de TI e consequentemente à gestão municipal; Pesquisar, avaliar, descrever softwares e hardwares, bem como a infraestrutura e outros componentes ligados a área de TI, tendo em vista a aquisição, manutenção, reestruturação, atualização ou locação destes; Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (infraestrutura de redes, segurança, etc.); Apoiar a estruturação do Projeto de Parceria Público-Privado, destinado a modernização, operacionalização e manutenção da infraestrutura de rede de iluminação pública do Município; Articular políticas que envolvem a integração das ações de inclusão digital com o Governo Estadual/Federal bem como a articulação de políticas público-privadas.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO

				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Município de Toledo			Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
39	Atividade	CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV						

Descrição complementar: Estruturar, configurar, manter, implementar, locar e adquirir equipamentos para ampliação do circuito fechado de TV (CFTV) no Município, como câmeras, armazenamento, infraestrutura de rede, software de armazenamento de imagens, entre outros; Apoiar ações para manutenção, implementação e configuração de videomonitoramento externo; Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte para o circuito fechado de TV.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO

		2022	2023	2024	2025	Total
	Total Programa:	**59.078.913,16**	**63.568.910,54**	**66.423.614,98**	**72.092.343,14**	**261.163.781,82**

Programa: 9 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: ATENDER AS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS ENCARGOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS POR DÍVIDAS TRABALHISTAS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E APORTES AO RPPS

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
PORCENTAGEM DA DÍVIDA CONSOLIDADA EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Outros Indicadores	Percentual	19,890	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	19,000	19,000	19,000	19,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				42.877.028,02	46.135.682,14	48.207.508,38	52.321.636,48	189.541.855,02
40	Operação Especial	ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores; Proceder devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; Efetuar a devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; Proceder aporte do Fundo de Previdência (TOLEDOPREV).						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							
Município de Toledo				10.650.641,63	11.460.090,39	11.974.731,44	12.996.679,69	47.082.143,15
41	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção:	841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA							
Município de Toledo				5.379.111,93	5.787.924,43	6.047.844,15	6.563.979,63	23.778.860,14
42	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Externa.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção:	842 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA							
Município de Toledo				172.131,58	185.213,58	193.531,01	210.047,34	760.923,51
43	Operação Especial	DÍVIDA CONFESSADA	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Subfunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA							

		2022	2023	2024	2025	Total
	Total Programa:	6.989.266,33	7.520.450,54	7.858.173,21	8.528.805,89	30.896.695,97

Programa: 10 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRO

Objetivo: REALIZAR O CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA O USO RACIONAL DOS RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS E REGISTROS CONTÁBEIS.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
AUMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS	Outros Indicadores	Percentual	7,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	8,000	8,000	8,000	8,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				553.556,97	595.627,29	622.375,26	675.490,04	2.447.049,56
44	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; Orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
Município de Toledo				2.152.620,26	2.316.219,39	2.420.234,41	2.626.782,20	9.515.856,26
45	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Realizar a contabilização geral do Município; Realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; Realizar a prestação de contas anual dos convênios; Realizar o controle financeiro dos fundos (Trânsito, FUNREBOM, CAST, FUNTEC e Coordenadoria do FAPES); Registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; Controle dos saldos bancários; Prestações de contas mensais e anuais junto ao Tribunal de Contas; Prestação de contas de recursos federais recebidos; Retenção de INSS dos prestadores de serviços; Pagamento a fornecedores; Manter o arquivo da contabilidade organizado; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o Departamento de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
Município de Toledo				3.704.309,51	3.985.837,03	4.164.829,97	4.520.265,14	16.375.241,65
46	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto de Receita, para realização de suas atividades; Atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município; Atendimento aos produtores rurais com informações sobre o CAD/Pró-Cadastro do Produtor Rural; Realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; Acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; Realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público; Realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à isenções tributárias; Realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; Revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO							
Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							

				578.779,59	622.766,83	650.733,57	706.268,51	2.558.548,50
Município de Toledo			Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	

47 Atividade CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL

Descrição complementar: Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; Elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; Realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos para realização de suas atividades.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

		2022	2023	2024	2025	Total	
Programa:	**11 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E DE GESTÃO MUNICIPAL**	**Total Programa:**	**3.450.795,12**	**3.713.055,53**	**3.879.798,59**	**4.210.908,58**	**15.254.557,82**

Objetivo: REALIZAR O PLANEJAMENTO URBANO E ESTRATÉGICO INTEGRADO AO PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO ANUAL. ELABORAR PROJETOS TÉCNICOS VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS NAS DIVERSAS ESFERAS DA ADMINISTRAÇÃO. IMPLEMENTAR A FERRAMENTA MEG-TR

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial / esperada	Público alvo				
QUANTIDADE DE PROJETOS ENCAMINHADOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL.	Outros Indicadores	Unidade	17,000	População em Geral				
			Medida esperada:	10,000	12,000	14,000	15,000	
Nota explicativa:								
QUANTIDADE DE DOCUMENTOS EMITIDOS (ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE).	Outros Indicadores	Unidade	2.215,000	Contribuinte				
			Medida esperada:	2.300,000	2.300,000	2.300,000	2.300,000	
Nota explicativa:								

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				526.931,51	566.978,30	592.439,73	642.999,75	2.329.349,29
48	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Promover o planejamento global do Município; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo; Coordenar a revisão dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar e manter o Gabinete da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Implementar o Modelo de Excelência em Gestão (MEG-TR); Atender com a previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Toledo				311.764,88	335.459,01	350.523,54	380.437,94	1.378.185,37
49	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Gerir o sistema Plataforma Mais Brasil relativo aos convênios e contratos de repasse com o Governo Federal, além de outros possíveis sistemas vinculados ao Governo Estadual e Federal; Coordenação geral dos projetos vinculados aos Entes Estaduais e Federais, desempenhando as funções de elaboração dos projetos e gestão administrativa das obras; Coordenar a elaboração da documentação para realização de operações de crédito; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar e manter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções; Elaborar o Caderno de Estatística de Dados Municipais com dados estatísticos atualizados; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Município de Toledo				518.980,91	558.423,45	583.500,70	633.297,85	2.294.202,91
50	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Coordenar, elaborar, acompanhar e controlar a execução do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Toledo assegurando a participação popular na elaboração destes instrumentos de planejamento; Elaborar os créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários no orçamento anual do Município e projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; Dotar e manter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

			2.093.117,82	2.252.194,77	2.353.334,62	2.554.173,04	9.252.820,25
		Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	

Município de Toledo

51 Atividade ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO

Descrição complementar: Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural, projetos de arquitetura e engenharia, projetos arquitetônicos multisetoriais, projetos de Mobilidade Urbana, Urbanizações, Sistema Viário e Parques de obras próprias e de convênios oriundos dos diversos órgãos e entidades da Administração Municipal; Coordenar e executar a elaboração de orçamentos técnicos e cronogramas de obras próprias e de convênios; Gerir a contratação de terceirização de Projetos Técnicos; Orientar a elaboração e otimização dos projetos de engenharia; Manter equipe especializada na elaboração de projetos; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água; Realizar registros e anotações de responsabilidade técnica junto aos conselhos de classe (CREA/CAU); Executar o Plano de Mobilidade Urbana; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Organizar documentação e peças técnicas de processos licitatórios de obras; Analisar e aprovar projetos de parcelamentos do solo e implantação de loteamentos; Promover ações visando a regularização dos loteamentos; Garantir a execução e o acompanhamento do Plano Diretor; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Reavaliar o Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a reordenação das Zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais; Ordenar o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável; Analisar e aprovar projetos de construções; Prestar apoio técnico, em matéria de planejamento e administração, à Comissão Municipal de Urbanismo e Câmara Técnica de Parcelamento; Emitir alvarás de licença para construção, cartas de habitação, declarações em atendimento a diversas diligências e habite-se das obras; Dotar e manter de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Planejamento Urbano para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

		2022	2023	2024	2025	Total
	Total Programa:	**483.088,90**	**521.299,97**	**558.874,62**	**604.239,59**	**2.167.503,08**

Programa: 12 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo: PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE MORADIA À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS E LOTES IMPLANTADAS NA VIGÊNCIA DO PROGRAMA	Outros Indicadores	Unidade	0,000	População em Geral				
			Medida esperada:	150,000	150,000	150,000	150,000	

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
				373.680,00	403.576,00	435.864,00	470.731,00	1.683.851,00
Município de Toledo				150,000	150,000	150,000	150,000	
52	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	**Habitação / Terrenos**					

Descrição complementar: Adquirir áreas para loteamentos habitacionais públicos e dotá-los de infraestrutura; Fortalecer programa de construção de unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros e distritos do município; Concluir programas habitacionais em andamento; Adquirir áreas destinadas a programa habitacional de lotes urbanizados, financiados pela Prefeitura Municipal, visando atender a população de baixa renda e que estejam cadastrados no programa habitacional do Município - Programa Lote Social.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

				109.408,90	117.723,97	123.010,62	133.508,59	483.652,08
Município de Toledo				0,000	0,000	0,000	0,000	
53	Atividade	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	**Outras Unidades e Medidas**					

Descrição complementar: Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos mutuários do sistema habitacional; Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município; Implantação/implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa própria; Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento das Políticas Habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais; Apoiar a organização das associações que gerenciarão a construção de unidades habitacionais; Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

		2022	2023	2024	2025	Total
	Total Programa:	**6.364.682,06**	**6.848.397,88**	**7.155.940,52**	**7.766.643,21**	**28.135.663,67**

Programa: 13 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE E A EFETIVIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO TORNANDO OS PROCESSOS DE TRABALHO MAIS HUMANOS E POR CONSEQUÊNCIA, A MELHORA DO CLIMA ORGANIZACIONAL.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
QUANTIDADE DE REGISTROS DE COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO - (CAT)	Outros Indicadores	Unidade	59,000	Servidor				
			Medida esperada:		47,000	45,000	45,000	45,000

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
					179.069,77	192.679,07	201.331,75	218.513,81	791.594,40
Município de Toledo			**Outras Unidades e Medidas**		0,000	0,000	0,000	0,000	
54	Atividade	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS							
	Descrição complementar:	Planejar, organizar, dirigir e controlar as políticas de desenvolvimento de Recursos Humanos; Revisar e atualizar o Plano de Cargos e Vencimentos e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estruturar plenamente a Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Manter um diálogo permanente com as entidades representativas dos servidores públicos, como forma de avaliar possibilidades de melhorias nos serviços públicos e na carreira dos servidores públicos municipais; Manter uma política de atualização e melhoria salarial, com a reposição anual das perdas, em diálogo com os representantes dos servidores; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (CAST); Desenvolver o Programa de Saúde do Servidor, através da realização dos exames periódicos, da informatização dos dados, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho, da melhoria e adequação dos locais de trabalho, de ações educativas de prevenção e tratamento das doenças, da implantação do programa de ginástica laboral, da intensificação no uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), entre outras; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Viabilizar e/ou elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador.							
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
					1.539.494,85	1.656.496,45	1.730.885,13	1.878.602,43	6.805.478,86
Município de Toledo			**Outras Unidades e Medidas**		0,000	0,000	0,000	0,000	
55	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RH							
	Descrição complementar:	Analisar e buscar a melhoria nas atividades administrativas como: registro de frequência pelo ponto eletrônico, jornadas e regime de trabalho, serviço extraordinário, adicionais de insalubridade e periculosidade, crachás, férias, licenças, dispensas, etc.; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do superior oportunidades de estágios nos diversos setores da administração pública; Viabilizar a concessão do vale alimentação; Estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos e de faltas injustificadas; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência de acordo com a legislação; Viabilizar sistema de informação online com os servidores; Digitalizar a documentação dos servidores públicos, com investimentos para a modernização e informatização total dos setores, a fim de conferir maior agilidade e segurança nos procedimentos; Administrar e aprimorar o sistema de controle eletrônico de frequência, implantando em setores que ainda não foram atendidos; Incentivar a assiduidade e pontualidade dos servidores; Viabilizar junto às demais secretarias, programas para evitar acúmulos de horas extras e férias; Viabilizar acordo com o SerToledo para compensação e pagamento de serviço extraordinário; Manter parceria na comissão permanente de negociação com o SerToledo; Disponibilizar vale transporte aos servidores; Viabilizar o Programa de Incentivo à Habitação para os servidores públicos; Incentivar através da concessão da Bolsa de Estudo que os servidores busquem capacitação; Dotar de recursos humanos, físico e administrativo para o desenvolvimento de suas atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.							
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								

				4.484.744,09	4.825.584,64	5.042.288,33	5.472.607,60	19.825.224,66
Município de Toledo			Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
56	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL						

Descrição complementar: Desenvolver novas concepções na Gestão de Pessoas para alcançar a máxima qualidade e efetividade no serviço público; Otimizar o sistema de Avaliação de Desempenho do servidor; Realocar os servidores, dentro das possibilidades, em determinadas secretarias ou departamentos por meio do concurso de remoção e transferência; Realizar visitas periódicas ao locais de trabalho, a fim de orientar, sanar dúvidas, otimizar o quadro de pessoal, e melhorar a satisfação dos servidores e a qualidade dos serviços prestados; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Viabilizar um programa de treinamento de gestão emocional e desenvolvimento, neutralizando os vícios e intensificando as virtudes dos servidores públicos; Incentivar e apoiar a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (ASSERMUTO); Reavaliar a legislação que regula as progressões por titulação, qualificação e mérito; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Consolidar o Programa de Incentivo ao Servidor Público, através da realização de eventos como: acolhida aos novos servidores públicos, homenagem ao Dia do Servidor, homenagem aos servidores por tempo de dedicação (a partir dos 15 anos de serviço), homenagem aos servidores aposentados e outros; Dotar de recursos humanos, físico e administrativo para o desenvolvimento de suas atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver programas de pré e pós-aposentadoria; Instituir e manter o Regime de Previdência Complementar aos servidores públicos municipais.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

				161.373,35	173.637,72	181.435,31	196.919,37	713.365,75
Município de Toledo			Concursos	2,000	1,000	1,000	1,000	
57	Atividade	CONCURSOS PÚBLICOS						

Descrição complementar: Realizar concursos públicos e Processo Seletivo Simplificado (PSS) para admissão de empregados públicos e contratação temporária, a partir de levantamentos periódicos das necessidades, a fim de assegurar a efetividade no serviço público.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

		2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	**14 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL** — **Total Programa:**	**149.080,96**	**160.411,11**	**167.614,72**	**181.919,30**	**659.026,09**

Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, PROPORCIONANDO A CAPACITAÇÃO

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo					
QUANTIDADE DE CURSOS FORNECIDOS PELA ESCOLA DE GOVERNO	Outros Indicadores	Unidade	4,000	Servidor					
			Medida esperada:		12,000	12,000	12,000	12,000	

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				28.552,37	30.722,35	32.102,00	34.841,65	126.218,37
58	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	**Cursos e Campanhas**	12,000	12,000	12,000	12,000	

Descrição complementar: Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação constante dos servidores públicos; Fortalecer o Programa Escola de Governo, a fim de intensificar as ações de capacitação e qualificação em todas as áreas e setores da Administração Pública, buscando parcerias com as universidades para o seu desenvolvimento, de modo a se obter a valorização e seu reconhecimento como cidadão, contribuindo para que este apresente desempenho de qualidade e construa uma nova imagem do serviço público municipal de Toledo, integrando o processo de certificação com a vida funcional dos servidores.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Município de Toledo				120.528,59	129.688,76	135.512,72	147.077,65	532.807,72
59	Atividades - ECA/FMDCA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST	**Pessoas**	1.487,000	1.507,000	1.527,000	1.547,000	

Descrição complementar: Viabilizar junto à Escola de Administração Pública um Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores da rede municipal de ensino; Incentivar a formação de profissionais da educação em cursos Strictu Sensu - Mestrado e Doutorado; Implantar programa Professor Pesquisador, desenvolvendo estudos de temas correlatos com a grade curricular visando ampliação de formação continuada fora do horário de trabalho; Formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; Apoiar o aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de: seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, permitindo uma permanente capacitação e qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem.

Nota explicativa:

Produto esperado: Servidores Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	**1.000.042,01**	**1.073.005,18**	**1.119.394,54**	**1.211.512,27**	**4.403.954,00**

Programa: 15 - GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Objetivo: ELABORAR, GESTIONAR, EXECUTAR, COFINANCIAR, FISCALIZAR, AVALIAR E MONITORAR, EM CONJUNTO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL, A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
PESSOAS ATENDIDAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	Outros Indicadores	Pessoas	300,000	População em Geral				
			Medida esperada:	320,000	350,000	380,000	410,000	

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
				40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Município de Toledo								
60	Projeto	INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	**Metros Quadrados**	50,000	50,000	50,000	50,000	

Descrição complementar: Construção de estrutura física para o Gabinete da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano; Reformas e melhorias nos espaços dos Centros da Juventude; Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; outras ações correlatas.

Nota explicativa:

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

				342.195,69	368.202,56	384.737,52	417.571,81	1.512.707,58
Município de Toledo								
61	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Locação, manutenção, reforma e melhorias na estrutura física da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano e seus equipamentos; Dotar de mobiliário, equipamentos de informática, materiais permanentes, materiais de consumo para a realização das atividades da Secretaria; Aquisição e manutenção de frotas para uso da Secretaria; Implementação de sistema informatizado e canal de denúncias para a articulação intersetorial de políticas de desenvolvimento humano; Implementação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e avaliação do serviço, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Dotar a Secretaria de recursos humanos, físico e administrativo; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; outras ações correlatas.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

				593.446,68	638.548,62	667.224,07	724.166,34	2.623.385,71
Município de Toledo								
62	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	**Pessoas**	812,000	892,000	912,000	912,000	

Descrição complementar: Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e servidores; Dotar de estrutura física, administrativa, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; outras ações correlatas.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

				2.883,20	3.102,32	3.241,60	3.518,24	12.745,36
Municipio de Toledo			Pessoas	150.000	175.000	200.000	225.000	
63	Atividade	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO						

Descrição complementar: Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores que atuam no atendimento às políticas de desenvolvimento humano promovendo Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos às políticas intersetoriais de desenvolvimento humano; Promover capacitação para os Conselheiros Tutelares; Ofertar capacitação para rede nas áreas de LIBRAS e idiomas que possibilitem a qualificação do atendimento à população imigrante; Pagamento de pró-labore a palestrantes, café/lanche; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano em eventos como congressos, conferências e capacitações correlatas à Política de Desenvolvimento Humano ofertadas por agentes externos; Incentivos para qualificação profissional aos servidores e trabalhadores da rede de proteção; outras ações correlatas.

Nota explicativa:

Produto esperado: Servidores Atendidos

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

				21.516,44	23.151,68	24.191,35	26.255,88	95.115,35
Municipio de Toledo			Pessoas	1.352,000	352,000	452,000	1.052,000	
64	Atividade	APOIO E INCENTIVO A ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS						

Descrição complementar: Realizar Fóruns e Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Juventude, da Pessoa Idosa, dos Direitos das Mulheres e da Pessoa com Deficiência; Fomentar a capacitação de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Juventude (COMJUTO), da Pessoa Idosa (CMDI), dos Direitos das Mulheres (CMDM) e da Pessoa com Deficiência (CMPCD); Manter as atividades realizadas pelo CMDCA, COMJUTO, CMDM, CMDI, CMPCD; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos: CMDCA, COMJUTO, CMDM, CMDI, CMPCD, no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e controle social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros do CMDCA, COMJUTO, CMDM, CMDI, CMPCD, além de pró-labore para palestrantes; outras ações correlatas.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

		2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:		**1.177.839,13**	**1.271.912,50**	**1.372.214,88**	**1.482.223,18**	**5.304.189,69**

Programa: **16 - IMPLEMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Objetivo: IMPLEMENTAR, ARTICULAR E FOMENTAR AS POLÍTICAS VOLTADAS À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, COM PRIORIDADE ABSOLUTA, CONFORME PRECONIZADO PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial / esperada	Público alvo				
CRIANÇAS ATENDIDAS PELO FMDCA	Outros Indicadores	Pessoas	700,000	Criança				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**		750,000	780,000	800,000	820,000
ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO FMDCA	Outros Indicadores	Pessoas	450,000	Adolescente				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**		440,000	465,000	490,000	520,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Município de Toledo					1.139.400,00	1.230.552,00	1.328.997,00	1.435.317,00	5.134.266,00
65	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	**Pessoas**		1.169,000	1.169,000	1.169,000	1.169,000	

Descrição complementar: Realizar o repasse dos recursos provenientes da "Campanha Legal" do Imposto de Renda através de parcerias com a rede de proteção e de defesa de direitos da criança e do adolescente, cumprindo as diretrizes do ECA e legislação vigente com relação a transferência de recursos públicos; outras ações correlatas.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Município de Toledo					38.439,13	41.360,50	43.217,88	46.906,18	169.923,69
66	Atividades - ECA/FMDCA	GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	**Outras Unidades e Medidas**		0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Formular, deliberar e acompanhar a execução e avaliação das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, bem como as de responsabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA; Gerenciar o FMDCA; Acompanhar e Deliberar sobre o Processo de Chamamento Público em relação aos recursos do Imposto de Renda vinculados ao FMDCA; Coordenar a Política da Criança e do Adolescente no âmbito do Município, realizando as articulações intersetoriais e as demandas vinculadas ao CMDCA, conforme a Lei nº 2.043, de 21 de outubro de 2010; Instituir, implementar, manter e articular o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância; Construir mecanismos de acionamento e fluxos dos usuários no sistema de políticas sociais, promovendo a garantia de acesso integral a tais políticas, construindo de forma intersetorial o Banco de Dados Social; Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores que atuam no atendimento às políticas de atendimento à criança e ao adolescente; Fomentar e coordenar a Campanha Legal (recursos do Imposto de Renda - FIA), Campanha 18 de maio (Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes), Campanha 12 de junho (Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil), 01 de outubro (Dia Municipal da Socioeducação) e demais campanhas educativas relacionadas a Política da Criança e Adolescente, garantindo e articulando a divulgação e execução das mesmas de maneira intersetorial; Coordenar e articular o projeto "Pequenas conversas, grandes transformações" e outros projetos que visem a emancipação e autonomia de crianças e adolescentes; Coordenar, manter e articular intersetorialmente o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo; Coordenar, manter e articular intersetorialmente estratégias de combate e enfrentamento ao trabalho infantil; outras ações correlatas.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	**324,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**120.324,00**

Programa: 17 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOA IDOSA

Objetivo: FORMULAR, DELIBERAR E ACOMPANHAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DE DEFESA DA GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA; GERENCIAR O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E ARTICULAR AS AÇÕES VINCULADAS AO FUNDO.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
PESSOAS IDOSAS ATENDIDAS	Outros Indicadores	Pessoas	150,000	Idoso				
			Medida esperada:		180,000	190,000	200,000	225,000

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Município de Toledo					74,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.074,00
67	Atividade	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - FMDI	**Pessoas**		150,000	180,000	200,000	220,000	

Descrição complementar: Executar campanhas voltadas à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo, de forma a contribuir com o aprofundamento de temáticas centrais para qualificar a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, impactando na qualidade do atendimento da população idosa do Município; Realizar e fortalecer campanhas de defesa dos direitos da pessoa idosa e campanha "Idade Plena" para captação de recursos do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Dia Nacional da Pessoa Idosa (1° de outubro), Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa (15 de junho) e outras campanhas; Articular a ampliação do número de cursos e atividades esportivas na área rural e urbana para pessoa idosa, a fim de assegurar melhor qualidade de vida e participação social da população idosa; Incentivar e divulgar atividades esportivas de baixo impacto em parceria com outras instituições e secretarias; Articular intersetorialmente o acesso da pessoa idosa da área rural e urbana para as atividades dos CERTI's; Participar do Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, do Ministério da Cidadania; Divulgar as Academias da Terceira Idade, promovendo projetos e rodas de conversa que visem orientação e inclusão da pessoa idosa nestes espaços; Participar, promover e desenvolver festivais culturais, concursos artísticos, oficinas de instrumentos musicais, oficinas culinárias e de artesanato; Valorizar e preservar a história da pessoa idosa no Município de Toledo; Proporcionar, articular e divulgar capacitação de cuidadores da pessoa idosa através de parcerias com secretarias, órgãos públicos e privados e universidades, que visem maior qualidade de vida da pessoa idosa; Implementar projetos de apoio às famílias para os cuidados com a pessoa idosa; outras atividades correlatas.

Nota explicativa:

Produto esperado: Idosos Atendidos

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Município de Toledo					250,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.250,00
68	Atividade	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI	**Pessoas**		150,000	0,000	150,000	0,000	

Descrição complementar: Gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Formular, deliberar e acompanhar a execução e avaliação das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, bem como as de responsabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Acompanhar e deliberar sobre o processo de chamamento público com relação aos recursos do Imposto de Renda vinculados ao FMDI; Estabelecer a articulação intersetorial das políticas de atendimento à pessoa idosa; Implementar, executar e monitorar capacitações permanentes e campanhas voltadas à qualificação e fortalecimento da Rede de Atendimento e de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa do município de Toledo, de forma a contribuir com o aprofundamento de temáticas centrais para qualificar a intervenção dos profissionais, nas várias áreas de atendimento e do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa, impactando na qualidade do atendimento da população idosa do Município; Custear cursos, material impresso e certificação; Cofinanciar iniciativas de atendimento à pessoa idosa, a partir de deliberação do CMDI; Realizar campanhas visando o combate à violação de direitos da pessoa idosa; Realizar e fortalecer campanhas de defesa dos direitos da pessoa idosa e campanha "Idade Plena" para captação de recursos do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e outras campanhas; outras ações correlatas.

Nota explicativa:

Produto esperado: Servidores Atendidos

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	1.933.909,88	2.080.887,02	2.174.333,90	2.359.896,03	8.549.026,83

Programa: 18 - IMPLEMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

Objetivo: BUSCAR ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM O CUMPRIMENTO DE TODOS OS DIREITOS RECONHECIDOS ÀS JUVENTUDES, A FIM DE LHES PERMITIR O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE ACORDO COM SUAS ESPECIFICIDADES, CONFORME PRECONIZADO PELO ESTATUTO DA JUVENTUDE.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial / esperada	Público alvo				
ADOLESCENTES ATENDIDOS NA POLÍTICA DE JUVENTUDE	Outros Indicadores	Pessoas	1.397,000	Adolescente				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1.430,000	1.500,000	1.570,000	1.640,000	
JOVENS ATENDIDOS NA POLÍTICA DE JUVENTUDE	Outros Indicadores	Pessoas	488,000	Jovem				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	536,000	589,000	647,000	711,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
				1.808.674,28	1.946.133,52	2.033.529,00	2.207.074,55	7.995.411,35
Município de Toledo				1.430,000	1.500,000	1.570,000	1.640,000	
69	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	Pessoas					

Descrição complementar: Coordenar, implementar, viabilizar e executar o programa Bora Lá, operacionalizando o mesmo no âmbito da política de juventude de forma descentralizada para jovens das áreas urbana e rural; Fomentar, articular e incentivar o desenvolvimento de programas, projetos e ações que promovam o protagonismo juvenil, a democracia, o exercício pleno da cidadania, combate à evasão escolar e ao trabalho infantil, bem como o acesso a todos os direitos previstos pelo Estatuto da Juventude; Apoiar e fomentar a execução do projeto Juventude no Meio, em consonância com a CISEA (Comissão Intersetorial de Educação Ambiental); Desenvolver ações integradas e em rede, viabilizando a inserção dos jovens da área urbana e rural em serviços públicos de qualidade, bem como a profissionalização, geração de emprego e renda, firmando parcerias com a Agência do Trabalhador, universidades e faculdades do Município e outras instituições governamentais e não governamentais; Monitorar o cumprimento da lei de aprendizagem por parte das empresas, fortalecendo os Programas Menor Aprendiz e Jovem Aprendiz; Realizar o Programa "Jovens na Universidade"; Promover cursos profissionalizantes, de inovação, tecnologia e educomunicação, bem como ações de expansão do acesso a inclusão digital através da implementação e manutenção de aplicativo para Smartphone e sistema informacional de instrumentalização da política de juventude; Fortalecer atividades, cursos, oficinas e projetos de capacitação profissional na área cultural, artística e esportiva; Articular e assegurar a realização do Festival de Cultura Jovem, em parceria com a Secretaria da Cultura; Assegurar e regulamentar a utilização da meia entrada em eventos artísticos e culturais no âmbito do Município; Implementar e viabilizar o meio passe para jovens de forma gradativa, no transporte urbano e rural; Implementar Projeto CJU Itinerante, com o objetivo de ofertar cursos, palestras e outras atividades para os jovens da área urbana e rural; Articular e implementar políticas públicas de fomento específica para a juventude rural, contemplando ações e projetos que contemplem o associativismo, o cooperativismo, a valorização das práticas agroecológicas, a geração de renda e outros, viabilizando o apoio técnico para o fortalecimento da agricultura familiar e o incentivo financeiro, para incentivar a permanência do jovem no campo; Fortalecer a política de juventude com base em diagnóstico completo sobre a realidade socioeconômica das juventudes; Promover, fomentar e coordenar campanhas educativas de conscientização sobre a vida das juventudes, como Fevereiro Neon, Setembro Amarelo e demais campanhas relacionadas aos segmentos juvenis, garantindo e articulando a divulgação e execução das mesmas de maneira intersetorial; Viabilizar e estimular projetos e pesquisas com temáticas afins da garantia de direitos dos jovens; Implementar e articular ações permanentes de prevenção às violências e violação de direitos; Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física dos Centros da Juventude; Dotar os Centros de Juventude de recursos humanos, físico, administrativo e equipamento; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; outras ações correlatas.

Nota explicativa:

Produto esperado: Adolescentes Atendidos

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

				125.235,60	134.753,50	140.804,90	152.821,48	553.615,48
Município de Toledo			Pessoas	536,000	589,000	647,000	711,000	
70	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE						

Descrição complementar: Coordenar, implementar, viabilizar e executar o programa Bora Lá, operacionalizando o mesmo no âmbito da política de juventude de forma descentralizada para jovens das áreas urbana e rural; Fomentar, articular e incentivar o desenvolvimento de programas, projetos e ações que promovam o protagonismo juvenil, a democracia, o exercício pleno da cidadania, combate à evasão escolar e ao trabalho infantil, bem como o acesso a todos os direitos previstos pelo Estatuto da Juventude; Apoiar e fomentar a criação e execução do projeto Juventude no Meio, em consonância com a CISEA (Comissão Intersetorial de Educação Ambiental); Desenvolver ações integradas e em rede, viabilizando a inserção dos jovens da área urbana e rural em serviços públicos de qualidade, bem como a profissionalização, geração de emprego e renda, firmando parcerias com a Agência do Trabalhador, universidades e faculdades do Município e outras instituições governamentais e não governamentais; Monitorar o cumprimento da lei de aprendizagem por parte das empresas, fortalecendo os Programas Menor Aprendiz e Jovem Aprendiz; Realizar o Programa "Jovens na Universidade"; Promover cursos profissionalizantes, de inovação, tecnologia e educomunicação, bem como ações de expansão do acesso a inclusão digital através da implementação e manutenção de aplicativo para Smartphone e sistema informacional de instrumentalização da política de juventude; Fortalecer atividades, cursos, oficinas e projetos de capacitação profissional na área cultural, artística e esportiva; Articular e assegurar a realização do Festival de Cultura Jovem, em parceria com a Secretaria da Cultura; Assegurar e regulamentar a utilização da meia entrada em eventos artísticos e culturais no âmbito do Município; Implementar e viabilizar o meio passe para jovens de forma gradativa, no transporte urbano e rural; Implementar Projeto CJU Itinerante, com o objetivo de ofertar cursos, palestras e outras atividades para os jovens da área urbana e rural; Articular e implementar políticas públicas de fomento específica para a juventude rural, contemplando ações e projetos que contemplem o associativismo, o cooperativismo, a valorização das práticas agroecológicas, a geração de renda e outros, viabilizando o apoio técnico para o fortalecimento da agricultura familiar e o incentivo financeiro, para incentivar a permanência do jovem no campo; Fortalecer a política de juventude com base em diagnóstico completo sobre a realidade socioeconômica das juventudes; Promover, fomentar e coordenar campanhas educativas de conscientização sobre a vida das juventudes, como Fevereiro Neon, Setembro Amarelo e demais campanhas relacionadas aos segmentos juvenis, garantindo e articulando a divulgação e execução das mesmas de maneira intersetorial; Viabilizar e estimular projetos e pesquisas com temáticas afins da garantia de direitos dos jovens; Implementar e articular ações permanentes de prevenção às violências e violação de direitos; Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física dos Centros da Juventude; Dotar os Centros de Juventude de recursos físicos, administrativos, equipamentos e materiais de consumo para a realização das atividades, outras ações correlatas.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	**219.605,96**	**236.296,01**	**246.907,41**	**267.978,99**	**970.788,37**

Programa: 19 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Objetivo: IMPLEMENTAR, FORTALECER E VIABILIZAR AÇÕES DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE DECISÃO, ACESSO A DIREITOS, ENFRENTAMENTO E COMBATE AOS CICLOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
MULHERES ATENDIDAS	Outros Indicadores	Pessoas	968,000	Mulher				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	990,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				219.605,96	236.296,01	246.907,41	267.978,99	970.788,37
71	Atividade	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES	**Pessoas**	990,000	1.000,000	1.100,000	1.200,000	

Descrição complementar: Promover, desenvolver, participar e fortalecer campanhas pelo fim das violências contra a mulher no trabalho e nos espaços públicos, bem como ações em defesa às mulheres em situação de violência doméstica; Apoiar, incentivar, promover e desenvolver intersetorialmente, políticas públicas que visem o acesso a direitos das mulheres; Estabelecer parcerias para capacitar toda a Rede de Serviços de Enfrentamento aos Ciclos de Violência contra a Mulher para assegurar atendimento humanizado às vítimas de violência; Divulgar amplamente nos espaços educativos formais e não formais, e em outros espaços públicos, a Lei Maria da Penha, com vistas a assegurar a sua aplicação em defesa dos direitos de meninas, adolescentes, jovens e mulheres, bem como fortalecer a divulgação de outras leis de garantia de direitos das mulheres; Participar e incentivar junto a SMS estratégias que visem a saúde da mulher: parto humanizado, parto natural, incentivo ao pré-natal e acompanhamento da gestação, combate ao câncer de mama e colo de útero, por meio da Campanha Outubro Rosa; Participar, desenvolver e articular junto a órgãos da sociedade civil projetos que visem a emancipação, integração e autonomia de mulheres egressas do sistema penal, bem como sua reinserção na sociedade; Promover, implantar, implementar, desenvolver e articular os projetos relacionados às políticas para mulheres; Projetos que visem a emancipação, protagonismo e o fortalecimento da autonomia das mulheres, bem como o incentivo à sua participação nos espaços de poder e decisão; Promover, divulgar e desenvolver ações para o Mês de Março (mês alusivo às conquistas femininas), 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, Campanha Tolerância Zero: violência não é cultura; Fomentar a organização de grupos de mulheres de diferentes espaços, possibilitando a realização de oficinas, debates, encontros, rodas de conversas e outros eventos sobre temáticas afins; Desenvolver estratégias que promovam o empoderamento financeiro das mulheres da área rural e urbana, para assegurar a implementação de ações, projetos e programas destinados à qualificação profissional, geração de emprego e renda; Valorizar, resgatar e publicizar a história das mulheres do Município de Toledo; Incentivar a produção de valores culturais no meio feminino, valorizando e preservando os conhecimentos tradicionais, por meio da inclusão das mulheres nos programas que tratam dos temas de mudanças climáticas e atividades econômicas vinculadas à segurança alimentar e à biodiversidade; Participar, agregar e implementar, junto a outras secretarias, projetos e/ou programas que visem a produção e comercialização de alimentos saudáveis, de acordo com os princípios da segurança e soberania alimentar, bem como o fomento da economia solidária e a produção de alimentos orgânicos; Fomentar políticas públicas de apoio, incentivo e fortalecimento do empreendedorismo e cooperativismo feminino, através da garantia de créditos e capacitação técnica na área administrativa; Articular e implementar políticas de atenção e apoio à mulheres chefes de famílias com parcerias e projetos do setor público e privado; Desenvolver políticas afirmativas frente ao mercado de trabalho com a finalidade de estimular o aumento da taxa de atividade feminina, de formalização dos empregos e da ocupação de postos executivos e de comando; Estruturar e articular ações de promoção da autonomia financeira, combate à discriminação e prevenção às violências voltadas às mulheres que pertencem a segmentos da população historicamente discriminada; E outras ações correlatas.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	**10.758,22**	**11.575,84**	**12.095,67**	**13.127,93**	**47.557,66**

Programa: 20 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivo: FORMULAR, DELIBERAR E ACOMPANHAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DE DEFESA DA GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD; IMPLEMENTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO CONTRA A PCD.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDAS	Outros Indicadores	Pessoas	0,000	População em Geral				
			Medida esperada:	150,000	170,000	185,000	200,000	

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
				10.758,22	11.575,84	12.095,67	13.127,93	47.557,66
Município de Toledo				150,000	170,000	185,000	200,000	
72	Atividade	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	**Pessoas**					

Descrição complementar: Fortalecer, promover, divulgar e desenvolver projetos, ações e campanhas de conscientização sobre a violência contra a pessoa com deficiência: Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (Lei nº 11.133 de 14 de Julho de 2005), Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla (Lei nº 13.585/2.017) e outras; Articular meios de inclusão da pessoa com deficiência nas ações realizadas no âmbito do Município de Toledo, viabilizando comunicação e estrutura acessíveis para tal segmento; Divulgar informações de forma acessível para as pessoas com deficiência, a respeito de direitos relacionados à sua locomoção, dispositivos e tecnologias assistivas, articulando intersetorialmente a inclusão de formas de assistência, serviços de apoio e instalações acessíveis no serviço público; Promover e divulgar programas de qualificação profissional para a pessoa com deficiência, visando qualidade de vida, acesso a direitos e a inclusão no mercado de trabalho, monitorando a execução e o cumprimento da Lei nº 8213/1991, que dispõe sobre vagas da pessoa com deficiência nas empresas; Desenvolver projetos e/ou programas de incentivo a inclusão da pessoa com deficiência nos diversos serviços públicos, viabilizando o acesso à saúde, cultura, esporte, lazer, educação, assistência social, qualificação profissional, geração de emprego e renda e outros direitos; Proporcionar encontros e projetos voltados aos jovens com deficiência, como por exemplo Encontro de Jovens Surdos; Fortalecer a participação da pessoa com deficiência no esporte adaptado e paradesporto, através de ações junto a outras secretarias, universidades públicas e privadas e entidades governamentais e não governamentais; Mapear as pessoas com deficiência e suas deficiências, para subsidiar o planejamento de políticas públicas; Divulgar e fomentar cursos de LIBRAS para a comunidade em geral; Implementar a Central de Intérpretes de LIBRAS; outras ações correlatas.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	**64.549,33**	**69.455,07**	**72.574,09**	**78.767,70**	**285.346,19**

Programa: 21 - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS

Objetivo: IMPLEMENTAR AÇÕES DE INCLUSÃO E ENFRENTAMENTO E COMBATE À VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO CONTRA GRUPOS VULNERABILIZADOS.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
PESSOAS ATENDIDAS DE GRUPOS VULNERABILIZADOS	Outros Indicadores	Pessoas	0,000	População em Geral				
			Medida esperada:	400,000	450,000	500,000	550,000	

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				10.758,22	11.575,84	12.095,67	13.127,93	47.557,66
73	Atividade	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E OUTROS GRUPOS VULNERABILIZADOS	**Pessoas**	1.400,000	1.500,000	1.600,000	1.700,000	

Descrição complementar: Fortalecer, promover, divulgar e desenvolver campanhas de conscientização pela não violência contra grupos vulnerabilizados; Realizar o Projeto Casamento Coletivo Cidadão, conforme a Lei "R" nº 153/27 de dezembro de 2010; Monitorar, em consonância com o Ministério Público do Trabalho e Organizações Não governamentais, as condições de trabalho que desprezem a Legislação Trabalhista e as condições de empregabilidade dos segmentos vulnerabilizados no âmbito do Município de Toledo; Articular a implementação do Programa de Combate ao Racismo Institucional e outros programas, visando a adoção de práticas não-discriminatórias a todos os segmentos; Estimular e apoiar ações para a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e saúde para estes segmentos; Implementar e dar suporte à Central do Imigrante, local de referência para que os imigrantes busquem esclarecer suas dúvidas e realizar encaminhamentos acerca de seus direitos; Articular e participar da Campanha Tolerância Zero: violência não é cultura; Viabilizar cursos, projetos, ações e outras atividades de qualificação profissional e valorização da população contemplada nestes segmentos; Articular, intersetorialmente, para a promoção dos direitos ao esporte, cultura, lazer, saúde, educação, assistência social e outras políticas para todos os segmentos vulnerabilizados; outras ações correlatas.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Município de Toledo				53.791,11	57.879,23	60.478,42	65.639,77	237.788,53
74	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DO IMIGRANTE	**Pessoas**	2.000,000	2.200,000	2.500,000	2.700,000	

Descrição complementar: Realizar o repasse dos recursos públicos para a implementação da Central do Imigrante, a partir da realização de convênios com Organizações Não Governamentais que realizam atividades afins no âmbito do Município de Toledo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	**3.864.872,80**	**2.936.927,12**	**2.596.317,88**	**2.813.540,54**	**12.211.658,34**

Programa: 22 - DEMOCRATIZAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Objetivo: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO O ACESSO DEMOCRÁTICO ÀS POLITICAS PÚBLICAS DE CULTURA COMO: PROMOÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS CULTURAIS; POLÍTICA DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL; POLÍTICA DO LIVRO, LEITURA E LITERATURA

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial / Medida esperada:	Público alvo				
QUANTIDADE DE CURSOS, EVENTOS, ESPETÁCULOS, OFICINAS E PROGRAMAS REALIZADOS NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E ESPAÇOS PÚBLICOS NA SEDE, BAIRROS E DISTRITOS	Outros Indicadores	Pessoas	55,000	População em Geral				
			Medida esperada:	73,000	75,000	77,000	77,000	
Nota explicativa:								
QUANTIDADE DE EMPRÉSTIMOS DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Outros Indicadores	Unidade	10.870,000	População em Geral				
			Medida esperada:	15.000,000	16.000,000	18.000,000	20.000,000	
Nota explicativa:								

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				1.600.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	2.200.000,00
75	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	**Metros Quadrados**	1.085,800	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	Proceder reformas e adequações na Casa da Cultura, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU das Artes, no Museu Willy Barth, no Centro Cultural Oscar Silva e Biblioteca Pública Centro, no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer e Biblioteca Pública Vila Pioneiro e na Biblioteca Estação da Leitura.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
Função:	13 - CULTURA							
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL							
Município de Toledo				344.914,06	371.127,52	387.793,83	420.888,95	1.524.724,36
76	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS	**Atividades culturais**	59,000	60,000	61,000	61,000	
	Descrição complementar:	Realizar programas e atividades artístico-culturais (espetáculos, shows, festivais, feiras, seminários, debates, encontros, concursos, oficinas, saraus e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, audiovisuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato e dança com a participação de artistas profissionais e amadores; Desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de shows, feiras, exposições, mostras e outras atividades culturais; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos, shows, festivais, encontros, concursos, oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades; Realizar estudos para criação da Companhia de Dança e Teatro do Teatro Municipal de Toledo e do Conservatório Musical; Descentralizar programas, ações e cursos de forma territorializada; Desenvolver projetos de incentivo ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas; Digitalizar o acervo do Museu Histórico Willy Barth; Realizar estudos para modernização do Museu Histórico Willy Barth; Apoiar a produção e circulação de artistas locais; Realizar programas, ações e eventos como: Encontros dos Pioneiros de Toledo, Festivais de Música (Festin, Gospel, Rockato e outros), Festival de Teatro, Encontros de Corais, Virada Cultural de Toledo, Semana Farroupilha de Toledo, Festival de Curta Metragem, Festival de Dança, Concursos Literários, Festa Literária e Feira do Livro, Pacotes Literários e Cartoneiras Poéticas, Feiras de Arte e Artesanato, Noite no Museu, Arte na Praça, Palco da Viola, Nossa Praça Nosso CEU, Curta Cultura, Conta Cultura, História em Prosa, Cine na Web, Lugar de Mulher é Onde ela Quiser, e outros; Implantar programa de bolsas incentivo e premiação por trajetória artística; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio cultural, natural, histórico, material e imaterial.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	13 - CULTURA							
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL							

				1.007.963,59	1.084.568,82	1.133.273,81	1.229.989,73	4.455.795,95
Município de Toledo			**Atividades culturais**	14.000	15.000	16.000	16.000	
77	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
	Descrição complementar:	Realizar programas e atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais, feiras, seminários, debates, encontros, concursos, oficinas, saraus e exposições) ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato e dança voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos, festivais, encontros, concursos, oficinas, cursos e exposições nas diversas modalidades; Apoiar a produção e circulação de artistas locais; Realizar programas, ações e eventos como: Festivais de Música (Festin, Gospel, Rockato e outros), Festival de Teatro, Encontros de Corais, Virada Cultural de Toledo, Semana Farroupilha de Toledo, Festival de Curta Metragem, Festival de Dança, Concursos Literários, Festa Literária e Feira do Livro, Pacotes literários e Cartoneiras Poéticas, Noite no Museu, Arte na Praça, Palco da Viola, Nossa Praça Nosso CEU, Curta Cultura, Conta Cultura, História em Prosa, Cine na Web e outros que atendam a crianças e adolescentes; Implantar programa de bolsas incentivo e premiação por trajetória artística; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio cultural, natural, histórico, material e imaterial; Contratação de oficineiros para desenvolver oficinas de arte e cultura, voltadas para crianças e adolescentes, a serem atendidos de forma territorializada.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	13 - CULTURA							
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							

				910.995,15	980.230,78	1.024.250,24	1.111.661,86	4.027.138,03
Município de Toledo			**Empréstimo de Acervo**	15.000,000	16.000,000	18.000,000	20.000,000	
78	Atividade	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS						
	Descrição complementar:	Proporcionar à população o acesso democrático à livros, jornais, revistas, periódicos e internet; Universalizar o direito ao acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas; Aquisição de livros adaptados (baixa visão, em libras, sonoros e braille); Aquisição de computadores e equipamentos que garantam acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências; Estudos para criação de lei que penalize usuários inadimplentes; Ampliar o número de pessoas que utilizam as Bibliotecas Públicas Municipais; Ampliar o horário de funcionamento das Bibliotecas Públicas Municipais; Ampliar o acervo das Bibliotecas Municipais através da aquisição periódica de livros; Organizar e realizar Concursos de Poesias e de Contos; Desenvolver a economia do livro como estímulo à produção intelectual; Firmar parcerias e termos de cooperação com universidades para realização de projetos de pesquisas e extensão; Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das Bibliotecas Municipais; Manter software específico de controle de acervo; Dotar as Bibliotecas Públicas Municipais de equipes técnicas; Aquisição de equipamentos para salvaguardar os acervos das bibliotecas públicas; Proceder a aquisição, manutenção e atualização dos equipamentos e mobiliários das Bibliotecas Públicas.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	13 - CULTURA							
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL							

				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Município de Toledo			**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	
79	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA						
	Descrição complementar:	Estruturar um sistema de fomento e incentivo à cultura com um caráter mais democrático e que leve em consideração as especificidades de cada território do município e da diversidade e pluralidade de linguagens e manifestações artístico-culturais; Aportar e aumentar progressivamente recursos para o Fundo Municipal de Cultura com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de iniciativas amplas e diversificadas nos mais diversos segmentos artísticos, culturais, de proteção e promoção do patrimônio cultural; Implantar política de editais e financiar projetos culturais nos termos da Lei nº 2.114/12.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	13 - CULTURA							
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL							

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	**432.226,01**	**465.075,18**	**485.960,42**	**627.433,28**	**2.010.694,89**

Programa: 23 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Objetivo: APOIAR AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CURSOS E EDIFICAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
QUANTIDADE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR BENEFICIADOS PELO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Outros Indicadores	Pessoas	210,000	População em Geral				
			Medida esperada:	210,000	210,000	215,000	215,000	

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Municipio de Toledo				0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
80	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO SUPERIOR	**Metros Quadrados**	0,000	0,000	0,000	100,000	
	Descrição complementar:	Apoiar as ações do ensino superior na construção, aquisição de imóveis e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com a iniciativa privada.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR							
Municipio de Toledo				432.226,01	465.075,18	485.960,42	527.433,28	1.910.694,89
81	Atividade	APOIAR INICIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	**Pessoas**	210,000	210,000	215,000	215,000	
	Descrição complementar:	Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" nº 14/2010: Custear despesas para implantação de cursos e instituições educacionais de nível superior.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Alunos Atendidos						
Função:	12 - EDUCAÇÃO							
Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR							

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	**90.709.431,38**	**95.904.837,08**	**100.370.136,25**	**107.485.714,91**	**394.470.119,62**

Programa: 24 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Objetivo: GARANTIR ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA A TODAS AS CRIANÇAS NA IDADE PRÓPRIA

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial / esperada	Público alvo				
TAXA DE EVASÃO ESCOLAR	Taxa de Evasão Escolar	Percentual	0,000	Criança				
			Medida esperada:		0,020	0,020	0,020	0,020
Nota explicativa:								
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Outros Indicadores	Pessoas	11.137,000	Criança				
			Medida esperada:		11.150,000	11.200,000	11.450,000	11.500,000
Nota explicativa:								
QUANTIDADE DE ESCOLAS OFERTADAS À POPULAÇÃO	Outros Indicadores	Unidade	36,000	Criança				
			Medida esperada:		36,000	37,000	37,000	38,000
Nota explicativa:								

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Município de Toledo					4.900.000,00	3.800.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00	14.200.000,00
82	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST	**Metros Quadrados**		8.400,000	9.600,000	1.614,000	1.614,000	
	Descrição complementar:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir quadra esportiva nas escolas Orlando Luiz Bazei e Princesa Isabel; Construir novas Escolas ecologicamente corretas nas regiões do Jardim Coopagro, Jardim da Mata e Santa Clara IV; Complementação e finalização da Construção da Escola Alberto Santos Dumont; Construir e equipar Planetário no Município de Toledo conforme avaliação e aprovação pelo Ministério de Ciência e Tecnologia; Construção do Centro de Pesquisa Educacional do Município de Toledo; Reforma e/ou ampliação nas Escolas: Tancredo de Almeida Neves, Carlos Friedrich, Carlos João Treis, Henrique Brod, José Pedro Brum, Santo Antônio, Walmir Grande, Anita Garibaldi e Circo da Alegria, São Dimas, Ari Arcássio Gossler, Borges de Medeiros, Duque de Caxias, Egon Werner Bercht, Ivo Welter, Norma Demeneck Belotto, Olivo Beal, Princesa Isabel, São Francisco, São Pedro, Tomé de Souza, Circo da Magia, Washington Luiz, Antônio Scain e Quadras de Esportes de São Luiz d´Oeste, Osvaldo Cruz e Miguel Dewes, entre outras; Cobertura do pátio interno da Escola Osvaldo Cruz; Construção de uma ala para Educação Infantil na Escola Municipal Reinaldo Arrosi; Adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; Ampliação dos padrões de cargas de energia elétricas e remodelação e adequação dos pátios das escolas.							
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada							
Função:	12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
Município de Toledo					620.900,00	664.600,00	711.500,00	761.700,00	2.758.700,00
83	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	**Metros Quadrados**		3.228,080	3.228,080	574,000	593,000	
	Descrição complementar:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir quadra esportiva nas Escolas Orlando Luiz Bazei e Princesa Isabel; Construir novas Escolas nas regiões do Jardim Coopagro, Jardim da Mata e Santa Clara IV; Complementação e finalização da Construção da Escola Alberto Santos Dumont; Construir e equipar Planetário no Município de Toledo conforme avaliação e aprovação pelo Ministério de Ciência e Tecnologia; Construção do Centro de Pesquisa Educacional do Município de Toledo; Reforma e/ou ampliação nas Escolas: Carlos Friedrich, Carlos João Treis, Henrique Brod, José Pedro Brum, Santo Antônio, Walmir Grande, Anita Garibaldi e Circo da Alegria, São Dimas, Ari Arcássio Gossler, Borges de Medeiros, Duque de Caxias, Egon Werner Bercht, Ivo Welter, Norma Demeneck Belotto, Olivo Beal, Princesa Isabel, São Francisco, São Pedro, Tomé de Souza, Circo da Magia, Washington Luiz, Antônio Scain e Quadras de Esportes de São Luiz d´Oeste e Miguel Dewes, entre outras; Cobertura do pátio interno da Escola Osvaldo Cruz; Ampliação dos padrões de cargas de energia elétricas e remodelação e adequação dos pátios das escolas.							
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada							
Função:	12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL								

				32.703.960,49	35.189.461,48	36.769.723,14	39.907.727,08	144.570.872,19
Município de Toledo			Pessoas	2.475,000	2.486,000	2.542,000	2.553,000	
84	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST						

Descrição complementar: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência no Ensino Fundamental; Implantar instrumentos avaliativos nos terceiros, quartos e quintos anos, como forma de acompanhamento e monitoramento dos índices escolares; Consolidar sistema de registro, controle e gestão informatizada de alunos; Integrar e articular permanentemente com a Secretaria de Saúde programas para melhoria de vida dos estudantes da rede municipal de ensino com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento das crianças e acompanhamento periódico para avaliação e monitoramento das condições de saúde das crianças; Atividades de prevenção das condições de saúde dos alunos; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Tecnologias Educacionais, Pertenço a Toledo, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto de formação em Astronomia, Programa de formação em Alfabetização e Letramento, Teia de Saberes, Projeto Escola Ativa "Cuida de Mim", Projeto A Arte é Nossa (composto por grupo de escolas), Projeto Festival de Jogos e Dança, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Workshop e Oficinas de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, Mostra do Circo e Projeto Verdade e Mentira na Era Digital; Promoção de ações que levem a reflexão dos alunos, professores e servidores em geral sobre importância de um ambiente limpo, conservado e organizado; Fomentar a execução das ações, projetos e programas de Educação Ambiental implementando a Comissão intersetorial de Educação Ambiental - CISEA e Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA; Manutenção das Escolas dos Circos para programas de contraturno, bem como equipamentos; Contratação e manutenção de professores de Educação Inclusiva, de intérpretes - LIBRAS, e servidores para o atendimento da Educação (Cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); Curso para Conselheiros Escolares; Adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; Manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; Contratação de profissionais para bibliotecas das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o Núcleo de Estudos e Atendimento à Diversidade e à Inclusão - NEADI e para o Centro Integrado de Políticas Educacionais - CIPE; Implantação do programa Saúde do Professor; Modernizar as linguagens de ensino com disponibilização de computadores de última geração conectados com a internet em banda larga; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidação e ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação através de disponibilização de profissionais da área (Analistas de Tecnologia de Informação e Assistentes de Tecnologia de Informação); Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento dos laboratórios de informática, parquinhos, brinquedotecas, quadras de esportes, refeitórios, lavanderias e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, bem como equipar com materiais pedagógicos e esportivos, mobiliários e equipamentos que se fizerem necessários; Implementação do Programa Estudar com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Promover feira de livros em parceria com as editoras, livrarias e escritores; Aquisição de livros para bibliotecas escolares; Uniformes para os alunos; Implantação do Programa Aluno Conectado com a aquisição de equipamentos de processamento de dados como ferramentas tecnológicas e wifi gratuito para alunos; Ampliação do Programa Escola Digital; Disponibilizar computadores em todas as salas de aulas e fomentar o uso adequado através da formação dos professores e aquisição de softwares; Ampliação de programas laboratoriais na área de Ciências através de aquisições de materiais com finalidade na busca do desenvolvimento do espírito científico dos alunos; Reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município, Produzir materiais didático-pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1° ao 5° ano; Produção e impressão de materiais gráficos e livros para estudantes; Produção e impressão de materiais gráficos para eventos, palestras, conferências, reuniões e outros; Contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º e 2º anos); Apoiar APMs, APMFs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades; Promoção de articulação dos conhecimentos e participação de alunos, pais, comunidade escolar e sociedade em geral nos vínculos e na construção e controle social de políticas públicas; Firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e participação da comunidade, empresas e instituições do município através do Programa Escola Ativa; Estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras e seminários para pais e comunidade; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Viabilizar equipes de engenharia, obras e manutenção predial centralizada na Secretaria de Educação para atendimentos das necessidades de reformas, ampliações e manutenção das edificações das unidades de ensino; Realizar serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixas d'água e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial das escolas do município; Reformas e pinturas das escolas; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificados junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; Instalações específicas para informática e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Adequação das estruturas prediais das escolas conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015, conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Municipio de Toledo				35.140.000,00	37.620.000,00	40.270.700,00	43.115.000,00	156.145.700,00
85	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Pessoas	5.776,000	5.802,000	5.931,000	5.957,000	

Descrição complementar: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência no Ensino Fundamental; Implantar instrumentos avaliativos nos terceiros, quartos e quintos anos, como forma de acompanhamento e monitoramento dos índices escolares; Consolidar sistema de registro, controle e gestão informatizada de alunos; Integrar e articular permanentemente com a Secretaria de Saúde programas para melhoria de vida dos estudantes da rede municipal de ensino com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento das crianças e acompanhamento periódico para avaliação e monitoramento das condições de saúde das crianças; Atividades de prevenção das condições de saúde dos alunos; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Tecnologias Educacionais, Conhecendo Toledo, Pertenço a Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência as Drogas e Violência, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto de formação em Astronomia, Programa de formação em Alfabetização e Letramento, Teia de Saberes, Projeto Escola Ativa "Cuida de Mim", Projeto A Arte é Nossa (composto por grupo de escolas), Projeto Festival de Jogos e Dança, Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Workshop e Oficinas de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, Mostra do Circo e Projeto Verdade e Mentira na Era Digital; Promoção de ações que levem a reflexão dos alunos, professores e servidores em geral sobre importância de um ambiente limpo, conservado e organizado; Manutenção das Escolas dos Circos para programas de contraturno, bem como equipamentos; Contratação e manutenção de professores de Educação Inclusiva, de intérpretes - LIBRAS, e servidores para o atendimento da Educação (Cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); Curso para Conselheiros Escolares; Adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; Manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; Contratação de profissionais para bibliotecas das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o Núcleo de Estudos e Atendimento à Diversidade e à Inclusão - NEADI e para o Centro Integrado de Políticas Educacionais - CIPE; Implantação do programa Saúde do Professor; Modernizar as linguagens de ensino com disponibilização de computadores de última geração conectados com a internet em banda larga; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidação e ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação através de disponibilização de profissionais da área (Analistas de Tecnologia de Informação e Assistentes de Tecnologia de Informação); Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento dos Laboratórios de Informática, parquinhos, brinquedotecas, quadras de esportes, refeitórios, lavanderias e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, bem como equipar com materiais pedagógicos e esportivos, mobiliários e equipamentos que se fizerem necessários; Implementação do Programa Estudar com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Promover feira de livros em parceria com as editoras, livrarias e escritores; Aquisição de livros para bibliotecas escolares; Uniformes para os alunos; Implantação do Programa Aluno Conectado com a aquisição de equipamentos de processamento de dados como ferramentas tecnológicas e wifi gratuito para alunos; Ampliação do Programa Escola Digital; Disponibilizar computadores em todas as salas de aulas e fomentar o uso adequado através da formação dos professores e aquisição de softwares; Ampliação de programas laboratoriais na área de Ciências através de aquisições de materiais para laboratórios com finalidade na busca do desenvolvimento do espírito científico dos alunos; Reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático-pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1° ao 5° ano; Produção e impressão de materiais gráficos e livros para estudantes.

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Municipio de Toledo				439.419,09	472.814,94	494.047,75	536.210,80	1.942.492,58
86	Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	Pessoas	99,000	99,000	55,000	55,000	

Descrição complementar: Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados.

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Municipio de Toledo				967.340,00	1.032.020,00	1.107.000,00	1.185.274,00	4.291.634,00
87	Atividades - ECA/FMDCA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Pessoas	231,000	231,000	238,000	238,000	

Descrição complementar: Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Prover e manter professor intérprete de LIBRAS e a formação de professores em LIBRAS; Apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento a Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Município de Toledo				2.758.635,38	2.968.291,66	3.101.589,45	3.366.285,48	12.194.801,97
88	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DAS PRÉ-ESCOLAS - TRANSF CONST	Pessoas	870,000	874,000	893,000	897,000	

Descrição complementar: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Consolidar sistema de registro, controle e gestão informatizada de alunos; Integrar e articular permanentemente com a Secretaria de Saúde programas para melhoria de vida dos estudantes da rede municipal de ensino com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento das crianças e acompanhamento periódico para avaliação e monitoramento das condições de saúde das crianças; Atividades de prevenção das condições de saúde dos alunos; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral na Pré-Escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Programa Saúde Preventiva da Criança, Projeto Escola Ativa "Cuida de Mim", Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil e outros; Promoção de ações que levem a reflexão dos alunos, professores e servidores em geral sobre importância de um ambiente limpo, conservado e organizado; Contratação e manutenção de professores de Educação Inclusiva, de intérpretes - LIBRAS, e servidores para o atendimento da Educação (Cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); Adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; Manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; Contratação de profissionais para bibliotecas das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o Núcleo de Estudos e Atendimento à Diversidade e à Inclusão - NEADI e para o Centro Integrado de Políticas Educacionais - CIPE; Implantação do programa Saúde do Professor; Modernizar as linguagens de ensino com disponibilização de computadores de última geração conectados com a internet em banda larga; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidação e ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação através de disponibilização de profissionais da área (Analistas de Tecnologia de Informação e Assistentes de Tecnologia de Informação); Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento dos Laboratórios de Informática, parquinhos, brinquedotecas, quadras de esportes, refeitórios, lavanderias e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, bem como equipar com materiais pedagógicos e esportivos, mobiliários e equipamentos que se fizerem necessários; Implementação do Programa Estudar com a aquisição e distribuição de material básico para estimular a coordenação motora fina e ampla como: folhas sulfite maiores, agulhas de punção, isopor, tintas, pincéis, giz de cera, lápis, lápis de cor, borrachas e outros, para alunos matriculados na Pré-Escola; Aquisição de livros para bibliotecas escolares; Uniformes para os alunos; Implantação do Programa Aluno Conectado com a aquisição de equipamentos de processamento de dados como ferramentas tecnológicas e wifi gratuito para alunos; Ampliação do Programa Escola Digital; Disponibilizar computadores em todas as salas de aulas e fomentar o uso adequado através da formação dos professores e aquisição de softwares; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático-pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-Escola; Produção e impressão de materiais gráficos e livros para estudantes; Produção e impressão de materiais gráficos para eventos, palestras, conferências, reuniões e outros; Promoção de articulação dos conhecimentos e participação de alunos, pais, comunidade escolar e sociedade em geral nos vínculos e na construção e controle social de políticas públicas; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras e seminários para pais e comunidade; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Viabilizar equipes de engenharia, obras e manutenção predial centralizada na Secretaria de Educação para atendimentos das necessidades de reformas, ampliações e manutenção das edificações das unidades de ensino; Realizar serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixas d´água e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial das escolas do município; Reformas e pinturas das escolas; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificados junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; Instalações específicas para informática e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Adequação das estruturas prediais das escolas conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

					3.450.000,00	3.694.700,00	3.955.597,00	4.234.700,00	15.334.997,00
Município de Toledo			Pessoas		2.029,000	2.038,000	2.084,000	2.093,000	
89	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DAS PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB							

Descrição complementar: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e a permanência na Pré-Escola; Consolidar sistema de registro, controle e gestão informatizada de alunos; Integrar e articular permanentemente com a Secretaria de Saúde programas para melhoria de vida dos estudantes da rede municipal de ensino com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento das crianças e acompanhamento periódico para avaliação e monitoramento das condições de saúde das crianças; Atividades de prevenção das condições de saúde dos alunos; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral na Pré-Escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Programa Saúde Preventiva da Criança, Projeto Escola Ativa "Cuida de Mim", Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários da Educação, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil e outros; Promoção de ações que levem a reflexão dos alunos, professores e servidores em geral sobre importância de um ambiente limpo, conservado e organizado; Contratação e manutenção de professores de Educação Inclusiva, de intérpretes - LIBRAS, e servidores para o atendimento da Educação (Cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); Adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; Manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; Contratação de profissionais para bibliotecas das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o Núcleo de Estudos e Atendimento à Diversidade e à Inclusão - NEADI e para o Centro Integrado de Políticas Educacionais - CIPE; Implantação do programa Saúde do Professor; Modernizar as linguagens de ensino com disponibilização de computadores de última geração conectados com a internet em banda larga; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidação e ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação através de disponibilização de profissonais da área (Analistas de Tecnologia de Informação e Assistentes de Tecnologia de Informação); Ampliar e readequar os espaços para o funcionamento dos Laboratórios de Informática, parquinhos, brinquedotecas, quadras de esportes, refeitórios, lavanderias e adquinr materiais permanentes para as salas de aula; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, bem como equipar com materiais pedagógicos e esportivos, mobiliários e equipamentos que se fizerem necessários; Implementação do Programa Estudar com a aquisição e distribuição de material básico para estimular a coordenação motora fina e ampla como: folhas sulfite maiores, agulhas de punção, isopor, tintas, pincéis, giz de cera, lápis, lápis de cor, borrachas e outros, para alunos matriculados na Pré-Escola; Aquisição de livros para bibliotecas escolares; Uniformes para os alunos; Implantação do Programa Aluno Conectado com a aquisição de equipamentos de processamento de dados como ferramentas tecnológicas e wifi gratuito para alunos; Ampliação do Programa Escola Digital; Disponibilizar computadores em todas as salas de aulas e fomentar o uso adequado através da formação dos professores e aquisição de softwares; Garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; Produzir materiais didático-pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-Escola; Produção e impressão de materiais gráficos e livros para estudantes; Produção e impressão de materiais gráficos para eventos, palestras, conferências, reuniões e outros; Promoção de articulação dos conhecimentos e participação de alunos, pais, comunidade escolar e sociedade em geral nos vínculos e na construção e controle social de políticas públicas; Firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e participação da comunidade, empresas e instituições do município através do Programa Escola Ativa; Contratar profissionais para ministrar cursos, palestras e seminários para pais e comunidade; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; Viabilizar equipes de engenharia, obras e manutenção predial centralizada na Secretaria de Educação para atendimentos das necessidades de reformas, ampliações e manutenção das edificações das unidades de ensino; Realizar serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixas d´água e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial das escolas do município; Reformas e pinturas das escolas; Conservar quadras esportivas e demais anexos edificados junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; Instalações especificas para informática e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Adequação das estruturas prediais das escolas conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

					3.168.853,88	3.409.686,77	3.562.806,39	3.866.863,62	14.008.210,66
Município de Toledo			Pessoas		1.760,000	1.764,000	1.764,000	1.771,000	
90	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS							

Descrição complementar: Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

					984.800,00	1.054.000,00	1.128.500,00	1.208.300,00	4.375.600,00
Município de Toledo			Pessoas		755,000	756,000	756,000	759,000	
91	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB							

Descrição complementar: Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Toledo					1.453.573,57	1.564.045,16	1.634.282,11	1.773.755,11	6.425.655,95
92	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas		197,000	200,000	200,000	200,000	
	Descrição complementar:	Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; Contemplar transporte adaptado conforme a demanda; Contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; Envidar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; Melhorar a qualidade de vida dos alunos.							
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Alunos Atendidos							
Função:	12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
Município de Toledo					2.154.439,02	2.318.176,38	2.422.279,28	2.629.001,58	9.523.896,26
93	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	Pessoas		8.251,000	8.288,000	8.473,000	8.510,000	
	Descrição complementar:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; Oferecer a alimentação adequada às crianças com distúrbios nutricionais; Implementar a atuação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.							
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Alunos Atendidos							
Função:	12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
Município de Toledo					886.146,29	953.493,40	996.312,15	1.081.339,48	3.917.291,32
94	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas		2.899,000	2.912,000	2.977,000	2.990,000	
	Descrição complementar:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos da pré-escola matriculados nas escolas municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.							
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Alunos Atendidos							
Função:	12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
Município de Toledo					601.342,60	647.044,63	676.101,61	733.801,51	2.658.290,35
95	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas		160,000	170,000	180,000	190,000	
	Descrição complementar:	Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: videoteca, biblioteca, tecnologias educacionais e programas culturais; Erradicação do analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; Fomentar ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional; Dotar de recursos humanos e materiais para realização das suas atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Estabelecer parceria com as universidades com objetivo de criar projetos voltados ao ensino da língua portuguesa e matemática para os estrangeiros residentes em Toledo.							
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Alunos Atendidos							
Função:	12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção:	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								
Município de Toledo					480.021,06	516.502,66	539.697,37	585.756,25	2.121.977,34
96	Atividades - ECA/FMDCA	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Unidade		2,000	3,000	3,000	2,000	
	Descrição complementar:	Aquisição e manutenção de veículos para o atendimento das necessidades gerais da Secretaria Municipal da Educação; Assessoramento administrativo e pedagógico; Distribuição da merenda escolar produzida e/ou armazenada na Cozinha Social; Distribuição de material às escolas e CMEIs.							
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Veículos							
Função:	12 - EDUCAÇÃO								
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	**34.667.000,92**	**37.308.732,98**	**39.893.357,17**	**42.283.949,34**	**154.153.040,41**

Programa: 25 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Objetivo: OFERTAR ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial / Medida esperada	Público alvo				
QUANTIDADE DE CMEIS IMPLANTADAS	Outros Indicadores	Unidade	30,000	Criança				
			Medida esperada:	33,000	34,000	36,000	37,000	
Nota explicativa:								
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NOS CMEIS	Outros Indicadores	Pessoas	1.309,000	Criança				
			Medida esperada:	2.340,000	2.450,000	2.540,000	2.580,000	
Nota explicativa:								

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				800.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	800.000,00	3.900.000,00
97	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	**Metros Quadrados**	1.382,000	1.532,000	2.364,000	1.282,000	

Descrição complementar: Aquisição de terrenos para implantação de novos Centros Municipais de Educação Infantil; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir novos Centros Municipais de Educação Infantil nos Distritos de São Luiz do Oeste, Dez de Maio, Concórdia do Oeste e nas regiões do Jardim Panorama/São Francisco, Jardim Coopagro e Vila Industrial; Ampliação e/ou reforma nos Centros Municipais de Educação Infantil: Ana Maria Zorzo, Jenny Donaduzzi, Otília Stédile, Everaldo César Adorno Carvalho, Crescer e Aprender, Nono Giacomazzi, Constantina Henkel, Iraci de Souza Batista, Professora Rosângela Andreoli dos Santos, Vó Tharcila, Arlindo de Campos, Cantinho da Alegria, Diva Bordin Fontana, Ângela Neolette Wessel, Pingo de Gente, Professora Sueli Doroti Varaschin Gruber, Hilda Ângela de Marchi, Nona Gema, Professora Elizia Ribeiro Carraro, Katiuscia Gayardo, Rita Luciane Francescon, Cantinho Feliz, Dalva Weinert Nogueira, Karine, Gabriela Kauani Hach, Professora Cleusi Aparecida Berger, Rosane Peripolli Fontes, entre outros; Cobertura dos Parques Infantis de todos os CMEIS do Município de Toledo; Construção de muro em forma de lápis no CMEI Nono Giacomazzi; Ampliação dos padrões de cargas de energia elétricas e remodelação e adequação dos pátios dos Centros Municipais de Educação Infantil.

Nota explicativa:

Produto esperado: Creche Construida/Ampliada ou Reformada

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Município de Toledo				8.944.481,99	9.624.262,62	10.056.461,71	10.914.700,87	39.539.907,19
98	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSF CONST	**Pessoas**	710,000	750,000	770,000	790,000	

Descrição complementar: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral gradativamente nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município; Manter e implementar eventos como: Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos os CMEIs; Apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; Equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; Estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidação e ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação através de disponibilização de profissionais da área (Analistas de Tecnologia de Informação e Assistentes de Tecnologia de Informação); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhorias nas estruturas físicas proporcionando melhores condições de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIs; Viabilizar equipes de engenharia, obras e manutenção predial centralizada na Secretaria de Educação para atendimentos das necessidades de reformas, ampliações e manutenção das edificações das unidades de ensino; Instalações estruturais específicas para informática, internet e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Realizar serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixas d´água e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial dos centros municipais de ensino; Adequação dos CMEIs conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

				23.910.000,00	25.595.000,00	27.398.500,00	29.333.700,00	106.237.200,00
Município de Toledo			Pessoas	1.630,000	1.700,000	1.770,000	1.790,000	
99	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES E MANTER/CONSERVAR EDIFICAÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB						

Descrição complementar: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso à educação infantil; Ampliar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral gradativamente nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município; Manter e implementar eventos como: Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; Dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos os CMEIs; Apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; Equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; Realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIs; Estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; Articular junto à Secretaria de Administração a consolidação e ampliação de equipe em Tecnologia de Informação centralizada na Secretaria de Educação através de disponibilização de profissionais da área (Analistas de Tecnologia de Informação e Assistentes de Tecnologia de Informação); Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIs; Oferecer melhorias nas estruturas físicas proporcionando melhores condições de ensino-aprendizagem a professores e alunos dos CMEIs; Viabilizar equipes de engenharia, obras e manutenção predial centralizada na Secretaria de Educação para atendimentos das necessidades de reformas, ampliações e manutenção das edificações das unidades de ensino; Instalações estruturais específicas para informática, internet e telefonia; Instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Realizar serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixas d'água e demais serviços de manutenção das atividades e conservação predial dos centros municipais de ensino; Adequação dos CMEIs conforme Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança, anexo ao Plano Municipal de Educação de Toledo 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal Nº 2.195, de 23 de junho de 2015.

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

				1.012.518,93	1.089.470,36	1.138.395,46	1.235.548,47	4.475.933,22
Município de Toledo			Pessoas	2.340,000	2.450,000	2.540,000	2.580,000	
100	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS						

Descrição complementar: Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; Proporcionar melhores condições de alimentação; Diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade de educação infantil; Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implementação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.

Nota explicativa:

Produto esperado: Alunos Atendidos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

		2022	2023	2024	2025	Total
	Total Programa:	**517.643,42**	**556.984,31**	**581.996,93**	**731.665,74**	**2.388.290,40**

Programa: 26 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Objetivo: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO DE MODO EM GERAL, ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER FAVORECENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER PARA A POPULAÇÃO EM GERAL	Outros Indicadores	Unidade	286.920,000	População em Geral				
			Medida esperada:	300.000,000	305.000,000	310.000,000	315.000,000	

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
101	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	**Metros Quadrados**	0,000	0,000	0,000	100,000	

Descrição complementar: Construir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de Idosos pertencentes ao município; Oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Nota explicativa:

Produto esperado: Obra Contruida/Ampliada

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Município de Toledo				303.507,82	326.574,41	341.239,96	370.362,08	1.341.684,27
102	Atividade	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA IDOSOS	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio percapta e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer; Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos; Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Município de Toledo				214.135,60	230.409,90	240.756,97	261.303,66	946.606,13
103	Atividade	ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Coordenar a realização de eventos esportivos, de lazer e recreativos no Município e a participação em eventos esportivos de lazer e recreativos a nível regional; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos de lazer e recreativos conveniados com Estado, União e outros órgãos públicos e privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; Manutenção do Programa "Esporte Cidadão"; Apoiar as iniciativas privadas do Município no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; Instalação de parque infantil no Distrito de Concórdia do Oeste, no Loteamento Pascoal.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	**4.823.770,21**	**4.321.976,73**	**5.041.574,05**	**7.288.066,86**	**21.475.387,85**

Programa: 27 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Objetivo: APERFEIÇOAR E AUMENTAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS VISANDO A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS; MAIOR VALORIZAÇÃO DO ATLETA TOLEDANO; AMPLIAÇÃO DAS MODALIDADES QUE O MUNICÍPIO PARTICIPA NAS COMPETIÇÕES REGIONAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS	Outros Indicadores	Unidade	326,000	População em Geral				
			Medida esperada:	340,000	345,000	350,000	355,000	

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				900.000,00	100.000,00	630.000,00	2.500.000,00	4.130.000,00
104	Projeto	EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO	**Metros Quadrados**	1.350,000	100,000	300,000	1.200,000	

Descrição complementar: Construir nova sede administrativa para a Secretaria de Esportes e Lazer; Reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Aldanir Ângelo Rossoni, Centro Esportivo Adenir Jose Massola, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Olímpico Arnoldo Bohnen, Piscina Municipal Claus Fuchs, Complexo Esportivo Euzébio Garcia, Piscina Pública da Pioneira, Centro Esportivo Lauri Jose Simon, Ginásio de Esportes de Dez de Maio, Ginásio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Alcides Pan, Ginásio de Esportes Hugo Zeni, Ginásio de Esportes Jaime Zeni, Centro Esportivo Luciano Lauro Longen, Estádio Municipal XIV de Dezembro, Campo do Jardim Europa, Campo do Jardim Coopagro, Centro Esportivo da Vila Industrial, Campo do Jardim Gisela, Campo do Jardim Porto Alegre, Campo dos Amadores, Centro Esportivo Deolindo Cordeiro, Campo do Aliança, Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, Campo Sintético do Jardim Coopagro, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo Sintético do Bela Vista, Campo Sintético da Praça das Bandeiras, Parque Frei Alceu, Campo Sintético do Kromann, Campo Sintético do Parque Verde, Pista de Bicicross, Pista de Skate, Motódromo, Arrancadão/Autódromo, Campo de futebol na localidade de Ouro Preto, entre outros; Ampliação da cozinha do ginásio de esportes Padre Aloisio Baumeister; Construir canchas de bocha e bolão, bem como outros espaços esportivos; Conclusão da construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte; Readequação de todas as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a realização de jogos paraolimpico e a prática de modalidades paradesportivas; Construção de campo sintético no Jardim Porto Alegre, Jardim Gisela, Jardim Anápolis, entre outros locais; Construção de novos campos de grama natural; Construção de quadras de tênis; Construção de arenas para o voleibol de praia; Implantar piscinas aquecidas no Jardim Panorama, Jardim São Francisco, entre outros locais; Construção do Centro de Treinamento de Badminton; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.

Nota explicativa:

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

Município de Toledo				593.779,47	638.906,70	667.598,23	724.572,43	2.624.856,83
105	Atividade	APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Realizar a manutenção do "Programa Esporte para Todos"; Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; Realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; Realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap´s, Campeonatos das Federações e Confederações, etc.) ou de interesse social; Organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; Viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; Democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; Apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades; Apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o Município em competições; Implantar projeto de incentivo a talentos do Município.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO

					3.329.990,74	3.583.070,03	3.743.975,82	4.063.494,43	14.720.531,02
Município de Toledo			Outras Unidades e Medidas		0,000	0,000	0,000	0,000	
106	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES							

Descrição complementar: Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; Democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Implantar escolinhas esportivas nos bairros e distritos; Ampliar as modalidades de atuação; Apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; Apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, veículos, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; Participação e realização do Município em Jogos Oficiais como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Ligas, Federações e Confederações; Apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ao adolescente em eventos esportivos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

		2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:		**3.085.311,42**	**3.205.795,07**	**3.082.397,60**	**3.284.511,06**	**12.658.015,15**

Programa: 28 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, DO AGRONEGÓCIO, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO AOS SETORES DO AGRONEGÓCIO, INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; SEGMENTAR A OFERTA DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO; PROMOVER E AGREGAR A GERAÇÃO DE RENDA A EMPREGADOS E TRABALHADORES.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial / Medida esperada:	Público alvo				
PESSOAS ENCAMINHADAS PELA AGÊNCIA DO TRABALHADOR PARA VAGAS NO MERCADO DE TRABALHO	Outros Indicadores	Pessoas	6.604,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	6.934,000	7.280,000	7.645,000	8.027,000	
PESSOAS COLOCADAS NO MERCADO DE TRABALHO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR	Outros Indicadores	Pessoas	543,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1.560,000	1.638,000	1.720,000	1.806,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				41.006,41	44.122,89	46.104,32	50.038,95	181.272,57
107	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	**Pessoas empregadas**	1.560,000	1.638,000	1.720,000	1.806,000	

Descrição complementar: Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador; Estruturar o Fundo Municipal do Trabalho, para receber recursos do FAT e demais instâncias do governo e destinar recursos Municipais para sua complementação; Realizar a manutenção da estrutura física da Agência do Trabalhador e seus equipamentos; Realizar a aquisição de insumos e equipamentos necessários para a Agência do Trabalhador; Realizar a captação de vagas no mercado de trabalho; Realizar atendimento a pessoas desempregadas e encaminhando as pessoas aptas às vagas; Prestar atendimento para encaminhamento de seguro desemprego do Município e região; Realizar atendimento das pessoas com deficiência(PCD), e encaminhar conforme aptidão às vagas; Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESC, SESI, SENAC, ACIT) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz nº 10.097; Promover oficinas e cursos de curta duração para a qualificação e a formação de profissionais para o atendimento de demandas específicas das empresas do município a partir de diagnóstico elaborado pelo Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, com a colaboração da sociedade civil organizada; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica, produção de hortaliças, carpinteiro, pedreiro, eletricista, marceneiro, motoristas e operadores de máquinas agrícolas, transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais), costureira, turismo rural e gastronomia; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial, inclusive para seus gestores e dirigentes; Promover a capacitação do corpo técnico de servidores a fim de melhorar o atendimento às pessoas com deficiência, jovem aprendiz e demais atividades da Agência do Trabalhador; Apoiar, em colaboração com as demais secretarias municipais, os programas de capacitação para o jovem aprendiz em situação de risco, e da sua colocação no mercado trabalho.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 11 - TRABALHO

Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Município de Toledo				1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
108	Projeto	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS E PARQUES TECNOLÓGICOS	**Metros Quadrados**	6.000,000	12.000,000	12.000,000	20.000,000	

Descrição complementar: Adquirir áreas e implantar infraestrutura para loteamentos industrias, disponibilizando lotes industriais adequados ao setor empresarial; Viabilizar a implantação do Parque Industrial Abramo Rottava; Revitalização do Tecnoparque; Viabilizar a ampliação do Programa de Unidades Incubadoras Industriais com aquisição de áreas, infraestrutura e construção de novos barracões; Viabilizar a revitalização e a ampliação dos Parques Industrias, com aquisição de áreas e execução de obras de infraestrutura; Execução de obras de infraestrutura em imóveis, glebas, parques ou condomínios, tais como abertura de vias públicas, demarcação de quadras e lotes, rede de águas pluviais, meios-fios, arborização, rede elétrica e iluminação, e serviços correlatos; Implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; Construção de Incubadoras Industriais no Loteamento Citadin.

Nota explicativa:

Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Função: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

					19.647,52	21.140,73	22.090,10	23.975,31	86.853,66
Município de Toledo			Empresas atendidas		50,000	50,000	50,000	50,000	
109	Atividade	APOIO E INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
	Descrição complementar:	Realizar a concessão de incentivos ao setor empresarial para implantação e expansão de unidades industriais, comerciais, prestadores de serviço e turismo, nos termos da legislação municipal; Fomentar as atividades comerciais diversificadas no município; Implantar e executar políticas de incentivo à expansão de empreendimentos locais e à atração de estabelecimentos comerciais de outros centros, especialmente os com perfil distribuidor e/ou atacadista; Cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço; Estimular a implantação de empreendimentos industriais no entorno das fontes de geração de energia renovável, especialmente aqueles voltados à transformação de matérias-primas locais; Apoiar à implantação de agroindústrias, ampliando o valor agregado da produção primária; Fortalecer a política de incentivo à implantação de novas indústrias, através de estudos das cadeias produtivas; Promover parcerias para a pavimentação de pátios em Empresas Prestadoras de Serviços e Indústrias; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009; Realizar a manutenção e adequações que se fizerem necessárias nas incubadoras do município.							
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	22 - INDÚSTRIA								
Subfunção:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL								

					366.148,57	393.975,86	411.668,22	446.800,83	1.618.593,48
Município de Toledo			Outras Unidades e Medidas		0,000	0,000	0,000	0,000	
110	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
	Descrição complementar:	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Articulação de planejamento do setor público e da iniciativa privada, visando a redução de custos e a ampliação de receitas das cadeias produtivas; Apoiar associações profissionais, de trabalhadores e de empresas, para a qualificação das suas estruturas físicas e o aumento da qualidade de vida no município; Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do município; Administrar o Centro de Eventos Deziré Refosco, Ismael Sperafico, Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que vierem a ser implantados; Realizar o atendimento a comitivas oficiais em visita ao município; Propiciar a participação da indústria local em grandes feiras de nível nacional; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; Fomentar a criação e manutenção de um portal de informações e dados socioeconômicos do município, com permanente atualização, propiciando o acesso a dados locais e regionais para a geração de oportunidades para pessoas físicas e jurídicas que queiram investir no município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira Ponta de Estoque, Femai e outras; Implantar a Escola Feminina de Talentos visando a formação e qualificação profissional das mulheres; Implantar, gradativamente, treinamentos nas área gerenciais e administrativas; Fortalecer a sala do Empreendedor Individual, contemplando atendimentos para aberturas de novas empresas, esclarecimento de dúvidas; Fomentar as entidades empresariais já existentes fortalecendo o mercado local, visando sua consolidação regional forte; Fomentar, através da Sala do Empreendedor, a formalização de atividades informais, e acesso aos benefícios de lei, com orientações para o crescimento das atividades e apoio para participação de licitações; Incentivar as atividades da Garantioeste como mecanismo decisivo de apoio ao crédito para pequenos e microempreendedores, do escritório de compras, da agricultura familiar, da construção civil e sala do empreendedor, objetivando a geração de Emprego e Renda; Consolidar os setores comerciais e de prestação de serviços a partir da abertura de espaços e fortalecimento de micro e pequenas empresas, fortalecendo e ampliando a Sala do Empreendedor e Sociedade Garantidora de Crédito dentro das cadeias produtivas do Município mais consolidadas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais ágeis; Apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais: Desenvolver parcerias permanentes com IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APLs, formados pela aglomeração de empresas que apresentam características de especialização produtiva; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Viabilizar a mplantação de um Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos; Promover a integração dos distritos ao processo de desenvolvimento empresarial do Município, estimulando a instalação de indústrias, cooperativas, lojas comerciais e prestadoras de serviços; Incentivar o empreendedorismo como fator preponderante na geração de resultados tanto em nível público quanto privado.							
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	22 - INDÚSTRIA								
Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL								

					500.000,00	500.000,00	300.000,00	350.000,00	1.650.000,00
Município de Toledo			Metros Quadrados		10.000,000	1.500,000	7.000,000	1.500,000	
111	Projeto	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO							
	Descrição complementar:	Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, ampliando e adequando a infraestrutura existente como: pista, pátio, terminal aeroportuário, entre outros.							
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada							
Função:	26 - TRANSPORTE								
Subfunção:	781 - TRANSPORTE AÉREO								

					1.158.508,92	1.246.555,59	1.302.534,96	1.413.695,97	5.121.295,44
Município de Toledo			Pousos e Decolagens		2.000,000	2.100,000	2.200,000	2.300,000	
112	Atividade	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL							
	Descrição complementar:	Realizar a manutenção e melhorias em sua estrutura física, de segurança aeroportuária e em seus equipamentos; Dotar o Aeroporto Municipal de Toledo de plenas condições de uso e operação, para viabilizar a manutenção de linhas e voos regulares e sua certificação operacional junto a ANAC; Realizar a manutenção operacional periódica anual da pista de pouso e decolagens, pátio de aeronaves e taxiways; Prover condições para viabilidade, melhoria e aumento da capacidade em sua estrutura física e de segurança operacional para atendimento de aeronaves dos voos regulares; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Aquisição de sinalizações específicas do aeródromo.							
	Nota explicativa:								
	Produto esperado:	Outros Produtos							
Função:	26 - TRANSPORTE								
Subfunção:	781 - TRANSPORTE AÉREO								

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	**381.982,23**	**491.758,47**	**606.956,86**	**736.279,56**	**2.216.977,12**

Programa: 29 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivo: PROMOVER O EMPREENDEDORISMO INOVADOR E INTENSIVO DE CONHECIMENTO, EM PARTICULAR DA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS NASCENTES DE BASE TECNOLÓGICA, PROMOVENDO A CONSOLIDAÇÃO DOS AMBIENTES DE INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
EVENTOS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES E SEMINÁRIOS PROMOVIDOS PARA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Outros Indicadores	Unidade	0,000	População em Geral				
			Medida esperada:	2,000	2,000	3,000	3,000	

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
				274.400,00	376.000,00	486.000,00	605.000,00	1.741.400,00
Município de Toledo				200,000	200,000	200,000	200,000	
113	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**Metros Quadrados**					

Descrição complementar: Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação e desenvolvimento dos programas de fomento a Ciência, Tecnologia e Inovação; Viabilizar o programa de aceleração de STARTUPS Tecnológico; Viabilizar com recursos próprios ou em parcerias, aquisição de áreas, infraestrutura e equipamentos para a criação da rede de laboratórios públicos de criatividade, aprendizado e inovação, acessível para todos os interessados em criar, desenvolver e construir projetos, equipado com impressoras 3D, cortadoras a laser, plotter de recorte, fresadoras CNC, computadores com software de desenho digital CAD, equipamentos de eletrônica e robótica, ferramentas de marcenaria e mecânica, entre outros equipamentos que venham a ser necessários à operação do laboratório ou da aceleradora de STARTUPS.

Nota explicativa:

Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Função: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

				107.582,23	115.758,47	120.956,86	131.279,56	475.577,12
Município de Toledo				0,000	0,000	0,000	0,000	
114	Atividade	ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**Outras Unidades e Medidas**					

Descrição complementar: Estabelecer programa de apoio às Universidades locais e regionais com vistas ao desenvolvimento de tecnologias sociais, empresariais e ambientais, destacando Toledo no contexto nacional em relação à pesquisa científica; Promover as feiras de ciência, exposições, seminários, encontros e eventos ligados à Ciência, Tecnologia e Inovação, como o 'Pitch', Hackathon, entre outros, em parceria com as universidades, ACIT, Sistema S, e demais entidades privadas; Estimular à cooperação voltada à modernização da gestão empresarial, o incremento da competitividade e estímulo a abertura de novos mercados; Desenvolver e implantar os incentivos e projetos de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico e do desenvolvimento do ambiente de inovação, conforme Lei "R" nº 75/2019; Desenvolver o Programa "JOVEM EMPREENDEDOR", estruturando mentoria e incubação específica para o fomento de novas ideias em parceria com as Universidades e órgãos de fomento; Atrair instalações de novas indústrias voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Criar e desenvolver o programa de aceleração de STARTUPS Tecnológico, incluindo bolsas de aceleração, mentoria e incubação; Dotar de recursos para implantação e manutenção dos programas de fomento à inovação e tecnologia; Dotar e viabilizar a implantação e manutenção da rede de laboratórios públicos de criatividade, aprendizado e inovação; Oferecer por meio da rede de laboratórios públicos oficinas, cursos e palestras, disseminando a produção de conhecimento em tecnologia, ciência, arte e inovação, democratizando o acesso às novas tecnologias de fabricação digital; Promover o aprimoramento tecnológico da Gestão Pública, através da aquisição e implantação de sistemas, sejam eles voltados à melhor gestão administrativa, à sociedade, convênios, a desburocratização do serviço público, implantar o Projeto Cidades Digitais, entre outros.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	**2.437.777,72**	**3.099.368,82**	**3.178.464,99**	**3.325.102,82**	**12.040.714,35**

Programa: 30 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO LOCAL E REGIONAL

Objetivo: FOMENTAR A ATIVIDADE TURÍSTICA LOCAL E REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, OPORTUNIZANDO DIVULGAR AS POTENCIALIDADES LOCAIS E REGIONAIS, AMPLIAR O FLUXO TURÍSTICO E A PERMANÊNCIA DOS TURISTAS, FORTALECENDO DIVERSOS RAMOS DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
EVENTOS NO CENTRO DE EVENTO ISMAEL SPERAFICO E NO DESIREE REFOSCO	Outros Indicadores	Unidade	195,000	População em Geral				
			Medida esperada:	190,000	200,000	205,000	205,000	

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				80.000,00	320.000,00	360.000,00	250.000,00	1.010.000,00
115	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	**Metros Quadrados**	300,000	300,000	300,000	300,000	
	Descrição complementar:	Modernizar o Centro de Eventos Deziré Refosco, Centro de Eventos Ismael Sperafico e demais centros de eventos municipais, a fim de permitir maior conforto para a realização de eventos pela comunidade.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruida/Ampliada						
Função:	22 - INDÚSTRIA							
Subfunção:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL							
Município de Toledo				652.354,02	701.932,92	733.454,79	796.049,33	2.883.791,06
116	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E PARA ÁREAS TURÍSTICAS	**Eventos**	190,000	200,000	205,000	205,000	
	Descrição complementar:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos: Proceder a manutenção dos atrativos turísticos do município, tanto já existentes como àqueles que venham a ser implantados: Adquirir e manter materiais e equipamentos: Realizar manutenções como pintura, instalação de hidrantes, instalação da central de gás, instalações elétricas, instalação de portas antipânico, contemplando os centros de eventos Ismael Sperafico, Deziré Refosco, Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; Modernizar e equipar o Centro de Eventos da Vila Pioneiro permitindo maior conforto para realização de eventos pela comunidade; Reforma no Centro de Eventos de Novo Sarandi e adequações necessárias (hidrante, corpo de bombeiros, telhado).						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	22 - INDÚSTRIA							
Subfunção:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL							
Município de Toledo				100.000,00	350.000,00	280.000,00	320.000,00	1.050.000,00
117	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS	**Metros Quadrados**	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	
	Descrição complementar:	Reestruturação do Parque Temático das Águas; Adequação do espaço (stand) da Prefeitura do Município de Toledo; Implementar e desenvolver infraestruturas em áreas turísticas no município.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Obra Contruida/Ampliada						
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS							
Subfunção:	695 - TURISMO							

				1.605.423,70	1.727.435,90	1.805.010,20	1.959.053,49	7.096.923,29
			Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	

Município de Toledo

118 Atividade DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, ECOLÓGICO, CULTURAL, INDUSTRIAL, TECNOLÓGICO, RELIGIOSO, ESPORTIVO E GASTRONÔMICO

Descrição complementar: Desenvolver o Turismo Urbano, Rural, Ecológico, Cultural, Industrial, Tecnológico, Religioso, Esportivo e Gastronômico, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município e da região; Inserir Toledo no circuito internacional de ciclismo, incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automotivas (motocicleta, automóveis, bicicleta e kart), campeonatos de skate, ampliando o tempo de permanência das pessoas no município; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais possibilitando geração de novos postos de trabalho, elaboração de um roteiro de festas e outras alternativas gastronômicas e de lazer no interior do município; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Realizar turismo de eventos como o réveillon no Lago Municipal; Apoio a ACIT para ocasiões de comemorações natalinas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do Município e festividades em 1º de Maio - Dia do Trabalhador; Implementar as atividades do Parque das Águas; Efetivar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos do Parque das Águas, reformas em piscinas, boias e bombas de água; Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos, mídia dos eventos em rádio e televisão: festas gastronômicas, shows, campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos com intuito de fortalecer o turismo religioso; Fortalecer e incentivar a organização da Expo Toledo, Festa Nacional do Porco no Rolete, Feira Shopping e demais eventos de destaque; Produzir materiais para promoção e divulgação dos atrativos turísticos locais e regionais, como de eventos, parques, recursos naturais, entre outros; Reestruturar a Comissão Municipal de Turismo e promover a integração entre as áreas gastronômicas, rurais, culturais, industriais, religiosas, esportivas, hoteleiras e de transporte com o objetivo de desenvolver o turismo local e regional; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Reestruturar e dotar o Fundo Municipal de Turismo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695 - TURISMO

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	**1.578.584,76**	**1.698.557,19**	**1.774.834,69**	**1.926.302,72**	**6.978.279,36**

Programa: **31 - PROGRAMA DE AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL**

Objetivo: IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO E MELHORIA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO, COM CONSEQUENTE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial / Medida esperada:	Público alvo				
DOSES DE SÊMEN DISTRIBUÍDAS	Outros Indicadores	Unidade	3.860,000	População em Geral				
			Medida esperada:	3.500,000	3.500,000	3.600,000	3.600,000	
Nota explicativa:								
HORAS MÁQUINA TERRAPLANAGEM PARA PISCICULTURA	Outros Indicadores	Horas	509,000	População em Geral				
			Medida esperada:	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000	
Nota explicativa:								
NITROGÊNIO LÍQUIDO	Outros Indicadores	Litros	8.198,450	População em Geral				
			Medida esperada:	10.000,000	10.000,000	10.000,000	10.000,000	
Nota explicativa:								
REALIZAÇÃO DE TERRAPLENAGEM OU ESCAVAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE CHIQUEIRÕES, AVIÁRIOS, ESTÁBULOS, ESTERQUEIRAS, BIODIGESTORES, GALPÕES, RECEPTÁCULOS DE SILAGEM E DEMAIS INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA.	Outros Indicadores	Horas	2.017,000	População em Geral				
			Medida esperada:	2.020,000	2.040,000	2.050,000	2.070,000	
Nota explicativa:								

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
				866.807,27	932.684,62	974.568,91	1.057.740,62	3.831.801,42
Município de Toledo			**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	
119	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO						

Descrição complementar: Ampliação dos programas municipais de melhoramento genético em bovinocultura leiteira, de aquisição de equipamentos e coordenação dos condomínios de inseminação; Apoiar a COFATOL (Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo) no fomento das atividades econômicas desenvolvidas na agricultura familiar, nas mais diferentes formas, como alternativa para geração de emprego e renda; Apoiar os trabalhos das associações: AAVIOPAR, PROORTO, Feirantes, APITOLEDO e Associações de Moradores na zona rural com concessão de uso de equipamentos públicos; Apoiar com assistência técnica, equipamentos e insumos a produção agrícola, inclusive com fomento e organização para cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos organizados, dando suporte a agricultura familiar; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; Fortalecer parcerias com Sindicatos Rurais, Associação de produtores, Cooperativas, Sebrae, Senae e Emater na qualificação dos produtores rurais sobre boas práticas de produção e transformação de produtos, manuseio, regulagem e conservação de máquinas e equipamentos agrícolas, novas tecnologias e gestão rural; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo na realização da EXPOTOLEDO, bem como motivar a transformação do Centro de Eventos em um local de constantes realizações de eventos agropecuários, tais como leilões de animais, mostra de melhoramento genético de rebanhos, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural; Apoiar eventos ligados ao agronegócio, dias de campo, seminários, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realizações de suas atribuições; Apoiar as demandas do Sindicato Rural Patronal e dos Trabalhadores Rurais de Toledo; Atualização do SIM-POA (Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal) na fiscalização da produção de matéria-prima, manipulação, industrialização, distribuição e comercialização de produtos de origem animal; Apoio as agroindústrias locais a partir da adesão ao SUSAF (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte); Promover Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

			Outras Unidades e Medidas	391.957,80	421.746,59	440.686,06	478.295,11	1.732.685,56
				0,000	0,000	0,000	0,000	

Município de Toledo

120 Atividade FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA

Descrição complementar: Aquisição de sêmen para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Buscar soluções junto às esferas federal e estadual no que diz respeito ao transporte das carcaças de animais mortos; Articular e construir parcerias com entidades afins para a solução do passivo sanitário e ambiental decorrente da morte de aves, suínos, peixes, bovinos e outros, nas propriedades rurais; Implementar programas que visem a sanidade animal; Implantar Projeto de apoio à melhoria dos entornos dos estábulos das vacas leiteiras (Fundo de Estábulo), inclusive de base de silo com fornecimento de concreto usinado, aquisição e implantação do próprio silo, para melhorar a produtividade e sanidade dos animais dos produtores cadastrados nos Condomínios de Inseminação Artificial; Implantar o "Programa de Melhoramento de Pastagens" através da aquisição de calcário e/ou mudas de variedades sustentáveis de capins; Apoio a sustentabilidade da produção agropecuária, através da implantação de células fotovoltaicas, biodigestores, reuso da água da suinocultura e implantação de cisternas para avicultura, suinocultura e bovinocultura; Manter e ampliar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar de Toledo, através da execução de serviços de horas/máquina para construção e reforma de açudes, visando o aumento da produção e a consequente geração de emprego e renda para a população residente no meio rural; Disponibilizar apoio técnico aos piscicultores; Fortalecer ações para agregação de valor a cadeia produtiva da piscicultura; Articular parcerias e convênios com os Governos Estadual e Federal, Universidades e Entidades visando o desenvolvimento e modernização da piscicultura em Toledo; Incentivar a realização de feiras e exposições ligadas a atividade pesqueira; Realizar levantamento e cadastramento de dados referentes a produção municipal de peixes; Sensibilizar os aquicultores para o uso adequado dos recursos naturais respeitando as legislações ambientais; Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças com base na produção familiar para uso na merenda escolar; Apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais com horas-máquina no preparo do solo; Apoiar o uso dos terrenos urbanos baldios para produção de olerícolas e culturas de baixo porte, auxiliando no preparo do solo; Fortalecimento da comercialização de produtos direto ao consumidor, apoiando e dando suporte às feiras municipais de produtores; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Criar o "Programa Cesta Verde", que visará a substituição ou complementação da cesta básica tradicional por uma cesta de alimentos da agricultura familiar e produtos da agroindústria local; Apoiar o programa municipal de conservação de solos através de concessão de horas-máquina; Manter, rever e ampliar as ações que contemplam o Convênio do Município de Toledo com a Itaipu Binacional; Estruturação do termo de cooperação com IDR-PR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná) e implementação dos projetos como conectividade rural, agricultura de precisão e silos secadores de grãos para pequenas propriedades rurais; Incentivar a criação e implantação de agroindústrias familiares individuais ou cooperativadas para transformação/industrialização e beneficiamento de produtos locais de origem animal e vegetal, para atendimento aos restaurantes populares, doação simultânea a entidades assistenciais, P.A.A Federal e Municipal, P.N.A.E (alimentação escolar), Feira do Produtor, e exportação para outras regiões do país; Potencializar o espírito empreendedor nas comunidades rurais do município, fortalecendo assim as cadeias produtivas locais; Incentivar a constituição de arranjos produtivos locais para os mercados institucionais, contemplando: panificáveis, laticínios, conservas de frutas e hortaliças, carnes e embutidos, consolidando a qualidade dos produtos no município de Toledo; Promover juntamente com entidades governamentais, sindicato rural e associações de produtores, curso de qualificação visando maior desenvolvimento dos produtores rurais, potenciais empresários do campo e seus familiares; Manter e ampliar parcerias com a EMATER-PR.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

			Outras Unidades e Medidas	319.819,69	344.125,98	359.579,72	390.266,99	1.413.792,38
				0,000	0,000	0,000	0,000	

Município de Toledo

121 Atividade FOMENTO ÀS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA

Descrição complementar: Executar serviços de terraplanagem nas propriedades rurais; Executar escavações para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais com pedra brita ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, biodigestores, etc., com equipamentos como trator, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, motoniveladora e retroescavadeira. Implantar o programa Indústria do Campo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	**4.382.699,69**	**4.735.756,80**	**5.002.620,39**	**5.439.190,47**	**19.560.267,35**

Programa: 32 - GESTÃO NAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Objetivo: PROMOVER A PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE, PRIORIZAR ESTRATÉGIAS QUE POSSIBILITEM O EQUILÍBRIO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA; FISCALIZAR E EXECUTAR A POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O USO DE TECNOLOGIAS LIMPAS

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
QUANTIDADE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Outros Indicadores	Unidade	2.996,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1.500,000	2.000,000	2.500,000	2.500,000	
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS VETERINÁRIOS NA PROTEÇÃO ANIMAL	Outros Indicadores	Unidade	1.352,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1.100,000	1.400,000	1.400,000	1.400,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				1.957.383,90	2.106.145,07	2.200.726,20	2.388.540,70	8.652.795,87
122	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, tais como: salários, horas-extras, 13º salário, bem como as despesas relativas às obrigações patronais, contratação de estagiários, auxílio-alimentação, diárias, passagens e despesas com locomoção; Promover capacitação de servidores; Atender com previdência social servidores não efetivos da Secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Elaborar e coordenar as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Conservação Florestal.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

				872.877,61	939.216,30	981.393,91	1.065.148,08	3.858.635,90
Município de Toledo			**Fiscalização Ambiental**	1.500,000	2.000,000	2.500,000	2.500,000	
123	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO						

Descrição complementar: Promover a participação da equipe técnica em treinamentos e cursos de capacitação profissional; Realizar aquisição de equipamentos de aferição de parâmetros ambientais (biológicos, físicos e químicos) a fim de apoiar construção de laudos, relatórios, análises e pesquisas; Realizar controle e fiscalização ambiental; Atender as despesas de cunho administrativo necessárias para o desenvolvimento das atribuições da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, tais como aquisição de veículos, materiais, equipamentos, ferramentas, peças e outros, seguro de bens patrimoniais, despesas de fretes e encomendas, serviços de correios, pagamento de taxas do IAP, CREA, CRBIO, serviços reprodução de documentos, aquisição de material gráfico, serviços de exames e análises ambientais e outras despesas correlacionadas às atividades; Implantar o Programa Cidades Inteligentes, visando monitoramento ambiental em todo território em consonância com as diretrizes e indicadores ambientais que constam nos planos municipais de gestão ambiental legalmente constituídos; Aprimorar o sistema de fiscalização ambiental, notificação e autuação das infrações ambientais, com o intuito de coibir práticas ilícitas, agilizar processos e evitar o dano, ou reincidência, como o estimulo a ocupação ordenada de vazios urbanos entre outros; Implementar e executar o Plano Municipal de Ações e Estratégias para a Biodiversidade, Lei 2299 de 2019; Instituir programa de pagamentos por serviços ambientais, baseado no conceito protetor recebedor, afim de contribuir com a conservação e recuperação ambiental; Implementar e executar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica Lei N° 2317 de 2020, por meio do controle de espécies exóticas invasoras, recuperação de áreas degradadas, criação de corredores ecológicos, recomposição de matas ciliares, produção e distribuição de mudas de espécies nativas da mata atlântica e demais atividades correlatas contidas no Plano Lei; Criar a Guarda Verde, destacamento ambiental da Guarda Municipal com o intuito de contribuir com as ações de fiscalização ambiental preventiva, ostensivas, bem como apoiar a equipe técnica nos programas educativos e de monitoramento; Aplicar as recomendações do Estudo da Situação Sanitária dos Animais Silvestres de Toledo e manter coleta de informações da fauna silvestre que ocorre nas áreas verdes urbanas de Toledo, como parques, praças, etc., para orientar a tomada de decisões sobre a gestão ambiental do território; Implementar e executar o Plano de Recursos Hídricos, Lei nº 2243 de 2017, por meio dos Programas de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (Capacitação e ampliação da equipe técnica municipal, fiscalização dos usos, apoio a pesquisas, gestão integrada das informações e outras) e Programa de Proteção e Preservação dos Recursos Hídricos (Recuperação de nascentes e Unidades de conservação, educação ambiental em recursos hídricos, drenagem e manejo de águas pluviais, incentivo ao reuso da água, uso e conservação do solo e outras); Revisar e executar o Plano Municipal de Arborização Urbana, Lei nº 2.154, de 6 de dezembro de 2013; Criar instrumento legal para continuidade do Prêmio Toledo BiodiverCIDADE nas modalidades institucional e empresarial e realiza-lo bienalmente, estimulando as boas práticas socioambientais; Executar as ações do Programa Educação para a Sustentabilidade, advindas do Convênio com ITAIPU, Linha Ecológica e Conselho dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, bem como projetos e demais atividades desdobradas dessa parceria; Promover a participação no Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos; Participar do Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraná 3; Revisar o Plano e Saneamento Básico e implantar os programas de saneamento básico, voltados a captação, distribuição e estocagem de água; Revisar e implementar Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Elaborar os Planos de Manejo das RPPNS do Município e Parque municipais, bem como apoiar sua aplicação pelos proprietários; Instituir o Sistema Municipal de Educação Ambiental SIMEA, com o intuito de gerir a Política Municipal de Educação Ambiental, por meio da criação do Departamento de Educação Ambiental, bem como, as respectivas comissões que o compõe sendo elas: Comissão Intersetorial de Educação Ambiental (CISEA) e Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA); Construir o Programa Municipal de Educação Ambiental de âmbito formal e não formal, sob as diretrizes da Lei Municipal de Educação Ambiental, em coordenação conjunta com a Secretaria Municipal de Educação, por meio do SISMEA (CISEA, CIEA e Coletivo Educador) com o intuito de congregar todos os subprogramas de educação ambiental em andamento (Too Reciclando, Too entendendo a Bicharada, Conhecendo Toledo) bem como os projetos propostos nos planos de gestão estabelecidos em lei (Arborização, Gestão de Resíduos Sólidos, Coleta Seletiva, Recursos Hídricos, Biodiversidade e Mata Atlântica), e demais que venham a ser criados pelos órgãos gestores da política municipal de educação ambiental; Desenvolver os subprogramas de Educação Ambiental não formal no âmbito de todo território municipal, incluindo os mais diversos públicos, como agricultores, empresas, associações, donas de casa, instituições, profissionais diversos e público correlato; Fomentar programa de formação continuada de educadores ambientais para servidores e voluntários ativos nas comissões, conselhos e coletivos que componham a rede municipal de educação ambiental; Apoiar tecnicamente a Secretaria Municipal de Educação na execução dos programas de educação ambiental âmbito formal; Fortalecer e apoiar os projetos e ações educativas propostas pelo Coletivo Educador Municipal; Fomentar e apoiar a realização dos projetos e ações educativas propostas pelas Comissões Intersetorial e Interinstitucional de Educação Ambiental; Criar e executar agenda ambiental de eventos municipais que incluam entre outros dia Mundial da Água, Junho Verde, Conferências Municipais de Meio Ambiente, Prêmio Toledo BiodiverCIDADE e Congressos Ambientais, que visem estimular estudos, pesquisas e demais ações que promovam melhoria continua da qualidade ambiental; Realizar parcerias e convênios nacionais e internacionais com agentes públicos ou privados afim de realizar estudos, diagnósticos, pesquisas, desenvolvimento tecnológico para implementar boas práticas e experiências inovadoras que contribuam com a melhoria da qualidade ambiental; Apoiar a avaliação o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória e seu valor ambiental para as gerações futuras; Apoiar a implantação de novos arranjos produtivos locais, em especial os constituídos de forma coletiva e solidária como hortas comunitárias, plantas medicinais, agricultura orgânica e agroecológica, abelhas sem ferrão e semelhantes para atender as comunidades, associações de moradores, escolas, cozinha social e outros; Estimular, apoiar e desenvolver atividades de ecoturismo, turismo rural, como ferramenta de educação ambiental e alternativa de geração de renda com baixo impacto ambiental; Apoiar e fomentar a ampliação das áreas protegidas municipais, tanto públicas (Parques) como privadas (Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs); Apoiar e elaborar estudos adicionais, pesquisas para a recuperação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental; Desenvolver projetos para a redução do consumo de energia e água nos prédios públicos; Implantação da ferramenta Geoportal.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

				236.809,47	254.806,98	266.249,65	288.971,94	1.046.838,04
Município de Toledo			**Quantidade de Procedimentos**	1.100,000	1.400,000	1.400,000	1.400,000	
124	Atividade	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL						

Descrição complementar: Executar ações de defesa e proteção animal; Executar medidas de controle populacional e de zoonoses; Realizar atendimentos e procedimentos clínicos veterinários à animais domésticos; Realizar censo para levantamento de dados e implantar sistema de identificação animal-SAI; Fortificar os serviços de Fiscalização voltados a defesa e proteção animal; Manter o Código de Defesa e Proteção Animal; Elaborar e implantar projetos e campanhas de educação sobre guarda responsável de animais, zoonoses e saúde do coletivo em todos os níveis do processo educativo de caráter formal e não formal; Capacitação e treinamento; Manter os trabalhos da Coordenadoria de Defesa e Proteção Animal e animais tutelados pelos protetores independentes de animais e pelas Organizações Não Governamentais (ONGs) de proteção e defesa animal; Criar a farmácia veterinária; Cadastramento de protetores objetivando estruturar e dar apoio a guarda temporária; Cadastramento de animais incluindo chipagem; Implantação do Programa Castramóvel; Implantação do sistema de feiras para doação responsável de animais resgatados sob posse de protetores; Estruturar a implantação do Centro Municipal de Atendimento Clinico Veterinário a animais domésticos; Execução de Convênio com Universidade local para prestação de atendimentos clínicos veterinários e realização de exames hematológicos; Criar e manter o Fundo de Proteção Animal.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

			Outras Unidades e Medidas	322.746,71	347.275,45	362.870,63	393.838,75	1.426.731,54
				0,000	0,000	0,000	0,000	

Município de Toledo

125 Atividade ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Descrição complementar: Realizar a análise de projetos, documentações e emitir parecer dos processos de atividades industriais, comércio e serviços, tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviço de saúde, em relação aos aterros e estações de tratamento de efluentes; Elaborar os planos de gerenciamento, de controle ambiental e licenciamento de atividades de pequeno porte, dispensados do licenciamento do Instituto Água e Terra - IAT; Realizar o diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, de modo a caracterizar a situação ambiental da região, antes da implantação; Identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais que serão gerados pelo empreendimento nas fases de planejamento, pesquisa, instalação, operação ou utilização de recursos ambientais; Elaborar programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos positivos e negativos, indicando a frequência, os fatores e parâmetros a serem considerados; Dotar de estrutura administrativa e recursos humanos para realização de suas funções.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

			Outras Unidades e Medidas	992.882,00	1.088.313,00	1.191.380,00	1.302.691,00	4.575.266,00
				0,000	0,000	0,000	0,000	

Município de Toledo

126 Atividade MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Descrição complementar: Manter as atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente; Realizar programas e projetos de Educação Ambiental; Apoio a pesquisa e desenvolvimento tecnológico; Desenvolvimento institucional, promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Treinamento e capacitação de servidores; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente: Aquisição de materiais permanentes, veículos, ferramentas e demais materais necessários para as atividades da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

		2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:		**1.842.081,42**	**2.944.079,60**	**7.008.929,23**	**3.137.704,35**	**14.932.794,60**

Programa: 33 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo: REALIZAR A DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS, IMPLEMENTAR O SISTEMA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS QUE PROMOVA O RECOLHIMENTO, RECICLAGEM E A DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
QUANTIDADE DE RESÍDUO SÓLIDOS DISPOSTOS NO ATERRO SANITÁRIO	Outros Indicadores	Toneladas	32.837.960,000	População em Geral				
			Medida esperada:	32.900.000,000	32.900.000,000	32.900.000,000	32.900.000,000	

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				500.000,00	1.500.000,00	5.500.000,00	1.500.000,00	9.000.000,00
127	Projeto - Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	**Metros Quadrados**	2.000,000	2.000,000	20.000,000	2.000,000	

Descrição complementar: Realizar as obras de Ampliação do Aterro e outras melhorias; Implantação do Novo Aterro Sanitário; Construção de sistema de drenagem do chorume e gases, cerca, aquisição de geomembrana, drenagem de águas pluviais e percolados, entre outras melhorias que fizerem necessárias para implementação das atividades do Aterro Sanitário; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes; Implantação de aterro para destinação de Resíduos da Construção Civil; Construir barracão pré-moldado para armazenagem de maquinário; Implantação de Usina de aproveitamento energético de resíduos; Implantação do Ecoponto de Resíduos; Instalar expansão da capacidade geradora de energia elétrica com aproveitamento do biogás gerado no Aterro Sanitário de Toledo, via Sistema de Geração Distribuída pela COPEL; Apoio na implantação da Usina Geradora de Energia alimentada com dejetos animais; Realizar estudo de potencial de geração de gás; Apoiar a implantação de sistemas renováveis: fotovoltaico e hídrico, via PPP - Participação Pública Privada.

Nota explicativa:

Produto esperado: Aterro Sanitário

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Município de Toledo				1.342.081,42	1.444.079,60	1.508.929,23	1.637.704,35	5.932.794,60
128	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	**Toneladas de Lixo**	32.900,000	32.900,000	32.900,000	32.900,000	

Descrição complementar: Manter os serviços para manutenção e operacionalização do Aterro Sanitário; Implantação de um sistema de monitoramento e vigilância no Aterro Sanitário; Realizar a gestão ambiental para a produção mais limpa; Implementar programas e projetos na área de competência; Implantação de um sistema de monitoramento e vigilância no local; Realizar o acompanhamento e a avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; Aquisição de ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e permanentes, veículos em apoio as atividades relacionadas ao Aterro Sanitário; Despesas com energia, água, telefone, despesa com pagamento de servidores e encargos sociais, auxílio-alimentação e demais despesas relacionadas as atividades; Realizar o levantamento dos passivos ambientais e áreas contaminadas; Realizar a manutenção da balança rodoviária do Aterro; Realizar capacitação dos técnicos sobre gestão de Resíduos da Construção Civil e sobre Licenciamento Ambiental Municipal; Contratação de estudo de viabilidade técnica e econômica para implantação de consórcio intermunicipal de resíduos sólidos urbanos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

		2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:		**1.174.751,47**	**1.395.032,58**	**1.439.716,74**	**1.528.448,30**	**5.537.949,09**

Programa: 34 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Objetivo: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DE LAZER; PRESERVAR A BIODIVERSIDADE; REALIZAR RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES E FLORESTAS MUNICIPAIS; MANTER PARQUES E ÁREAS VERDES, VIVEIRO E AQUÁRIO; AMPLIAR ESTRUTURAS FÍSICAS, ADQUIRIR EQUIPAMENTOS

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial / esperada	Público alvo				
QUANTIDADE DE VISTORIAS E AUTORIZAÇÕES PARA ARBORIZAÇÃO	Outros Indicadores	Unidade	460,000	População em Geral				
			Medida esperada:	460,000	460,000	460,000	460,000	
Nota explicativa:								
QUANTIDADE DE CORTE DE ÁRVORES E PODAS REALIZADAS	Outros Indicadores	Unidade	3.403,000	População em Geral				
			Medida esperada:	3.400,000	3.400,000	3.400,000	3.400,000	
Nota explicativa:								

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				50.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	650.000,00
129	Projeto	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO	**Metros Quadrados**	100,000	100,000	100,000	100,000	

Descrição complementar: Melhorias na sede da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento; Melhorias na Usina do Conhecimento; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água; Revitalizar o Viveiro, reforma das estruturas/estufas existentes e outras ações de melhorias; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques: Córrego Pinheirinho, Sanga Panambi, Arroio Marreco, Sanga Pitanga, Sanga Jacutinga, Rio Toledo, entre outros; Construir novas praças e parques; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes; Criar o Parque Ambiental São Francisco; Implementar a reurbanização do Parque Ecológico Diva Paim Barth; Viabilizar espaço físico para instalação da sala verde, centro de educação ambiental, museu de história natural e/ou outras estruturas, preferencialmente junto a alguma Unidade de Conservação do município, com o intuito de potencializar vivências com a natureza.

Nota explicativa:

Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Município de Toledo				924.751,47	995.032,58	1.039.716,74	1.128.448,30	4.087.949,09
130	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO	**Vistoria e Análise**	460,000	460,000	460,000	460,000	

Descrição complementar: Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques ecológicos, parques lineares, praças, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, cercas, cativeiros, placas, lixeiras, parques infantis, academias da terceira idade e/ou ao ar livre, bancos, etc., visando melhorias na infraestrutura para oferecer mais segurança e conforto aos usuários; Realizar a manutenção do viveiro; Conservar a fauna e flora existentes nos parques; Despesas relativas às analises clinicas à fauna; Realizar o manejo animal e manutenção das atividades dos Parques e Aquário Municipal; Criar setores especais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Implantar o Programa de Aprendizagem para Viveirista; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de polução do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes e mudas de plantas, árvores, flores e ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, equipamento de proteção e segurança individual, entre outros; Pagamento de água, energia elétrica, telefone e outras despesas necessárias para o desenvolvimento das atividades, bem como, contratação de serviços terceirizados; Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas e áreas degradadas; Manter o programa de recuperação e preservação de nascentes; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU); Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais, entre outros.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Município de Toledo				200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
131	Projeto	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados	200,000	200,000	200,000	200,000	

Descrição complementar: Objetiva a implantação, revitalização e reforma de áreas de preservação do meio ambiente, utilizando recursos do Fundo do Meio Ambiente, através de Deliberações do Conselho do Meio Ambiente para execução de obras; Revitalização do Viveiro, realizando a reforma das estruturas/estufas existentes e outras adequações necessárias; Criar e revitalizar parques municipais, praças, parques lineares e áreas verdes, proporcionando alternativas de lazer e de promoção da consciência ecológica da população; Implantar EcoPontos em bairros do Município; Contrapartida de investimentos contemplados em Convênio com Itaipu Binacional; Contrapartida de Convênios com Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Implantar Sistema de Gestão para Operacionalização da Usina Geradora de Energia alimentada com dejetos animais.

Nota explicativa:

Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

		2022	2023	2024	2025	Total
	Total Programa:	**5.335.060,15**	**5.763.924,72**	**5.884.803,78**	**6.403.129,28**	**23.386.917,93**

Programa: 35 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo: DESEMPENHAR A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RURAIS, CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO, PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PLANO DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
QUANTIDADE DE RECEBIMENTO DE RESÍDUO RECICLÁVEL	Outros Indicadores	Toneladas	1.956.018,000	População em Geral				
			Medida esperada:	1.950.000,000	2.000.000,000	2.000.000,000	2.000.000,000	

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				350.000,00	400.000,00	280.000,00	320.000,00	1.350.000,00
132	Projeto - Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Metros Quadrados	697,000	800,000	800,000	800,000	

Descrição complementar: Implantação e adequação das Unidades para Recebimento e Destinação de Resíduos Sólidos (ECOPONTOS); Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, entre outros.

Nota explicativa:

Produto esperado: Obra Contruída/Ampliada

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

				4.985.060,15	5.363.924,72	5.604.803,78	6.083.129,28	22.036.917,93
Município de Toledo								
133	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Toneladas de Material Recicláv	1.950.000,000	2.000.000,000	2.000.000,000	2.000.000,000	

Descrição complementar: Realizar a manutenção das atividades da gestão de resíduos e coleta seletiva, do depósito de resíduos, atendendo despesas como: serviços de limpeza e higiene, serviços de abastecimento de água, energia elétrica e telefonia fixa; Aquisição de ferramentas, equipamentos, materiais permanentes e veículos em apoio as atividades relacionadas à reciclagem e resíduos sólidos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, as unidades que processam a gestão de resíduos e a coleta seletiva; Desenvolver a gestão dos resíduos para a produção mais limpa, Realizar a fiscalização em consonância com o Plano de Coleta Seletiva e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; Implantar ações do Plano Municipal de Coleta Seletiva; Implantar programas e projetos na área de competência; Acompanhar e avaliar a técnica da execução de projetos na área de atuação; Realizar a logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, entre outros; Operacionalizar as atividades dos ECOPONTOS, Itinerantes e/ou Centrais de Reciclagem; Apoiar e implantar os processos de Logística Reversa de Resíduos; Contribuir com ações para constituição do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos; Desenvolver campanhas de Educação Ambiental abordando a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos, incluindo aspectos de segregação de resíduos e disposição adequada; Desenvolver campanha de Educação Ambiental sobre logística reversa, abordando tipos de resíduos e os pontos de entrega; Realizar campanha de divulgação sobre os mecanismos e regras para coleta de resíduos da construção civil e resíduos volumosos para pequenos geradores; Dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores; Coletar 100% do lixo doméstico e reciclável produzido; Modernizar o sistema de coleta de lixo; Manter e implementar o Programa TOO Reciclando.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	**9.586.109,81**	**14.230.943,38**	**16.343.417,82**	**18.096.310,36**	**58.256.781,37**

Programa: 36 - INFRAESTRUTURA RURAL

Objetivo: EXECUTAR AÇÕES DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E DO ACESSO ÀS PROPRIEDADES RURAIS PROPORCIONANDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE INSUMOS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADAS RURAIS	Outros Indicadores	Metros Quadrados	154.892,123	População em Geral				
			Medida esperada:	170.000,000	150.000,000	180.000,000	110.000,000	

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
				5.147.500,00	8.955.000,00	10.353.000,00	11.980.000,00	36.435.500,00
Município de Toledo				170.000,000	150.000,000	180.000,000	110.000,000	
134	Projeto	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	**Metros Quadrados**					

Descrição complementar: Pavimentação asfáltica: São Miguel a Novo Sarandi, São Luiz a Gramado, Novo Sobradinho a Linha São Paulo, Dois Irmãos a Dez de Maio, Dez de Maio a Cerro da Lola, OT-307 (Linha São Paulo a Lageado), OT-457 (Concórdia do Oeste), OT-408 (Linha Caça e Pesca), OT-313 (entre Ouro Preto e São Luiz do Oeste), Estrada Rural em Linha Sol Nascente (entre OT-205 até a entrada da Linha Sanga Pirapó), OT-450 (entre a PR-317 e a OT-311); Recapeamento asfáltico na OT-478 (Dez de Maio a Linha 14 de Dezembro); Em Vista Alegre, em parceria com o DNIT, construção de trevo de acesso a Bom Princípio; Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em estradas rurais conforme necessidades; Execução de emissário de galerias de águas pluviais em propriedades rurais; Execução de pontes em concreto armado nos locais: Arroio Marreco-Linha Santa Terezinha; Arroio Correntoso-Linha Acaray; Rio Marreco (Linha União)-Toledo x Marechal Candido Rondon; Rio Toledo-Linha Comin; Rio Marreco-Toledo x Nova Santa Rosa; Arroio Guaçu-Linha Buê-Caê; Rio Lopei-Toledo x Cascavel; Rio Santa Quitéria-Toledo x São Pedro; Execução de alargamentos de pontes em Arroio Guaçu-Linha Lageado Grande x São Miguel e Fazenda Branca-Toledo x Nova Santa Rosa; Melhorias em pontes e bueiros conforme necessidade; Execução de ciclovia e acostamento na estrada que liga Toledo a Dez de Maio; Ciclovia entre Novo Sarandi e Vila Nova, Estrada Municipal OT-007 (trecho entre a Rodovia BR-163 até o Distrito de Novo Sobradinho), entre outros locais no interior do Município.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pavimentação de Vias

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

				4.438.609,81	5.275.943,38	5.990.417,82	6.116.310,36	21.821.281,37
Município de Toledo				0,000	0,000	0,000	0,000	
135	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	**Outras Unidades e Medidas**					

Descrição complementar: Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrola em diversos locais no interior do Município; Manutenção e conservação de pontes e bueiros, entre outros.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

		2022	2023	2024	2025	Total
	Total Programa:	**221.516,44**	**223.151,68**	**224.191,35**	**226.255,88**	**895.115,35**

Programa: 37 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: ATENDER AS COMUNIDADES COM AÇÕES E INFRAESTRUTURA QUE PROPICIEM O RECEBIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E AUXILIEM NAS AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
IMPLANTAÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Outros Indicadores	Unidade	0,000	População em Geral				
			Medida esperada:	1,000	1,000	1,000	1,000	

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
				200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Município de Toledo								
136	Projeto	CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	**Equipamentos instalados**	1,000	1,000	1,000	1,000	

Descrição complementar: Construção de abastecedouros comunitários em parceria com as comunidades, para abastecimento de pulverizadores em Linha Acaray e demais localidades conforme se fizer necessário; Construir sistema de abastecimento de água potável, em parceria com a SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender Linha Mandarina e demais comunidades do interior conforme necessidade

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

				21.516,44	23.151,68	24.191,35	26.255,88	95.115,35
Município de Toledo								
137	Atividade	MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Realizar a manutenção dos abastecedouros comunitários e sistemas de água em parceria com os produtores rurais; Atendimento às comunidades rurais com elaboração de projetos em parcerias sobre saneamento básico.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	**35.584.705,08**	**39.450.507,56**	**52.831.549,95**	**58.513.338,23**	**186.380.100,82**

Programa: 38 - INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: OFERTAR INFRAESTRUTURA FÍSICA DE COMPETÊNCIA GOVERNAMENTAL E PROPORCIONAR À POPULAÇÃO UM SISTEMA VIÁRIO ADEQUADO PARA O TRÁFEGO HARMONIZADO E SEGURO DE VEÍCULOS, PEDESTRES, CICLISTAS, MOTOCICLISTAS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial / Medida esperada	Público alvo				
MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Outros Indicadores	Atendimentos	5.335,000	População em Geral				
			Medida esperada:	4.000,000	4.000,000	4.000,000	4.000,000	
Nota explicativa:								
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Outros Indicadores	Metros Quadrados	421.477,904	População em Geral				
			Medida esperada:	67.779,468	62.131,179	62.131,179	33.889,734	
Nota explicativa:								

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				500.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	1.300.000,00
138	Projeto	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	**Metros Quadrados**	166,000	2.400,000	2.000,000	50,000	
	Descrição complementar:	Construir e ampliar Capelas Mortuárias e Cemitérios; Execução de ossários e carneiras; Conclusão da ampliação do Cemitério Jardim da Saudade; Revitalização do Cemitério Cristo Rei; Construção de Capela Mortuária em Concórdia do Oeste, Vila Pioneiro, Boa Esperança, Vila Nova e Jardim Porto alegre; Reforma do Cemitério de São Luiz e Bom Princípio; Construção de banheiros no Cemitério de Dois Irmãos.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Edificação Construída						
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.602.467,18	1.724.254,68	1.801.686,20	1.955.445,81	7.083.853,87
Município de Toledo				450,000	450,000	450,000	450,000	
139	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	**Carneiras**					
	Descrição complementar:	Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais, bem como manter as capelas mortuárias.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			5.730.328,80	6.188.755,23	16.232.221,35	17.530.799,16	45.682.104,54
Município de Toledo				2.534,400	2.787,840	3.066,624	3.373,286	
140	Projeto	EXTENSÃO E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**Metros de iluminação pública**					
	Descrição complementar:	Prosseguir no processo de modernização e ampliação da iluminação pública, aumentando a segurança e o conforto da população; Realizar extensões de rede da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros do Município; Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Toledo/PR - Parceria Público Privada PPP.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			13.370.767,20	14.440.428,87	15.595.663,65	16.843.316,84	60.250.176,56
Município de Toledo				4.000,000	4.000,000	4.000,000	4.000,000	
141	Atividade	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**Atendimentos**					
	Descrição complementar:	Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	15 - URBANISMO							
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							

			Metros Quadrados	11.444.275,00	13.737.000,00	15.600.000,00	18.300.000,00	59.081.275,00
				142.469,020	50.546,250	59.701,190	71.625,000	

Município de Toledo

142 Projeto — MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA

Descrição complementar: Conclusão das seguintes obras: reurbanização da Avenida Nossa Senhora de Fátima e da Rua Ida Becker, urbanização das Ruas Aloísio Anschau e Protásio Alves, pavimentação Rua João Orestes Ruaro, nova ponte de concreto Rio Toledo - Jardim Parizotto x Cesar Parque, duplicação da Av. Senador Atílio Fontana (trecho entre Av. Maripá e Av. Parigot de Souza), abertura da Rua da Liberdade (trecho entre a Rua Sarandi e Barão do Rio Branco), duplicação da Av. Maripá (trecho entre a Av. Cirne Lima e Rua Guarani); Duplicação da Rua Santo Ângelo (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e a Avenida Ministro Cirne Lima); Reurbanização: Rua Carlos Sbaraini, Rua Piratini (trecho entre a Avenida Senador Atílio Fontana e a Rua Dom Pedro II), Rua General Canabarro, Rua Ari Barroso, Rua Ângela Fornari, Rua Ricardo Otto Schmidt, Rua Dr. Cid Marcondes de Albuquerque, Rua Honório Lemos, Rua Eugênio Comin (trecho entre PR 182 até a Rua dos Pioneiros), Rua Cerro Largo - Jd. Porto Alegre, Rua 3 de Outubro, Rua Guerino Viccari (Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Ângelo Donin (calçada e sinalização no trecho Rua Pedro Álvares Cabral até Avenida Maripá), Rua Alemanha (Deck Parque das Águas), Rua Erechim (trecho entre a Avenida J.J. Muraro e a Rua Nossa Senhora de Fátima), Rua Victor Hugo (alargamento no trecho entre a Rua São Francisco e a Avenida Nossa Senhora de Fátima), Rua Guaira (trecho entre a Avenida Maripá e a Rua Anibaldo Hoffmann), Av. Egydio Geronymo Munaretto, Rua General Canrobert Pereira da Costa (entre Ruas Almirante Barroso e São João), Rua Amélio Tomé (trecho entre Carlos Sbaraini e Antônio Bressan), Avenida Parigot de Souza (Rua Santos Dumont até Rua Barão do Rio Branco), Rua Presidente Deodoro da Fonseca (trecho entre Avenida Maripá até a Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Costa e Silva (trecho entre Avenida Maripá e Presidente José Linhares), Rua Piratini (entre a Rua do Pinhal e a Avenida Maripá), Rua Antônio Bressan (entre a Rua Amélio Tomé e a Rua Osvaldo Aranha), Av. Maripá (Rua São João até o Jd. Europa), Rua Benjamin Constant (entre as Ruas Pedro Álvares Cabral e Carlos Gomes), Rua Matelândia, Rua Walter Ponden, Rua Pio X, Rua do Herval, Rua Augusto Formighieri (Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Barão do Rio Branco (trecho entre a Avenida Parigot de Souza e a BR-467), cruzamento das vias Dom Pedro II com Parigot de Souza, cruzamento das vias São João com Parigot de Souza, quadrilátero central (entre as Ruas Santos Dumont e São João, Avenidas Maripá e Parigot de Souza); Reurbanização, com alargamento de pista, na Rua São João, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza até a Rua Paulo Bonetti; Alargamento da Rua Olávo Seco Rigon (trecho entre a Rua Willy Barth até a Rua Carlos Sbaraini); Alargamento da Rua Áurea (trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e Rua São João); Urbanização: Rua Coroa do Norte (ligação Rotatória J.J. Muraro com Pioneiro), Rua Guerino Antônio Vicari (trecho entre Avenida Maripá até Rua Mate Laranjeira), Rua Aida Scremin até a Rua Ângelo Corneli, Rua Tomás Gonzaga (entre a Rua Manoel Ribas e Avenida Senador Atílio Fontana), Rua XV de Novembro (da Rua Garibaldi até a Rua Santos Dumont), Avenida Maripá (da Rua Dom Pedro II até a Rua São João), Rua México (das Ruas Gisela Merlin Leduc até a Caetano Severino Perin), Rua Alcides Etchegoyen (da Rua Pedro dos Santos Ramos até a Avenida União), Rua Rio Grande do Sul (trecho entre a Rua Leonardo Bracht e a BR-163) em parceria com DNIT, e ações de urbanização nos Distritos de Ouro Preto, Concórdia do Oeste, Vila Ipiranga, Boa Vista e São Luiz do Oeste; Pavimentação: Rua Angelo Corneli, Rua Waldemar Grahl, Rua Orlando dos Santos (trecho entre a Rua Leonardo Bracht e a BR-163) em parceria com DNIT, e ações de urbanização nos Distritos de Ouro Preto, Concórdia do Oeste, Vila Ipiranga, Boa Vista e São Luiz do Oeste; (trecho da Avenida Maripá e Rua Silvia Manica), Rua Bom Pastor (Rua Roberto Berwanger até a Rua Itacorá), Rua Martin Heck (trecho entre Avenida Maripá e a Rua Santa Clara), diversas Ruas do Bairro Tocantins - Loteamento Jardim Tropical (Nelson Dalla Vechia, Giustina Genan, Julci Strieder, Francisco Rigo), Rua Pastor Uwe Greggersen (trecho entre a Rua Maranhão até a Rua Tranquilo Modesto Pizzatto), Rua Estéfano Secchi (entre a Rua Santo Ângelo e Avenida Cirne Lima), diversas Ruas do Loteamento Mesquita (Rua José Cazzanatto, Rua Josefina C. Cazzanatto, Rua Alfredo Leite e Rua Adão Alves), Avenida União, Rua Corbélia e Rua XV de Novembro (Jardim La Salle), Rua Itamarati no Loteamento Weber (Jardim Gisela), Recapeamento asfáltico nas ruas Carlos de Carvalho, Santa Marta, São Damião, Cantídio Sampaio, Mônaco e Acapulco; Abertura das ruas: São João até a Angelo Corneli (Jardim Gisela), Saturno até a BR-163, Vitor Hugo ligando com a Av. Nossa Senhora de Fátima, Júlio Werner com General Daltro Filho, Rua Canadá - Jd. Bandeirantes ligando ao Centro, Wilmar Ribeiro (Rua Amélio Tomé até a Rua Ana Iamchombeck), Rua Santo Ângelo (trecho entre a Rua Estéfano Secchi e a Avenida Ministro Cirne Lima), Rua Vinicius de Moraes (trecho entre a Rua Presidente Deodoro da Fonseca e Rua Costa e Silva), Rua Protásio Alves (trecho entre as Ruas Cerro Corá e Manê Garrincha), Rua Aloísio Anschau (trecho entre a Rua Japão e a Rua França), Rua 1° de Maio (interligação entre a Vila Pioneiro e o Jardim Porto Alegre), Rua do Herval até a Rua Amélia Gasperin Lengni; Ponte Rio Marreco - Jardim Coopagro; Construção de galeria de águas pluviais no final da Rua Princesa Izabel (Dois Irmãos); Construção de Portal de Entrada da Vila de Dois Irmãos; Melhoria nas rotatórias da Av. Egydio Geronymo Munaretto; Construção de rotatória na Rua Barão do Rio Branco esquina com a Rua Joaquim Piazza; Adequação de acesso à Rua Maranhão pela PR 317; Execução de um Portal na Rua XV de Novembro; Criar alternativas de acesso ao Loteamento Orquídeas e demais instalados no Bairro Coopagro sentido Rio Marreco; Revitalização: Praça Getúlio Vargas - Ginásio Alcides Pan (Vila Industrial), Praça Nona Rossoni (Rua 25 de julho e a Rua Padre Aloys Mann - Centro), Praça Ivai (Rua Piratini e a Rua Independência - Centro), Praça Edwino Willy Frank (Praça Copel) - Rua Santo Ângelo com Rua Erico Veríssimo na Vila Industrial, Praça Pedro Ari Pinto de Andrade (Rua Santos Dumont, Rua Emiliano Perneta e Rua Olavo Bilac - Vila Industrial), Praça da Cultura (Centro), 2° Etapa do Lago Municipal Diva Paim Barth; Intensificar o Projeto Caminhos dos Parques: Córrego Pinheirinho, Sanga Panambi, Arroio Marreco, Sanga Pitanga, Sanga Jacutinga, Rio Toledo, entre outros; Criar o Parque Ambiental São Francisco; Construir praça/parque com academia e parque infantil no local da antiga Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Parizotto; Construir praça em imóvel municipal situado na Rua São Damião na Vila Industrial; Construir novas praças e parques; Realizar revitalização, reforma e remodelação nas praças, parques e áreas verdes existentes; Realizar urbanização, revitalização, duplicação, pavimentação, recape, extensão, ciclovias, rotatórias, construção de pontes e trevos, adequação de calçadas, pontos de ônibus, logradouros públicos, iluminação e galerias de esgoto e água.

Nota explicativa:

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

			Outras Unidades e Medidas	2.936.866,90	3.160.068,78	3.301.978,75	3.583.776,42	12.982.690,85
				0,000	0,000	0,000	0,000	

Município de Toledo

143 Atividade — MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA

Descrição complementar: Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, calçadas e meio fio; Realizar a ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques ecológicos, parques lineares, praças, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, cercas, placas, lixeiras, parques infantis, academias da terceira idade, bancos, etc., visando melhorias na infraestrutura para oferecer mais segurança e conforto aos usuários; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a aquisição e consertos de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos, materiais de limpeza, sementes e mudas de plantas, árvores, flores, grama, placas, sistema de irrigação, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, equipamento de proteção e segurança individual, entre outros; Instalação de academia ao ar livre, entre as ruas Princesa Isabel, Carlos Barbosa e Adoniran Barbosa; Instalação de parque infantil e academia da terceira idade no Parque João Paulo II.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	**6.373.874,20**	**6.858.288,63**	**7.166.275,45**	**7.648.000,74**	**28.046.439,02**

Programa: 39 - SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

Objetivo: PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
QUILÔMETROS DE VARRIÇÃO DE RUAS	Outros Indicadores	Quilômetros	36.447,170	População em Geral				
			Medida esperada:	36.600,000	37.332,000	38.078,640	38.470,500	

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
				6.373.874,20	6.858.288,63	7.166.275,45	7.648.000,74	28.046.439,02
				36.600,000	37.332,000	38.078,640	38.470,500	
Município de Toledo			**Quilômetros**					
144	Atividade - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA						

Descrição complementar: Executar serviços de varrição e corte de grama em vias públicas, ruas, avenidas, praças, parques, entre outros; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de poda e corte de árvores, ajardinamento e paisagismo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	**78.864.657,43**	**86.140.105,69**	**90.257.297,57**	**96.792.278,37**	**352.054.339,06**

Programa: **40 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA; REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO; AMPLIAR E FORTALECER AS EQUIPES; IMPLEMENTAR REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE; PREVENIR E GERENCIAR DOENÇAS CRÔNICAS

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial / Medida esperada:	Público alvo				
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	Taxa de Mortalidade Infantil	Outras Unidades e Medidas	7,590	Criança				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	9,990	9,990	9,990	9,990	
TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (DE 30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS QUATRO PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	Taxa de Mortalidade	Outras Unidades e Medidas	322,540	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	320,920	319,310	317,710	316,120	
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	Outros Indicadores	Percentual	84,470	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	84,070	85,170	88,530	89,500	
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	Outros Indicadores	Percentual	21,120	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	21,260	21,410	21,560	21,710	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				200.000,00	1.496.934,31	1.813.034,82	800.000,00	4.309.969,13
145	Projeto	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	**Metros Quadrados**	75.000	400.000	500.000	320.000	

Descrição complementar: Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, na cidade e no interior, conforme necessidade e avaliação técnica; Construção de UBS no Jardim Anápolis, na Vila Pioneiro, na região do Loteamento Redenção, em São Luiz do Oeste, no Jardim Bressan e no Loteamento das Orquideas; Reforma e ampliação das UBSs do Maracanã, BNH São Francisco, Santa Clara IV, Boa Vista e Jardim Concórdia; Construção da sede do CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico; Atender as exigências do MS conforme Portaria 2.436 de 21/09/2017.

Nota explicativa:

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Município de Toledo				71.802.123,02	77.259.084,36	80.728.576,76	87.618.119,85	317.407.903,99
146	Atividade	AÇÕES EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Implementar e aumentar a cobertura da Rede de Atenção Primária de saúde; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas e serviços da atenção Primária, bem como a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames e consultas especializadas; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, de boca, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, tuberculose, hanseníase, obesidade, saúde da criança e adolescente, saúde da mulher, saúde do homem, saúde da população idosa, prevenção do tabagismo; Desenvolver ações e intensificar campanhas voltadas à saúde na escola, nas instituições de educação do município; Implementar ações de prevenção as doenças infecciosas e emergentes e prevenção as violências; Implementar e desenvolver de forma intersetorial, com apoio de órgãos governamentais e não governamentais, projetos e ações de promoção, prevenção e recuperação na saúde da população, com foco na mudança de hábitos de vida e do autocuidado apoiado; Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Ampliar e garantir a alimentação especial aos usuários em processo de tratamento intensivo e formulas para crianças, conforme protocolos vigentes no município; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Iniciar a implantação da Política de Humanização conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; Planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Aprimorar e qualificar o processo de trabalho na atenção Primária garantindo melhor efetividade, eficácia e eficiência do atendimento aos usuários com base nos princípios da PNH; Desenvolver ações visando o incremento tecnológico, com recursos de aporte físico e tecnológico para o funcionamento das unidades que integram a rede de atenção Primária; Ampliar e/ou organizar a frota de veículos da SMS, para atender as demandas das UBSs, em visitas e procedimentos domiciliares; Ampliar ações voltadas ao calendário vacinal; Implantar e implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas no SUS, na rede de Atenção à Saúde municipal; Adequar as agendas das Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender à demanda programada e espontânea das comunidades e permitir a atenção e o acesso adequado; Implantar o Encaminhamento Social, a fim de atender as demandas do usuário dos serviços de saúde, identificadas pelo Serviço Social, realizando o melhor direcionamento para o local mais apropriado para seu tratamento; Promover e implantar as Academias da Saúde, programa do Governo Federal; Implementar a Rede de Atenção Materno-Infantil; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com Banco de Leite Humano; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Fortalecer o Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar ações junto a Rede de Atenção Psicossocial; Ampliar e implementar o Programa de Combate ao Tabagismo junto aos serviços capacitados da Atenção Primária; Implantar programa de prevenção de drogas em parceria com CAPS AD; Implementar a Rede de Atenção ao Idoso, desenvolvendo ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas; Fortalecer programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência; Implementar a Rede de Atenção as Doenças Crônicas; Desenvolver ações de promoção da saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados à qualidade de vida, visando à prevenção de agravos crônicos não transmissíveis e sua manutenção; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde e Estratégia Saúde da Família, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças, acamados e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal à população, aumento da sua cobertura; Ampliar as equipes de atendimento da área de odontologia em especial de estratégia saúde da família; Implantar equipes multiprofissionais para apoio às equipes de Atenção Primária em Saúde (ESF e EAP); Ampliar e implementar as equipes da Estratégia Saúde da Família, fortalecendo a atenção Primária, com destinação de equipe de Estratégia de Saúde da Família para atendimento na unidade de saúde da localidade de Ouro Preto; Implantar Programa de Residência em Saúde; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Proporcionar atendimento de saúde em outros municípios, através da Secretaria Estadual da Saúde à população, quando da não existência da oferta no município; Integração sistema do Consorcio Intermunicipal (CISCOPAR) com o sistema de informação da saúde municipal; Adequar fluxos nos serviços para o atendimento de usuários com Síndromes e Deficiências; Implantação e implementação do ambulatório de pré-natal e puericultura do município de Toledo, seguindo diretrizes estabelecidas na portaria 1020 de 29/05/2013; Reorganização integralizada dos serviços das unidades básicas de saúde: fortalecer esses serviços para garantir o cumprimento das metas e indicadores determinados pela portaria 3.222 de 10/12/2019, que determina as ações estratégicas e garantir ainda eficiência e eficácia nos serviços de imunização com a vacina para a COVID 19; Fortalecer a parceria com UFPR proporcionando condições e espaço para os profissionais médicos (acadêmicos) exercerem sua pratica exigida pelo curso; Criação de 5 equipes de ESF, priorizando os bairros de maior vulnerabilidade; Reorganizar os atendimentos no interior; Valorização e capacitação dos recursos humanos; Garantir metas e indicadores preconizados e pactuados; Cumprir os programas desenvolvidos pelo MS; Cumprir metas da PNSB - Política Nacional de Saúde Bucal - garantido ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal; Reorganização e ampliação dos atendimentos do ambulatório de feridas municipal; Ampliar o programa Saúde na hora, estendendo os horários de atendimentos das USF e UBS; Articular ações das ESF para melhorar índices epidemiológicos do território atendido; Implantar a regionalização dos serviços em saúde - serviços especializados perto da casa do cidadão; Ampliar a área de cobertura dos ACS; Combate ao sedentarismo, Controle da obesidade, Implantar programas para alívio da dor; Cadastrar e manter atualizadas as informações de toda a população idosa, visando acompanhamento, prevenção e a manutenção da saúde dos idosos; Aumentar a carga horária médica ofertada nas UBS do interior; Aquisição de um aparelho de ultrassom para ginecologia/obstetrícia; Aumentar o número de passes livres por gestante para o deslocamento da mesma; Realizar atividades coletivas, com formação de grupo de gestantes e acompanhantes; Garantir todas as consultas de pré-natal para maior controle dos riscos e realização de exames complementares; Ampliar e melhorar o atendimentos dos jovens envolvidos com o tráfico e uso de drogas por meio de projetos e atividades específicas das Secretarias de Saúde, Cultura, Esportes e Assistência Social (FUNDO ANTI DROGAS); Fortalecer as ações voltadas para a defesa dos direitos das mulheres e das famílias na assistência à saúde da mulher e ao parto, de maneira transversal e continuada com as demais secretarias e instâncias de poder; Incentivar o parto normal, através de ações e desenvolvimentos de matérias educativas em saúde; Desenvolver parcerias com as demais secretarias, visando fortalecer políticas públicas que promovam os direitos sexuais e reprodutivos da mulher, de forma intersetorial e transversal; Aquisição de equipamentos para implantação do ambulatório de gestantes municipal; Implementar a Rede de Assistência Farmacêutica; Implantação de farmácias estratégicas, que atendam a população com todos os medicamentos conforme REMUME e RENAME; Elaborar protocolos pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, para medicamentos fora da REMUME que sejam uma necessidade da população; Revisão do protocolo para distribuição de alimentação enteral; Revisão dos protocolos de distribuição de fórmulas lácteas; Melhorar o sistema de distribuição de medicamentos, centralizando controle da demanda na Central de Abastecimento Farmacêutico; Fortalecer o Programa de Atendimento aos Pacientes de Medicação de Uso Contínuo, integrando às ações da atenção Primária; Aquisição de van para distribuição de medicamentos no interior; Implementar ações de promoção alimentação adequada e saudável pela atenção Primária; Implementar ações de prevenção e tratamento da má nutrição; Implementar e desenvolver ações de promoção a alimentação saudável de forma intersetorial, com foco na mudança de hábitos de vida; Fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado as demais políticas de segurança alimentar e nutricional; Ampliar e garantir a alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo conforme protocolo vigente do Município; Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de Saúde assim como os equipamentos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Município de Toledo				6.856.897,11	7.378.021,29	7.709.347,87	8.367.279,50	30.311.545,77
147	Atividades - ECA/FMDCA	SERVIÇOS DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes; Proporcionar atendimento na área de saúde mental conforme estratificação de risco linha guia do estado; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável x obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Proporcionar adequado acesso à ações e serviços de saúde buscando garantir a continuidade do cuidado e encaminhamentos necessários; Atender de forma intersetorial e promover o acesso a saúde as crianças abrigadas; Acompanhar crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas, por meio do acompanhamento no CAPS AD e CAPS i; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, bem como com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Promover o acesso e adequar fluxos nos serviços para o atendimentos à crianças e adolescentes com deficiência e síndromes; Desenvolver e monitorar as ações previstas no Plano Operativo Municipal - POM, Plano Sócio Educativo e Plano Decenal; Implantar o Programa de Residência em Saúde; Dotar de recursos humanos e administrativos para realização das atividades; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Município de Toledo				5.637,30	6.065,73	6.338,12	6.879,02	24.920,17
148	Atividade	AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Estimular a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas visando à produção de fitoterápicos; Implantar e implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos fitoterápicos em geral. Implementar o uso dos tratamento através das plantas medicinais e fitoterápicas com orientação profissional; Revisão dos protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa; Ampliar e melhorar o Programa de Fitoterápicos; Assegurar o fornecimento de medicamentos conforme preconizado pela REMUNE e RENAME e ampliar o número de farmacêuticos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

		2022	2023	2024	2025	Total	
Programa:	**41 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	**Total Programa:**	**16.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**	**16.000,00**	**64.000,00**

Objetivo: IMPLEMENTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE, QUANTO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
NÚMERO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ESF E EAP) CAPACITADAS QUANTO A SAÚDE NUTRICIONAL	Outros Indicadores	Unidade	0,000	Servidor				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	2,000	2,000	2,000	2,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
149	Atividade	AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Incentivar ações voltadas ao aleitamento materno, apoiar e fortalecer vínculos com banco de leite humano; Desenvolver ações de promoção da saúde, estimulando a adoção de hábitos e comportamentos saudáveis, voltados a qualidade de vida, visando a prevenção de agravos crônicos não transmissíveis e sua manutenção; Incentivo às praticas corporais e de atividades físicas, e ações voltadas para oferta de cuidados para assegurar a melhoria do estado nutricional da população em geral; Promover hábitos alimentares e estilos de vida saudáveis para a população em geral, e em particular crianças, gestantes, lactantes, doentes crônicos; Reforçar o quadro institucional de servidor nutricionista para garantir a equidade no acesso aos serviços de nutrição à população; Reforçar o sistema de vigilância nutricional e a sua integração no Sistema Nacional de Informação Sanitária e de Segurança Alimentar.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

			2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	**42 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**	**Total Programa:**	**76.054.283,27**	**83.133.728,78**	**86.163.748,57**	**92.672.058,90**	**338.023.819,52**

Objetivo: QUALIFICAR A GESTÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE MODO A GARANTIR O ACESSO EQUÂNIME DOS CIDADÃOS AO CONJUNTO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE MEDIA COMPLEXIDADE, DE FORMA RESOLUTIVA, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
FILA DE ESPERA DAS CONSULTAS ESPECIALIZADAS	Outros Indicadores	Consultas	30.291,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	29.382,000	28.473,000	27.564,000	26.655,000	
COEFICIENTE DE MORTALIDADE NAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL	Taxa de Mortalidade	Pessoas	1,550	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1,550	1,500	1,450	1,400	
AÇÕES DE MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	Outros Indicadores	Percentual	100,000	Servidor				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	100,000	100,000	100,000	100,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				930.000,00	2.300.000,00	1.700.000,00	1.000.000,00	5.930.000,00
150	Projeto	FORTALECIMENTOS DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	**Metros Quadrados**	500,000	1.200,000	980,000	850,000	

Descrição complementar: Em parceria com o Governo Estadual e Federal, pôr em pleno funcionamento o Hospital Regional de Toledo, para atendimento à comunidade regional; Construir a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial/Álcool e Drogas (CAPS/AD); Construir nova sede para Centro de Atenção Psicossocial II; Ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do Centro de Atenção Psicossocial CAPS i e ambulatório de Saúde Mental; Executar reformas e melhorias na UPA da Vila Becker; Apoiar a conclusão das obras de ampliação do CISCOPAR a fim de disponibilizar de forma imediata a estrutura de atendimento a comunidade, com a implementação de Centros Cirúrgicos para a realização de pequenas cirurgias eletivas; Construção da Central de Esterilização de Materiais (anexo UPA); Executar reformas e melhorias no PAM da Vila Pioneiro conforme necessidades; Implantação de Centro de Equoterapia; Criar o Centro de Atendimento a especialidades; Reforma de estrutura para funcionamento da Central de Especialidades Municipal.

Nota explicativa:

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Município de Toledo				17.586.808,59	18.923.406,04	19.773.204,01	21.460.689,98	77.744.108,62
151	Atividade	AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Equipar o serviço especializado de responsabilidade do município, com recursos humanos e materiais a fim de garantir continuidade do fluxo de atendimento; Reorganizar os processos de trabalhos internos do serviço especializado do Município; Fortalecer e apoiar a parceria com a 20ª Regional de Saúde para a realização dos procedimentos cirúrgicos e exames de média e alta complexidade no Município de Toledo, através de credenciamento de clínicas e hospitais; Seguir integrado ao programa de ostomizados, desenvolvido pelo CISCOPAR; Adequar o sistema de informática de acordo com as necessidades dos setores da Secretaria de Saúde, buscando a integração do prontuário eletrônico e dos protocolos de atendimentos e encaminhamentos médicos; Estabelecer um plano com o número de vagas necessárias dos serviços por especialidade junto ao CISCOPAR, buscando os prestadores necessários para atender a demanda; Apoiar o credenciamento de novas especialidades e exames via CISCOPAR, conforme necessidades do Município; Desenvolver ações de incentivo a prevenção, tratamento e reabilitação de doenças relacionadas ao trabalhado; Ampliar o acesso as consultas de especialidades reduzindo o tempo de espera, através de adoção de medidas de regulação e monitoramento; Via CISCOPAR implantar a sede própria do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD III), como serviço ambulatorial contínuo e de 24 horas, para atender pessoas adultas com transtornos mentais severos e persistentes ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e drogas; Fortalecer a política de atenção integral à saúde da mulher, na Atenção Especializada; Assegurar a qualificação da atenção especializada à saúde, de acordo com protocolos clínicos e de regulação; Contratação de médicos, profissionais da saúde e serviços para o atendimento das diferentes especialidades e exames, a fim de diminuir o tempo de espera e assegurar a qualidade nos tratamentos; Viabilizar em parceria com o CISCOPAR, a ampliação dos atendimentos do Centro de Especialidade Odontológico - CEO, aumentando a oferta no serviço de especialidade odontológica à população de Toledo; Implantar o Programa de Residência de Saúde; Implementar o Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Práticas Integrativas; Reorganizar e estruturar o fluxo de referência e contra referência; Fortalecer parcerias com as Universidades para os atendimentos especializados; Aumentar o número de procedimentos, diminuindo a fila de espera em algumas especialidades sendo realizado dentro do Município, evitando assim o deslocamento; Implantar a regionalização dos serviços em saúde - serviços especializados perto da casa do cidadão; Fortalecer a saúde do trabalhador com fortalecimento do centro de fisioterapia; Implantar centros de equoterapia; Combate ao sedentarismo, controle da obesidade; Implantar programas para alivio da dor; Garantir o atendimento na especialidade através de controle e avaliação; Em parceria com a Regional de Saúde e CISCOPAR, realizar credenciamento com hospitais de regiões próximas para a realização de cirurgias de baixa e média complexidade, evitando o deslocamento; Reforma de estrutura para funcionamento da Central de Especialidades Municipal.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Municipio de Toledo				43.847.180,40	47.179.566,11	49.298.270,30	53.505.486,27	193.830.503,08
152	Atividade	AÇÕES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA SAÚDE	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Garantir a manutenção das estruturas, equipamentos e serviços ofertados nas Unidades de Pronto Atendimento; Reestruturar, readequar e equipar o Pronto Atendimento Dr. Jorge Milton Nunes; Qualificar e adequar o quadro de servidores nas Unidades de Pronto Atendimento; Desenvolver ações de orientação para o fluxo adequado de atendimentos, reforçando a importância do atendimento inicial nas UBS, priorizando o atendimentodas Urgências e Emergências; Desenvolver ações visando estabelecer um vínculo entre os usuários e equipes das UBS, especialmente naqueles nos quais se observe uma reiterada frequência aos serviços de Urgência e Emergência, visando ações de acompanhamento e manejo adequados; Implantar o Programa de Residência em Saúde; Implementar serviços de urgência e emergência realizados através do CONSAMU; Fortalecimento da rede no contexto baixa/media complexidade nas Unidades de Urgência e Emergência Municipal; Fortalecer a parceria com as Universidades para atendimentos; Reorganizar o fluxo de atendimento da UPA, realizando o suporte in loco e imediato para pacientes internados na observação e, quando necessário, encaminhar a esta Unidade que funcionara como apoio; Implantar e implementar Programa de Assistência Domiciliar (EMAD) com equipe multiprofissional (EMAP), melhorando o acesso a usuários acamados; Reforma do PAM e ampliação da rede de gases medicinais.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Municipio de Toledo				5.072.956,97	5.458.501,69	5.703.627,94	6.190.387,30	22.425.473,90
153	Atividade	AÇÕES EM SAÚDE MENTAL	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Ampliar e reestruturar o serviço de Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional; Fortalecer grupos de Família da Saúde Mental; Fortalecer as ações do Ambulatório de Saúde Mental, CAPS II, CAPS i e CAPS AD; Implementar os programas de prevenção à drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Ampliar ações de matriciamento junto a atenção básica; Ampliar e desenvolver ações de prevenção junto a atenção básica e outras políticas; Ampliar e implementar o Programa de Combate ao Tabagismo junto aos serviços capacitados da Atenção Básica; Aderir à Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Desenvolver e implementar ações intersetoriais em saúde mental, visando fortalecer a Rede de Atenção á Saúde Mental; Priorizar a contratação de novos profissionais para a Rede de Saúde Mental; Implementar o Programa Municipal de Residência Médica de Toledo; Pactuar serviços de referência para internação voluntaria, involuntária e compulsória; Credenciar/contratar psiquiatras para atendimento clínico, viabilizando a habilitação dos serviços do Ambulatório de Saúde Mental e CAPS i; Intensificar os atendimentos de psicologia, ndividuais e em grupos, como medida preventiva e curativa de possíveis patologias ocasionadas em decorrência do isolamento e distanciamento social; Adequar fluxos nos serviços para o atendimentos de usuários com deficiências e síndromes (Autismo, Down, Willians) diversos serviços; Ampliar e melhorar o atendimentos dos jovens envolvidos com o tráfico e uso de drogas por meio de projetos e atividades especificas das Secretarias de Saúde, Cultura, Esportes e Assistência Social (FUNDO ANTI DROGAS); Melhorar o sistema de informação da saúde municipal incluindo campos de registros da saúde mental, como PTS e atividades em grupos; Aquisição de carro para o CAPS i para viabilizar os atendimentos domiciliares, ações de matriciamento e intersetoriais; Manter as estruturas físicas e dotar de recursos humanos, administrativos e equipamentos para realização de suas atividades.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Municipio de Toledo				10.758,22	11.575,84	12.095,67	13.127,93	47.557,66
154	Atividade	ATIVIDADES DE PREVENÇÃO Á DEPENDÊNCIA QUÍMICA	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Incentivar, em conjunto com demais secretarias e organizações, ações de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, segundo diretrizes da Política Nacional sobre Drogas, assim como monitorar as respectivas ações; Desenvolver programas e atividades de prevenção ao uso de substâncias psicoativas, em ações de reinserção social e apoiar órgãos competentes na fiscalização do comércio e propaganda das drogas lícitas; Cooperar e/ou atuar junto aos serviços de encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Estimular estudos e pesquisas sobre a temática das drogas, visando levantamento de dados e diagnóstico sobre a atual conjuntura, assim como em comparação da realidade local com os cenários mais amplos; Desenvolver ações do Projeto "Crack é possível vencer" em parceria com a Secretaria de Segurança e Trânsito.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Municipio de Toledo				8.606.579,09	9.260.679,10	9.676.550,65	10.502.367,42	38.046.176,26
155	Atividade	AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Unir esforços com outras esferas e forças politicas regionais, promovendo a efetiva participação dos municípios envolvidos na defesa de seus interesses, para viabilizar o início das atividades do Hospital Regional, em decorrência da importância desse serviço para a população, no contexto de média e alta complexidade; Definir o modelo de gestão e a governança do Hospital Regional de Toledo, avaliando a constituição de um Conselho Gestor, com possível representação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde (CRESEMS), dos Conselhos Municipais de Saúde, dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, da Prefeitura Municipal de Toledo e demais Prefeituras Municipais, da 20ª Regional de Saúde (Secretaria Estadual da Saúde) e da Direção do Hospital; Implementar o funcionamento do Hospital Regional, com a adequada manutenção das estruturas e equipamentos do mesmo; Disponibilizar os leitos hospitalares do Hospital Regional de Toledo à Central Estadual de Regulação de Leitos Hospitalares; Desenvolver ações de orientação e aperfeiçoamento dos fluxos, estruturando adequado e oportuno acesso a atenção hospitalar, de média e alta complexidade (leitos de UTI e demais especialidades a serem definidas), avaliando a possibilidade de oferecer adequado acesso a procedimentos eletivos e de urgência, com diminuição do tempo de espera, conforme demandas identificadas pela Rede de Atenção a Saúde, bem como, desenvolver ações visando fortalecer o vinculo entre os usuários do serviço hospitalar e as Equipes de Atenção Primária em Saúde, buscando a continuidade do cuidado, após a alta hospitalar.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

			2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	**43 - ATENÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**Total Programa:**	**7.585.374,33**	**8.161.862,77**	**8.528.389,51**	**9.256.219,84**	**33.531.846,45**
Objetivo:	PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS > DE 2 ANOS DE IDADE – PENTAVALENTE (3ª D.), PNEUMOCÓCICA 10 - VALENTE (2ª D.), POLIOMIELITE (3ª D.) E TRÍPLICE VIRAL (1ª D.) – COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA						

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS > DE 2 ANOS DE IDADE – COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA	Outros Indicadores	Percentual	75,000	Criança				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	75,000	75,000	75,000	75,000	
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO AS DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES SOBRE SETOR REGULADO	Outros Indicadores	Percentual	100,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	100,000	100,000	100,000	100,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				3.522.566,61	3.790.281,67	3.960.492,76	4.298.489,37	15.571.830,41
156	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Vigilância Sanitária: Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as denúncias/reclamações sobre Setor Regulado; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Desenvolver o VigiÁGUA, VigiAR e o VigiSOLO; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes de Toledo; Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Implementar os projetos das DANTs e propor novos nesta área; Implantação do protocolo online para pedidos de vistorias e renovação de licença sanitária, implantação da impressão online da licença sanitária para estabelecimentos licenciados; Implementar o registro de ações e informações atualizados, através dos sistemas de informação; Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador: Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Implementar e estruturar a rede de saúde do trabalhador; Informar as empresas sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Apoiar e fomentar a criação e execução das ações, projetos e programas da CISEA (Comissão Intersetorial de Educação Ambiental) Decreto n.º 1007 de 2020; Reforçar o quadro institucional de servidores na vigilância em saúde; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
Município de Toledo				4.062.807,72	4.371.581,10	4.567.896,75	4.957.730,47	17.960.016,04
157	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Realizar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências, acidentes e surtos (alimentar sistema de informação - SINAN); Realizar codificação e investigação de óbitos (alimentar Sistema de Informação de Mortalidade - SIM), monitorar os óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de nascimentos (alimentar sistema de informação de nascidos - SINASC); Gerenciar e desenvolver ações relacionadas à imunização (Programa Nacional de Imunização - PNI), bem como distribuição de vacinas, controle da rede de frio, acompanhamento das coberturas vacinais, orientações e assessoria às UBS; Estruturar as campanhas de vacinação e bloqueios; Encaminhar e acompanhar exames de doenças de notificação obrigatória ao Laboratório Central do Estado - Lacen; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizados através dos sistemas de informação; Fornecer orientação técnica permanente para os que tem a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças ou agravos, bem como seu fatores condicionantes; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: Malária, Leishmaniose, Febre Amarela, Dengue, Zica Vírus, Chikungunya, Doença de Chagas entre outras; Acompanhamento dos casos notificados; Intensificar as ações através de campanhas e palestras aos profissionais de saúde, como forma de orientação e prevenção, assim como manter os serviços de rotina como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação/controle de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; Atuar na prevenção e monitoramento permanente de epidemias, intensificando campanhas e ações da vigilância epidemiológica em parcerias com os Governos Estadual e Federal; Desenvolver estudos para construção de um boletim epidemiológico; Proporcionar condições para atender com eficiência e eficácia o enfrentamento a COVID-19 e sua imunização; Investir em ações preventivas de conscientização no trato a doenças transmissíveis; Articular ações das ESF para melhorar índices epidemiológicos do território atendido; Ampliar o número de ACE.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE							
Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							

					2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	**44 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO**			**Total Programa:**	**7.745.876,35**	**8.334.562,95**	**8.708.845,18**	**9.452.075,97**	**34.241.360,45**
Objetivo:	DIMINUIÇÃO DA DEPREDAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA A POPULAÇÃO								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO		Outros Indicadores	Unidade	0,000	População em Geral				
Nota explicativa:				**Medida esperada:**	10,000	10,000	15,000	15,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				7.745.876,35	8.334.562,95	8.708.845,18	9.452.075,97	34.241.360,45
158	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Exercer a vigilância e a proteção de bens públicos, ampliar e aprimorar o sistema de monitoramento eletrônico e vídeo monitoramento do município, por meio de alarmes e câmeras; Promover a criação da "Guarda Mirim" e a "Cultura da Paz nas Escolas", com a participação da Guarda Municipal; Assegurar, ampliar e melhorar as atividades da Patrulha Maria da Penha; Manter as ações operacionais da Guarda Municipal, atuando em rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, promovendo a proteção do patrimônio e a segurança pública; Implantar o Grupamento Tático Operacional e o Grupamento Ambiental da Guarda Municipal de Toledo, com guardas aptos à porte de arma de fogo; Implantar o Centro Integrado de Segurança Pública; Realizar estudos e levantamentos estatísticos para mitigação e combate a atos de vandalismo; Auxiliar a Secretaria de Saúde atuando como agente de segurança, na condução de pacientes atendidos na Saúde Mental; Auxiliar a Secretaria da Assistência Social no atendimento à população vulnerável; Implantar Unidades Móveis de Segurança Pública da Guarda Municipal de Toledo; Garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; Dotar de equipamentos e materiais necessários para o Canil da Guarda Municipal; Ofertar cursos para os guardas municipais, visando à formação continuada, capacitação e especialização; Preparar os servidores da Guarda Municipal para uso de arma de fogo, conforme requisitos exigidos pela Polícia Federal; Analisar e readequar o regimento interno disciplinar dos servidores da Guarda Municipal; Instituir o grupo oficial da Secretaria de Segurança e Trânsito, para participação em eventos oficiais do município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições; Dotar de uniformes, acessórios, veículos, equipamentos e materiais letais e não letais e demais instrumentos de trabalho para a Guarda Municipal de Toledo; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA							
Subfunção:	181 - POLICIAMENTO							

			2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	**45 - TRANSPORTE E TRÂNSITO**	**Total Programa:**	**7.446.877,34**	**8.120.339,05**	**8.619.068,55**	**9.314.053,43**	**33.500.338,37**

Objetivo: OFERTAR À POPULAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO CONDIZENTE AO PORTE DO MUNICÍPIO, BEM COMO PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO	Outros Indicadores	Unidade	2.780.511,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	2.949.844,000	3.038.339,000	3.129.489,000	3.223.374,000	
NÚMERO DE UNIDADES DE TRANSPORTE COLETIVO DISPONÍVEIS	Outros Indicadores	Unidade	42,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	50,000	55,000	60,000	65,000	
EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	Outros Indicadores	Unidade	667,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1.200,000	1.500,000	1.800,000	2.200,000	
EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Outros Indicadores	Metros Quadrados	42.358,530	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	60.000,000	65.000,000	70.000,000	80.000,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				3.314.025,81	3.565.891,77	3.726.026,13	4.044.012,87	14.649.956,58
159	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; Administrar o uso do transporte coletivo aos idosos e às pessoas com deficiência, conforme legislação; Readequar e reestruturar as atividades do Estacionamento Regulamentado - ESTAR; Aprimorar a utilização de aplicativo e modernização do sistema de Estacionamento Regulamentado - ESTAR; Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários, intermunicipal e urbano e pontos de ônibus; Modernizar e melhorar o sistema de transporte coletivo urbano para os usuários; Implantar concessão de transporte coletivo entre os distritos e a Sede do Município; Garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho da fiscalização de trânsito; Cumprir e fazer cumprir as legislações de Trânsito; Reestruturar e desenvolver melhorias das concessões de transporte, como táxi, mototáxi, motofrete, transporte escolar, entre outros; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário para realização de suas atribuições; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Toledo				100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
160	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	**Pontos de Ônibus**	10,000	10,000	10,000	10,000	

Descrição complementar: Construção, reformas, ampliações e melhorias em terminais rodoviários intermunicipal e urbano; Construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos no contrato com a Concessionária do transporte coletivo; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, CAU e outros.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Município de Toledo				258.412,53	278.051,88	290.538,42	315.333,56	1.142.336,39
161	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	

Descrição complementar: Proporcionar a população, em especial a de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo ou isenção do mesmo; Ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Fundo Municipal de Trânsito				500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
162	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	**Rampas de Acessibilidade**	100,000	100,000	100,000	100,000	

Descrição complementar: Realizar construção, ampliação e reforma de imóvel para guarda de veículos removidos; Execução de obras civis e viária para instalação de sinalização semafórica; Execução e melhoria em travessias elevadas e rampas para pedestres em vias públicas, permitindo acesso aos portadores de deficiência física; Execução e melhoria em ondulações transversais em vias públicas; Intervenções na infraestrutura viária que visem melhorias na segurança e fluidez no trânsito.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Fundo Municipal de Trânsito				3.274.439,00	3.576.395,40	3.902.504,00	4.254.707,00	15.008.045,40
163	Atividade	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**Metros Quadrados de Pintura**	60.000,000	65.000,000	70.000,000	80.000,000	

Descrição complementar: Cumprir e fazer cumprir as legislações de Trânsito; Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais; Promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; Implementar a alocação de placas educativas móveis em locais com alta incidência de acidentes de trânsito; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Executar a sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas e rurais do município; Readequar canteiros centrais e travessias elevadas; Realizar a manutenção de pontos de ônibus, placas de sinalização de trânsito, semáforos, veículos, máquinas e equipamentos do Fundo Municipal de Trânsito; Controlar em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito as tarifas do transporte coletivo urbano; Melhorar o sistema de transporte público coletivo; Realizar convênios com órgãos Estaduais e Federais de trânsito para proporcionar condições de trafegabilidade das rodovias que cruzam o perímetro urbano do município; Fiscalizar e acompanhar os contratos de concessões dos serviços de transporte coletivo urbano; Exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes; Implantar os instrumentos da Política Nacional de Trânsito estabelecidas pelo CONTRAN; Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; Manter articulação junto ao Ministério das Cidades para captação de recursos e investimentos na Mobilidade Urbana do município; Manter, ampliar e operar a central de monitoramento de fluxo viário, para estudos e levantamentos de indicadores de trânsito; Promover e aprimorar a educação para o trânsito nas escolas da rede pública e particular em parceria com a Secretaria de Educação; Promover campanhas educativas para conscientização e sensibilização dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres; Promover a realização de palestras em empresas e entidades sobre segurança no trânsito; Planejar e implantar medidas para reorientação do tráfego; Realizar ações de engenharia de trânsito; Regulamentar as normas de circulação de trânsito, aplicando as penalidades e medidas administrativas aos infratores, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; Realizar melhorias na central de processamento de infrações de trânsito; Adquirir veículos, equipamentos e materiais para a fiscalização de trânsito; Dotar de equipamentos registradores de velocidade, avanço de semáforo e demais infrações que possam ser detectadas automaticamente; Arrecadar as receitas provenientes das penalidades de trânsito, das medidas administrativas, estadia e leilões e aplicar conforme o CONTRAN; Adquirir uniformes e acessórios aos servidores; Realizar despesas com locações de máquinas, equipamentos, sistemas de tecnologia da informação, inscrições em cursos e impressos gráficos; Celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

		2022	2023	2024	2025	Total	
Programa:	**46 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**	**Total Programa:**	**12.869.126,16**	**13.854.516,63**	**15.718.092,15**	**16.946.428,27**	**59.388.163,21**

Objetivo: ELABORAR, GESTIONAR, EXECUTAR, COFINANCIAR, FISCALIZAR, AVALIAR E MONITORAR, EM CONJUNTO COM A ADM MUNICIPAL E INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS IMPLEMENTANDO E APRIMORANDO O SUAS

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Outros Indicadores	Pessoas	559,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	625,000	927,000	695,000	947,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				903.929,33	972.627,95	1.016.305,98	1.103.039,62	3.995.902,88
164	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS	**Pessoas**	27,000	30,000	31,000	33,000	
	Descrição complementar:	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelos Departamento de Gestão, entre os quais a equipe de referência para articulação com a Patrulha Maria da Penha e Programa Emancipar; Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, Gestão de Patrimônio, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos; Oferta de Capacitação de recursos humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de recursos financeiros, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Servidores Atendidos						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Toledo				7.530,75	20.000,00	20.000,00	20.000,00	67.530,75
165	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS	**Outras Unidades e Medidas**	56,000	300,000	56,000	300,000	
	Descrição complementar:	Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva (apoio administrativo e operacional) do Conselho no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e controle social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS e pagamento de palestrantes.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Apoio Administrativo						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Toledo				10.801,25	11.622,14	12.144,05	13.180,44	47.747,88
166	Atividade	EDUCAÇÃO PERMANENTE, CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	**Pessoas**	339,000	368,000	374,000	378,000	
	Descrição complementar:	Implementar o Programa de Educação Permanente do SUAS; Realizar capacitações e qualificação de Trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial), promovendo Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que delas decorrerem, como pagamento de palestrantes, café/lanche, materiais de divulgação e certificação; liberação e pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da SMAS em eventos como congressos, conferências e capacitações correlatas à Política de Assistência Social ofertadas por agentes externos; Incentivos para qualificação profissional os servidores e trabalhadores da rede socioassistencial para que se atenda o Plano Nacional de Educação Permanente para Trabalhadores do SUAS; Apoiar e fomentar ações, projetos e programas da CISEA - Comissão Intersetorial de Educação Ambiental, conforme Decreto Municipal nº 1007 de 2020.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Servidores Atendidos						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							

Município de Toledo				60.000,00	60.000,00	1.305.000,00	1.305.000,00	2.730.000,00
167	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UNIDADE DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Metros Quadrados**	50,000	50,000	600,000	600,000	

Descrição complementar: Realizar ampliações, reformas, construções e melhorias em unidades de gestão da Política de Assistência Social; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

Nota explicativa:

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Toledo				5.168.444,71	5.561.246,50	5.810.986,74	6.306.908,32	22.847.586,27
168	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	**Pessoas**	78,000	94,000	96,000	98,000	

Descrição complementar: Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de profissionais identificados pelo Departamento de Gestão; Manter, ampliar e implantar equipes de Referência nos Serviços Socioassistenciais Governamentais (PAIF e PAEFI); Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de recursos financeiros, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS junto ao Governo Federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Servidores Atendidos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Toledo				6.262.116,54	6.738.037,39	7.040.624,06	7.641.485,42	27.682.263,41
169	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	**Pessoas**	125,000	135,000	138,000	138,000	

Descrição complementar: Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS que atuem com crianças e adolescentes conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão; Expandir a cobertura dos Serviços de atendimento à criança e ao adolescente (SCFV e PAEFI); Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes; Manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, Gestão de Patrimônio, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS de recursos financeiros, físico, administrativo e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de parcerias com a Rede Socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Nota explicativa:

Produto esperado: Servidores Atendidos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Município de Toledo				456.303,58	490.982,65	513.031,32	556.814,47	2.017.132,02
170	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Outras Unidades e Medidas**	18,000	21,000	21,000	21,000	

Descrição complementar: Destina-se a atendimento de despesas com as Unidades de atendimento de Gestão, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo necessário para tanto, a realização de despesas com aquisição de material de consumo e equipamentos, pagamento de despesas continuadas, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis, instalação de sistema de proteção e segurança, serviços de limpeza e outros.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

					2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	**47 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS IDOSAS**			**Total Programa:**	**485.591,66**	**522.496,61**	**545.960,42**	**592.553,79**	**2.146.602,48**
Objetivo:	GARANTIR A PESSOA IDOSA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIANTE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESTATUTO DO IDOSO, VISANDO ENVELHECIMENTO COM DIGNIDADE, ATUANDO EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR COM VÍNCULOS ROMPIDOS E/OU FRAGILIZADOS								
Indicador		**Tipo indicador**	**Un. de Medida**	**Medida inicial**	**Público alvo**				
QUANTIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS NA PSE		Outros Indicadores	Pessoas	225,000	Idoso				
Nota explicativa:				**Medida esperada:**	225,000	246,000	257,000	262,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				291.943,64	314.131,35	328.238,12	356.250,63	1.290.563,74
171	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MC E AC PARA PESSOAS IDOSAS - FMAS	**Pessoas**	215,000	236,000	247,000	252,000	
	Descrição complementar:	Garantir manutenção de recursos humanos e infraestrutura para os Serviços de PSE existentes para pessoas idosas conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes; Implantar e implementar Serviços de PSE para Pessoas Idosas garantindo recursos humanos, estrutura física, serviços, materiais permanentes e de consumo; Garantir a proteção para a pessoa idosa, em situação de violência e rompimento de vínculos, em unidades de Acolhimento Institucional, observado, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
Município de Toledo				193.648,02	208.365,26	217.722,30	236.303,16	856.038,74
172	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MC E AC PARA PESSOAS IDOSAS - FMAS	**Pessoas**	10,000	10,000	10,000	10,000	
	Descrição complementar:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias e Serviço de Acolhimento para pessoas idosas através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para pessoas idosas conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Idosos Atendidos						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO							

		2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	**48 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOA IDOSA** — **Total Programa:**	**425.663,31**	**455.581,72**	**474.603,60**	**512.376,30**	**1.868.224,93**

Objetivo: GARANTIR A PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MEDIANTE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESTATUTO DO IDOSO, VISANDO O ENVELHECIMENTO COM DIGNIDADE, O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
QUANTIDADE DE PESSOAS IDOSAS ATENDIDAS COM PERFIL DE CAD ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA OU EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS	Outros Indicadores	Pessoas	3.266,000	Idoso				
			Medida esperada:	3.266,000	3.166,000	3.112,000	3.066,000	

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
173	Projeto	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA PSB PARA PESSOAS IDOSAS	**Metros Quadrados**	484,000	484,000	484,000	484,000	
	Descrição complementar:	Reformar e realizar adequações nas unidades de atendimento para pessoas idosas que ofertam o Serviço de Proteção Social Básica; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Edificação Construída						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
Município de Toledo				393.663,31	423.581,72	442.603,60	480.376,30	1.740.224,93
174	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	**Pessoas**	3.266,000	3.166,000	3.112,000	3.066,000	
	Descrição complementar:	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para pessoas idosas e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, bem como fortalecer o PAIF, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no Serviço; Manter, reformar e realizar melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento para pessoa idosa, com serviços de pequena monta; Adequar a estrutura física para a garantia de acessibilidade, exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Idosos Atendidos						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO							

				2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	**49 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**		**Total Programa:**	**741.740,56**	**795.680,84**	**829.975,64**	**898.076,52**	**3.265.473,56**
Objetivo:	GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONTRIBUINDO PARA A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS, O FORTALECIMENTO DE POTENCIALIDADES E A PROTEÇÃO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS							

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NA PSE	Outros Indicadores	Pessoas	674,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	791,000	917,000	917,000	917,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
175	Projeto - ECA/FMDCA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PSE MC E AC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	**Metros Quadrados**	50,000	50,000	50,000	50,000	
	Descrição complementar:	Executar reformas e melhorias nas unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes).						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Edificação Construida						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Município de Toledo				709.740,56	763.680,84	797.975,64	866.076,52	3.137.473,56
176	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MC E AC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	**Pessoas**	791,000	917,000	917,000	917,000	
	Descrição complementar:	Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com fragilização ou rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS I e CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta; Adquirir materiais permanentes e de consumo, como: alimentos, materiais de limpeza e higiene, vestuário, materiais escolares, garantindo a execução do atendimento nestas unidades conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB RH/SUAS e demais legislações pertinentes, observando o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos vínculos familiares e comunitários e/ou colocação em família substituta; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional; Manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							

		2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	**50 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES** — **Total Programa:**	**2.206.250,24**	**2.371.493,25**	**2.476.553,43**	**2.685.176,65**	**9.739.473,57**

Objetivo: GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MEDIANTE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO ECA, PREVENINDO SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL E FORTALECENDO VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NA PSB COM PERFIL DE CAD ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA OU EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.	Outros Indicadores	Pessoas	1.437,000	Criança				
			Medida esperada:	2.102,000	2.827,000	3.622,000	4.361,000	

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
177	Projeto - ECA/FMDCA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES-FMAS	**Metros Quadrados**	50,000	50,000	50,000	50,000	
	Descrição complementar:	Reformar e ampliar as unidades de atendimento que ofertam Serviços de Proteção Social Básica existentes e a serem implantadas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Edificação Construída						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Município de Toledo				1.068.377,56	1.149.574,25	1.201.198,45	1.303.711,20	4.722.861,46
178	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	**Pessoas**	1.222,000	1.947,000	2.742,000	3.481,000	
	Descrição complementar:	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS, CREAS, unidades de Acolhimento Institucional, Conselho Tutelar, MP e Poder Judiciário; Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene e alimentos; Realizar manutenção, reformas e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta; Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária; Manter as Unidades de Atendimento já existentes e implantar novas unidades prioritariamente em distritos do Município; Ampliar a cobertura de atendimento para a faixa etária de 4 a 5 anos e de 15 a 17 anos; Manter o repasse de bolsa auxílio para adolescentes participantes dos serviços governamentais (Projovem e Florir Toledo).						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Município de Toledo				1.105.872,68	1.189.919,00	1.243.354,98	1.349.465,45	4.888.612,11
179	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	**Pessoas**	880,000	880,000	880,000	880,000	
	Descrição complementar:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, identificação através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS, CREAS, unidades de Acolhimento Institucional, Conselho Tutelar, MP e Poder Judiciário.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							

		2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	**51 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS** — **Total Programa:**	335.174,89	368.193,03	382.841,45	411.929,56	1.498.138,93

Objetivo: ASSEGURAR A OFERTA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS E ACOMPANHADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONFORME AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PSE	Outros Indicadores	Pessoas	806,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1.096,000	1.207,000	1.255,000	1.313,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
180	Projeto	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PSE MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIA	**Metros Quadrados**	447,000	100,000	100,000	100,000	
	Descrição complementar:	Construir e adequar as Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias; Construção de Casa de Passagem, para atendimento de pessoas em situação de rua; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Edificação Construída						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Município de Toledo				21,51	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.021,51
181	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE E MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	**Pessoas**	2,000	2,000	2,000	2,000	
	Descrição complementar:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Indivíduos e Famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para Indivíduos e Famílias, através de parcerias com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							
Município de Toledo				303.153,38	326.193,03	340.841,45	369.929,56	1.340.117,42
182	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MC E AC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	**Pessoas**	1.096,000	1.205,000	1.253,000	1.311,000	
	Descrição complementar:	Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Social Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI, Medidas Socioeducativas, o Serviço Especializado em Abordagem Social e os Serviços a serem implantados, através das unidades CREAS I e CREAS II; Implantar Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias; Implantar o Serviço de PAEFI voltado ao atendimento de Mulheres vítimas de Violência e outros públicos; Implementar e executar o Programa Emancipar para jovens egressos do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes e para Mulheres em situação de violência; Executar conforme demanda o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência em conformidade com o Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação; Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, provendo o acesso à rede de políticas públicas; Garantir a disponibilização de veículo para do Serviço de Abordagem Social; Dotar de recursos humanos, estrutura física, serviços, materiais permanentes, materiais de consumo as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e intersetorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Ministério Público e Poder Judiciário; Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de pequena monta; Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas						
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							

		2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	**52 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS** — **Total Programa:**	**1.999.349,31**	**2.446.499,85**	**2.199.076,77**	**2.381.322,75**	**9.026.248,68**

Objetivo: ASSEGURAR A OFERTA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS ATENDIDOS E ACOMPANHADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONFORME AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS NA PSB	Outros Indicadores	Pessoas	11.232,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	12.352,000	12.000,000	11.000,000	11.000,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				100.000,00	402.800,00	63.600,00	63.600,00	630.000,00
183	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	**Metros Quadrados**	50,000	190,000	30,000	30,000	

Descrição complementar: Reforma e ampliação nas unidades de Serviços de Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; Executar reformas e melhorias nas unidades de CRAS para o aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais já ofertados e implantar novos Serviços; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional; Construir nova sede para o CRAS I.

Nota explicativa:

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Toledo				1.899.349,31	2.043.699,85	2.135.476,77	2.317.722,75	8.396.248,68
184	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	**Pessoas**	12.352,000	12.000,000	11.000,000	11.000,000	

Descrição complementar: Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo situações de fragilização ou rompimento de vínculos; Garantir o aprimoramento do PAIF promovendo o reordenamento do Serviço por meio de consultoria externa; Contribuir para o acesso a direitos; Contribuir na melhoria da qualidade de vida através de atendimentos nas unidades dos CRAS com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e outros; Promover acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais; Dotar as Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica de estrutura física, serviços, materiais permanentes e de consumo, entre outros; Garantir Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins; Garantir o atendimento do público prioritário da Política de Assistência Social; Realizar reformas e melhorias das Unidades de atendimento já existentes através de serviços de pequena monta; Adequar as estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional; Manter os serviços administrativos e de conservação das unidades; Manter e dotar de recursos humanos e infraestrutura o setor do Cadastro Único para Programas Sociais.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

		2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	**53 - ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA** — **Total Programa:**	**740.877,72**	**626.664,43**	**539.417,32**	**584.598,87**	**2.491.558,34**

Objetivo: PROMOVER O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, VISANDO POSSIBILITAR MELHOR ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Outros Indicadores	Pessoas	183,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	190,000	190,000	190,000	195,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				270.000,00	120.000,00	10.000,00	10.000,00	410.000,00
185	Projeto	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO NOS EIXOS DE PSB E PSE MC E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	**Metros Quadrados**	270,000	10,000	10,000	10,000	

Descrição complementar: Construir e/ou adequar Unidade de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para pessoas com deficiência; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional; Construir unidade para o Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Residência Inclusiva.

Nota explicativa:

Produto esperado: Edificação Construída

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Município de Toledo				79.405,58	85.440,41	89.277,30	96.896,40	351.019,69
186	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NOS EIXOS DE PSB E PSE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	**Pessoas**	90,000	90,000	90,000	95,000	

Descrição complementar: Implantar, implementar e executar Serviços de atendimento às Pessoas com Deficiência: Na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; Na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias; Na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Residência Inclusiva, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS; Garantir o atendimento para a pessoa com deficiência, em situação de violência e rompimento de vínculos, em unidades de Acolhimento Institucional mediante contratação de serviços de terceiros; Adquirir materiais permanentes e realizar reformas; Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes e a implantar; Adequar estruturas físicas para a garantia de acessibilidade; Adequar as Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA e observada a necessidade de adequações para garantia do sigilo profissional.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Município de Toledo					391.472,14	421.224,02	440.140,02	477.702,47	1.730.538,65
187	Atividade	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NOS EIXOS DE PSB E PSE MC E AC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas		100,000	100,000	100,000	100,000	

Descrição complementar: Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de "Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas", "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias" e "Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Residência Inclusiva" para jovens e adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RH, visando o atendimento prioritário para pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, pessoas com deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e pessoas com deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão nos Serviços.

Nota explicativa:

Produto esperado: Pessoas Atendidas

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

		2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 54 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES	**Total Programa:**	**15.887.542,00**	**17.158.553,00**	**18.531.232,00**	**20.013.735,00**	**71.591.062,00**

Objetivo: PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS, PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS DE SAÚDE

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS	Outros Indicadores	Unidade	179.160,000	Servidor				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	132.000,000	138.000,000	145.000,000	153.000,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo				15.887.542,00	17.158.553,00	18.531.232,00	20.013.735,00	71.591.062,00
188	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	**Outras Unidades e Medidas**	132.000,000	138.000,000	145.000,000	153.000,000	

Descrição complementar: Conceder assistência aos beneficiários da CAST (Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo) nas áreas de: assistência clínica, assistência cirúrgica, assistência odontológica, apoio diagnóstico e terapêutico; Auxílio funeral aos beneficiários titulares; Transporte para atendimento fora da área de abrangência do plano; Garantir estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como implementação do sistema da informatização para a realização de suas atividades; Manter os atendimentos dos servidores CLT regidos pela Previdência Social optantes pelos serviços da CAST.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 11 - TRABALHO

Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

		2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	**55 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS** — **Total Programa:**	**531.221,00**	**544.529,00**	**568.100,00**	**591.956,00**	**2.235.806,00**

Objetivo: PROPORCIONAL ATENDIMENTO INTEGRAL À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO E REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO 2ºSGB/4ºGB/3ºCRBM/CCB.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial / esperada	Público alvo				
SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E AUXILIO A POPULAÇÃO CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS	Outros Indicadores	Unidade	2.298,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	2.418,000	2.538,000	2.664,000	2.797,000	
ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIAS PRESTADOS À POPULAÇÃO (ACIDENTES EM MEIO DE TRANSPORTE, ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, COMBATE A INCÊNDIOS, DESASTRES, BUSCA E SALVAMENTO)	Outros Indicadores	Unidade	2.457,000	População em Geral				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	2.708,000	2.843,000	2.985,000	3.134,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
189	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	**Metros Quadrados**	50,000	50,000	50,000	50,000	
	Descrição complementar:	Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo; Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Edificação Construída						
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA							
Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL							
Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo				481.221,00	494.529,00	518.100,00	541.956,00	2.035.806,00
190	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	**Outras Unidades e Medidas**	2.418,000	2.538,000	2.664,000	2.797,000	
	Descrição complementar:	Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhora nos serviços de atendimento à população; Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA							
Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL							

		2022	2023	2024	2025	Total	
Programa:	**56 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**	**Total Programa:**	**47.060.000,00**	**50.960.000,00**	**55.060.000,00**	**59.460.000,00**	**212.540.000,00**

Objetivo: CONCESSÃO, O PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PREVISTOS NA LEI DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
QUANTIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	Outros Indicadores	Pessoas	1.228,000	Servidor				
Nota explicativa:			**Medida esperada:**	1.304,000	1.356,000	1.476,000	1.599,000	

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO				47.000.000,00	50.900.000,00	55.000.000,00	59.400.000,00	212.300.000,00
191	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	**Pessoas**	1.304,000	1.356,000	1.476,000	1.599,000	
	Descrição complementar:	Realizar o pagamento de benefícios relativos á aposentadorias e pensões dos dependentes dos servidores públicos municipais de Toledo com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Aposentados Atendidos						
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO							
Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO				60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
192	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária para a realização de suas atribuições; Realizar a contratação de consultorias e prestadores de serviços especializados em previdência; Promover a capacitação dos servidores e membros dos Conselhos do RPPS.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL							
Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO							

	2022	2023	2024	2025	Total
Total Programa:	**96.802.577,00**	**104.403.851,60**	**112.725.563,00**	**121.740.198,00**	**435.672.189,60**

Programa: 57 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: ATENDER OS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Outros Indicadores	Unidade	0,000	População em Geral				
			Medida esperada:	0,000	0,000	0,000	0,000	

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo				2.172.000,00	2.343.000,00	2.528.000,00	2.727.000,00	9.770.000,00
193	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Fundo Municipal de Trânsito				15.120,00	16.329,60	17.640,00	19.050,00	68.139,60
194	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo				46.460,00	50.170,00	54.190,00	58.520,00	209.340,00
195	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Funrebom - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo				100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
196	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	**Outras Unidades e Medidas**	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							

Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES-TOLEDO				94.566.897,00	101.992.252,00	110.123.633,00	118.933.528,00	425.616.310,00
197	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Subfunção:	997 - RESERVA DO RPPS							
Fundação para o Desenv da Rádio e Telev Educ Cultural de Toledo-FUNTEC				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
198	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Descrição complementar:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.						
	Nota explicativa:							
	Produto esperado:	Outros Produtos						
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							

Total Geral:	**712.149.126,42**	**772.533.404,00**	**831.770.015,00**	**896.634.778,00**	**3.213.087.323,42**

ANEXO II

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2022 / 2025 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*RECEITAS CORRENTES*	*543.505.691,42*	*585.170.839,00*	*631.316.519,00*	*681.125.281,00*
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA*	*173.589.917,00*	*187.477.121,00*	*202.475.300,00*	*218.673.329,00*
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*IMPOSTOS*	*153.235.800,00*	*165.494.664,00*	*178.734.242,00*	*193.032.986,00*
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	*IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA*	*21.924.000,00*	*23.677.920,00*	*25.572.155,00*	*27.617.929,00*
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	*IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE*	*21.924.000,00*	*23.677.920,00*	*25.572.155,00*	*27.617.929,00*
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	*IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO*	*21.859.200,00*	*23.607.936,00*	*25.496.572,00*	*27.536.299,00*
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	*IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL*	*21.859.200,00*	*23.607.936,00*	*25.496.572,00*	*27.536.299,00*
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	*IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO*	*20.898.000,00*	*22.569.840,00*	*24.375.428,00*	*26.325.463,00*
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00.00.00	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00	6.802.445,00
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00.00.00	IRRF- S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	15.120.000,00	16.329.600,00	17.635.968,00	19.046.846,00
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00.00.00	IRRF- CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	378.000,00	408.240,00	440.900,00	476.172,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	*IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO*	*961.200,00*	*1.038.096,00*	*1.121.144,00*	*1.210.836,00*
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00.00.00	IRRF - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO - PESSOAL CIVIL	961.200,00	1.038.096,00	1.121.144,00	1.210.836,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	*IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS*	*64.800,00*	*69.984,00*	*75.583,00*	*81.630,00*
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	*IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL*	*64.800,00*	*69.984,00*	*75.583,00*	*81.630,00*
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	*IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL*	*64.800,00*	*69.984,00*	*75.583,00*	*81.630,00*
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA - RETIDO NA FONTE - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	64.800,00	69.984,00	75.583,00	81.630,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	*IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS*	*131.311.800,00*	*141.816.744,00*	*153.162.087,00*	*165.415.057,00*
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	*IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS*	*84.385.800,00*	*91.136.664,00*	*98.427.599,00*	*106.301.809,00*
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	*IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA*	*68.137.200,00*	*73.588.176,00*	*79.475.231,00*	*85.833.251,00*
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	*IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL*	*56.700.000,00*	*61.236.000,00*	*66.134.880,00*	*71.425.671,00*
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	58.860.000,00	63.568.800,00	68.654.304,00	74.146.649,00
	Renúncia	-2.160.000,00	-2.332.800,00	-2.519.424,00	-2.720.978,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	*IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS*	*97.200,00*	*104.976,00*	*113.375,00*	*122.445,00*
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	97.200,00	104.976,00	113.375,00	122.445,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	*IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA*	*9.720.000,00*	*10.497.600,00*	*11.337.408,00*	*12.244.401,00*
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.720.000,00	10.497.600,00	11.337.408,00	12.244.401,00

1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	***IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS***	***1.620.000,00***	***1.749.600,00***	***1.889.568,00***	***2.040.734,00***
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00	2.040.734,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	***IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS***	***16.248.600,00***	***17.548.488,00***	***18.952.368,00***	***20.468.558,00***
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	***IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL***	***15.120.000,00***	***16.329.600,00***	***17.635.968,00***	***19.046.846,00***
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	15.249.600,00	16.469.568,00	17.787.134,00	19.210.105,00
	Renúncia	-129.600,00	-139.968,00	-151.166,00	-163.259,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	***IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS***	***10.800,00***	***11.664,00***	***12.598,00***	***13.605,00***
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00	***IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA***	***1.080.000,00***	***1.166.400,00***	***1.259.712,00***	***1.360.489,00***
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	1.360.489,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00	***IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS***	***37.800,00***	***40.824,00***	***44.090,00***	***47.618,00***
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	37.800,00	40.824,00	44.090,00	47.618,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	***IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS***	***46.926.000,00***	***50.680.080,00***	***54.734.488,00***	***59.113.248,00***
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	***IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA***	***46.926.000,00***	***50.680.080,00***	***54.734.488,00***	***59.113.248,00***
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	***IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL***	***44.280.000,00***	***47.822.400,00***	***51.648.192,00***	***55.780.048,00***
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	44.496.000,00	48.055.680,00	51.900.135,00	56.052.146,00
	Renúncia	-216.000,00	-233.280,00	-251.943,00	-272.098,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	***IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS***	***378.000,00***	***408.240,00***	***440.900,00***	***476.172,00***
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	378.000,00	408.240,00	440.900,00	476.172,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	***IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA***	***1.620.000,00***	***1.749.600,00***	***1.889.568,00***	***2.040.734,00***
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00	2.040.734,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	***IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS***	***648.000,00***	***699.840,00***	***755.828,00***	***816.294,00***
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	648.000,00	699.840,00	755.828,00	816.294,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***TAXAS***	***15.093.761,00***	***16.301.272,00***	***17.605.377,00***	***19.013.808,00***
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	***TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS***	***10.142.412,00***	***10.953.808,00***	***11.830.117,00***	***12.776.525,00***
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	***TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS***	***10.142.412,00***	***10.953.808,00***	***11.830.117,00***	***12.776.525,00***
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	***TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS***	***10.142.412,00***	***10.953.808,00***	***11.830.117,00***	***12.776.525,00***
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	***TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL***	***8.143.308,00***	***8.794.774,00***	***9.498.355,00***	***10.258.225,00***
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	691.200,00	746.496,00	806.216,00	870.713,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	7.592.400,00	8.199.792,00	8.855.776,00	9.564.238,00
	Renúncia	-140.400,00	-151.632,00	-163.763,00	-176.864,00
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	54,00	59,00	63,00	69,00
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	54,00	59,00	63,00	69,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	***TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS***	***19.464,00***	***21.022,00***	***22.705,00***	***24.521,00***
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00

1.1.2.2.01.1.2.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	16.200,00	17.496,00	18.896,00	20.408,00
1.1.2.2.01.1.2.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	13,00	14,00	16,00	17,00
1.1.2.2.01.1.2.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	11,00	12,00	13,00	14,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	***TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA***	***1.695.600,00***	***1.831.248,00***	***1.977.750,00***	***2.135.969,00***
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	108.000,00	116.640,00	125.972,00	136.049,00
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	1.404.000,00	1.516.320,00	1.637.626,00	1.768.636,00
1.1.2.2.01.1.3.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	162.000,00	174.960,00	188.957,00	204.074,00
1.1.2.2.01.1.3.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	***TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS***	***284.040,00***	***306.764,00***	***331.307,00***	***357.810,00***
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	216.000,00	233.280,00	251.943,00	272.098,00
1.1.2.2.01.1.4.04.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	54.000,00	58.320,00	62.986,00	68.025,00
1.1.2.2.01.1.4.05.00.00.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	***TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS***	***4.951.349,00***	***5.347.464,00***	***5.775.260,00***	***6.237.283,00***
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	***TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO***	***4.951.349,00***	***5.347.464,00***	***5.775.260,00***	***6.237.283,00***
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	***TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA***	***1.091.016,00***	***1.178.298,00***	***1.272.562,00***	***1.374.367,00***
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	***TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL***	***842.400,00***	***909.792,00***	***982.575,00***	***1.061.181,00***
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	891.000,00	962.280,00	1.039.263,00	1.122.404,00
	Renúncia	-48.600,00	-52.488,00	-56.688,00	-61.223,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00.00.00	***TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS***	***5.616,00***	***6.066,00***	***6.551,00***	***7.075,00***
1.1.2.8.01.1.2.01.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.616,00	6.066,00	6.551,00	7.075,00
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00.00.00	***TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA***	***205.200,00***	***221.616,00***	***239.346,00***	***258.493,00***
1.1.2.8.01.1.3.01.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	205.200,00	221.616,00	239.346,00	258.493,00
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00.00.00	***TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS***	***37.800,00***	***40.824,00***	***44.090,00***	***47.618,00***
1.1.2.8.01.1.4.01.00.00.00.00	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37.800,00	40.824,00	44.090,00	47.618,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00.00.00	***TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS***	***3.860.333,00***	***4.169.166,00***	***4.502.698,00***	***4.862.916,00***
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00.00.00	***TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL***	***2.986.200,00***	***3.225.097,00***	***3.483.104,00***	***3.761.752,00***
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	13.770,00	14.872,00	16.062,00	17.347,00
	Renúncia	-810,00	-875,00	-945,00	-1.021,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	2.311.200,00	2.496.096,00	2.695.784,00	2.911.447,00
	Renúncia	-118.800,00	-128.304,00	-138.569,00	-149.654,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	417.420,00	450.814,00	486.879,00	525.829,00
	Renúncia	-17.820,00	-19.246,00	-20.786,00	-22.449,00
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	203.472,00	219.750,00	237.330,00	256.317,00
	Renúncia	-9.072,00	-9.798,00	-10.582,00	-11.429,00
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	12.960,00	13.997,00	15.117,00	16.326,00
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	186.300,00	201.204,00	217.301,00	234.685,00
	Renúncia	-13.500,00	-14.580,00	-15.747,00	-17.007,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00.00.00	***TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - MULTAS E JUROS***	***15.758,00***	***17.021,00***	***18.382,00***	***19.854,00***
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	108,00	117,00	126,00	137,00
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	14.040,00	15.164,00	16.377,00	17.687,00
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	11,00	12,00	13,00	14,00

1.1.2.8.01.9.2.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	162,00	175,00	189,00	205,00
1.1.2.8.01.9.2.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	184,00	199,00	215,00	232,00
1.1.2.8.01.9.2.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	173,00	187,00	202,00	218,00
1.1.2.8.01.9.2.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00.00.00	***TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS- DÍVIDA ATIVA***	***704.214,00***	***760.554,00***	***821.398,00***	***887.110,00***
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	378,00	409,00	441,00	477,00
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	583.200,00	629.856,00	680.245,00	734.665,00
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	1.620,00	1.750,00	1.890,00	2.041,00
1.1.2.8.01.9.3.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	1.728,00	1.867,00	2.016,00	2.177,00
1.1.2.8.01.9.3.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	6.048,00	6.532,00	7.055,00	7.619,00
1.1.2.8.01.9.3.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	30.240,00	32.660,00	35.272,00	38.094,00
1.1.2.8.01.9.3.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	81.000,00	87.480,00	94.479,00	102.037,00
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00.00.00	***TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS***	***154.161,00***	***166.494,00***	***179.814,00***	***194.200,00***
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO	33,00	35,00	38,00	41,00
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR	135.000,00	145.800,00	157.464,00	170.062,00
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE	432,00	467,00	504,00	545,00
1.1.2.8.01.9.4.04.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	173,00	187,00	202,00	218,00
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"	724,00	782,00	845,00	912,00
1.1.2.8.01.9.4.06.00.00.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	2.031,00	2.193,00	2.369,00	2.558,00
1.1.2.8.01.9.4.07.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	15.768,00	17.030,00	18.392,00	19.864,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA***	***5.260.356,00***	***5.681.185,00***	***6.135.681,00***	***6.626.535,00***
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	***CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M***	***5.260.356,00***	***5.681.185,00***	***6.135.681,00***	***6.626.535,00***
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00	***CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES***	***5.260.356,00***	***5.681.185,00***	***6.135.681,00***	***6.626.535,00***
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	***CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES***	***5.260.356,00***	***5.681.185,00***	***6.135.681,00***	***6.626.535,00***
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	***CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL***	***4.104.000,00***	***4.432.320,00***	***4.786.906,00***	***5.169.858,00***
1.1.3.8.04.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	4.255.200,00	4.595.616,00	4.963.266,00	5.360.327,00
	Renúncia	-151.200,00	-163.296,00	-176.360,00	-190.469,00
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00	***CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS***	***9.396,00***	***10.148,00***	***10.960,00***	***11.837,00***
1.1.3.8.04.1.2.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	9.396,00	10.148,00	10.960,00	11.837,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00	***CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA***	***1.080.000,00***	***1.166.400,00***	***1.259.712,00***	***1.360.489,00***
1.1.3.8.04.1.3.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	1.360.489,00
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00	***CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS***	***66.960,00***	***72.317,00***	***78.103,00***	***84.351,00***
1.1.3.8.04.1.4.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	66.960,00	72.317,00	78.103,00	84.351,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***CONTRIBUIÇÕES***	***26.585.280,00***	***28.712.103,00***	***31.009.072,00***	***33.489.798,00***

1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA*	*26.585.280,00*	*28.712.103,00*	*31.009.072,00*	*33.489.798,00*
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	*CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA*	*26.585.280,00*	*28.712.103,00*	*31.009.072,00*	*33.489.798,00*
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	*CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL*	*26.438.400,00*	*28.553.472,00*	*30.837.750,00*	*33.304.770,00*
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	518.400,00	559.872,00	604.662,00	653.035,00
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	38.880.000,00	41.990.400,00	45.349.632,00	48.977.603,00
	Descontos Concedidos	-12.960.000,00	-13.996.800,00	-15.116.544,00	-16.325.868,00
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00	*CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS*	*1.080,00*	*1.167,00*	*1.260,00*	*1.361,00*
1.2.4.0.00.1.2.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00	*CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA*	*124.200,00*	*134.136,00*	*144.867,00*	*156.457,00*
1.2.4.0.00.1.3.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	124.200,00	134.136,00	144.867,00	156.457,00
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00	*CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS*	*21.600,00*	*23.328,00*	*25.195,00*	*27.210,00*
1.2.4.0.00.1.4.01.00.00.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*RECEITA PATRIMONIAL*	*5.911.661,00*	*6.384.611,00*	*6.895.389,00*	*7.447.021,00*
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO*	*197.424,00*	*213.220,00*	*230.279,00*	*248.702,00*
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	*ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO*	*81.216,00*	*87.714,00*	*94.732,00*	*102.311,00*
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	*ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS*	*81.216,00*	*87.714,00*	*94.732,00*	*102.311,00*
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	*ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL*	*81.216,00*	*87.714,00*	*94.732,00*	*102.311,00*
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	ALUGUEL DE ESPAÇOS CULTURAIS	32.400,00	34.992,00	37.792,00	40.815,00
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	ALUGUEL DE ESPAÇOS DE EVENTOS	48.600,00	52.488,00	56.688,00	61.223,00
1.3.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DO FMT FONTE 509	216,00	234,00	252,00	273,00
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	*CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS*	*116.208,00*	*125.506,00*	*135.547,00*	*146.391,00*
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	*CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS*	*116.208,00*	*125.506,00*	*135.547,00*	*146.391,00*
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	*CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL*	*114.480,00*	*123.639,00*	*133.531,00*	*144.212,00*
1.3.1.0.02.1.1.02.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS	108.000,00	116.640,00	125.972,00	136.049,00
1.3.1.0.02.1.1.03.00.00.00.00	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO DO AEROPORTO - DECRETO 447-2018	6.480,00	6.999,00	7.559,00	8.163,00
1.3.1.0.02.1.2.00.00.00.00.00	*CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS*	*108,00*	*117,00*	*126,00*	*137,00*
1.3.1.0.02.1.2.02.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS	108,00	117,00	126,00	137,00
1.3.1.0.02.1.3.00.00.00.00.00	*CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA*	*1.296,00*	*1.400,00*	*1.512,00*	*1.633,00*
1.3.1.0.02.1.3.02.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS	1.296,00	1.400,00	1.512,00	1.633,00
1.3.1.0.02.1.4.00.00.00.00.00	*CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS*	*324,00*	*350,00*	*378,00*	*409,00*
1.3.1.0.02.1.4.02.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PERMISSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS	324,00	350,00	378,00	409,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*VALORES MOBILIÁRIOS*	*4.904.237,00*	*5.296.591,00*	*5.720.326,00*	*6.177.952,00*
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	*JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS*	*4.904.237,00*	*5.296.591,00*	*5.720.326,00*	*6.177.952,00*
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	*REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS*	*4.904.237,00*	*5.296.591,00*	*5.720.326,00*	*6.177.952,00*
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	*REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL*	*4.904.237,00*	*5.296.591,00*	*5.720.326,00*	*6.177.952,00*

1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	***REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA***	***4.904.237,00***	***5.296.591,00***	***5.720.326,00***	***6.177.952,00***
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00	***REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO***	***367.848,00***	***397.279,00***	***429.063,00***	***463.388,00***
1.3.2.1.00.1.1.01.01.01.00.00	RENDA FIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	97.200,00	104.976,00	113.375,00	122.445,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.02.00.00	RENDA FIXA - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - FONTE 103	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.03.00.00	RENDA FIXA - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA - FONTE 104	54.000,00	58.320,00	62.986,00	68.025,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.04.00.00	RENDA FIXA - FUNDO MANUT.DESENVOLV.DA ED.BÁSICA E DE VALORIZ. PROFISS. ED. - FUNDEB	162.000,00	174.960,00	188.957,00	204.074,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.05.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA MEC/FNDE PDDE	108,00	117,00	126,00	137,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.06.00.00	RENDA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.07.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SEED TRANSPORTE ESCOLAR	6.480,00	6.999,00	7.559,00	8.163,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.08.00.00	RENDA FIXA - PNAE	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.11.00.00	RENDA FIXA - PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO	540,00	584,00	630,00	681,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.16.00.00	RENDA FIXA - TRANSF FNDE CONSTRUÇÃO ESCOLA JD PORTO ALEGRE	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.00	***REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE***	***470.340,00***	***507.973,00***	***548.613,00***	***592.499,00***
1.3.2.1.00.1.1.01.02.03.00.00	RENDA FIXA - SERVIÇOS AMBULATORIAIS	10.800,00	11.664,00	12.600,00	13.605,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.07.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.08.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	540,00	584,00	630,00	681,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.09.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO CUSTEIO NASF	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.10.00.00	RENDA FIXA - ALIENACAO DE ATIVOS DA SAUDE/INDENIZACAO DE SINISTROS	540,00	584,00	630,00	681,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.11.00.00	RENDA FIXA - TRANSF CONVÊNIO BRFOODS/JUSTIÇA DO TRABALHO - APLER	108.000,00	116.640,00	125.972,00	136.049,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.13.00.00	RENDA FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS	7.560,00	8.165,00	8.818,00	9.524,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.18.00.00	RENDA FIXA - CONVÊNIO SESA EQUIPAMENTOS P/ HOSPITAL REGIONAL	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.29.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 15%	108.000,00	116.640,00	125.972,00	136.049,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.34.00.00	RENDA FIXA - TRANSF SESA INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO O TRANSPORTE SANITÁRIO - APSUS	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.35.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	216.000,00	233.280,00	251.943,00	272.098,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.39.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FONTE 518	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.51.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.52.00.00	RENDA FIXA - TRANS. SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	540,00	584,00	630,00	681,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00.00.00	***REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DEMAIS SECRETARIAS***	***4.066.049,00***	***4.391.339,00***	***4.742.650,00***	***5.122.065,00***
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02.00.00	RENDA FIXA - PREFEITURA	2.613.600,00	2.822.688,00	3.048.504,00	3.292.384,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.03.00.00	RENDA FIXA - FUNDO PROCON	172.800,00	186.624,00	201.554,00	217.679,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.04.00.00	RENDA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	9.720,00	10.498,00	11.338,00	12.245,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05.00.00	RENDA FIXA - FUNDO POLÍTICA HABITACIONAL	216.000,00	233.280,00	251.943,00	272.098,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.06.00.00	RENDA FIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	702.000,00	758.160,00	818.813,00	884.318,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.07.00.00	RENDA FIXA - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - FONTE 510	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.08.00.00	RENDA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	32.400,00	34.992,00	37.792,00	40.815,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.09.00.00	RENDA FIXA - REC DE ROYALT/COMP.FINANC.NAO.PREVID	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00

1.3.2.1.00.1.1.01.03.10.00.00	RENDA FIXA - COTA PARTE CIDE	2.160,00	2.333,00	2.520,00	2.721,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.11.00.00	RENDA FIXA - FUNDO CRIANÇA	54.000,00	58.320,00	62.986,00	68.025,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.12.00.00	RENDA FIXA - FUNDO DO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEPAR	162.000,00	174.960,00	188.957,00	204.074,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.13.00.00	RENDA FIXA - FUNDO IDOSO	324,00	350,00	378,00	409,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.14.00.00	RENDA FIXA - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.17.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO FONTE 10100	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.19.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.400,00	5.832,00	6.299,00	6.803,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.20.00.00	RENDA FIXA - BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS / IGD	108,00	117,00	126,00	137,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.22.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIA FEAS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	540,00	584,00	630,00	681,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.23.00.00	RENDA FIXA - ARRECADAÇÃO ESTAR	432,00	467,00	504,00	545,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.27.00.00	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.29.00.00	RENDA FIXA - DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	11,00	12,00	13,00	14,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.32.00.00	RENDA FIXA - REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO	648,00	700,00	756,00	817,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.33.00.00	RENDA FIXA - TRANSF. FNAS PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	216,00	234,00	252,00	273,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.42.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PRIVADAS - OBRAS AEROPORTO	162,00	175,00	189,00	205,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.46.00.00	RENDA FIXA - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.47.00.00	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.55.00.00	CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.72.00.00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	648,00	700,00	755,00	817,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.90.00.00	RENDA FIXA - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA***	***810.000,00***	***874.800,00***	***944.784,00***	***1.020.367,00***
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00	***DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS***	***810.000,00***	***874.800,00***	***944.784,00***	***1.020.367,00***
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00	***OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS***	***810.000,00***	***874.800,00***	***944.784,00***	***1.020.367,00***
1.3.3.9.99.1.0.00.00.00.00.00	***OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS***	***810.000,00***	***874.800,00***	***944.784,00***	***1.020.367,00***
1.3.3.9.99.1.1.00.00.00.00.00	***OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL***	***810.000,00***	***874.800,00***	***944.784,00***	***1.020.367,00***
1.3.3.9.99.1.1.01.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	810.000,00	874.800,00	944.784,00	1.020.367,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***	***6.851.611,00***	***7.399.745,00***	***7.991.726,00***	***8.631.070,00***
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS***	***1.472.335,00***	***1.590.125,00***	***1.717.335,00***	***1.854.726,00***
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	***SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS***	***1.140.764,00***	***1.232.028,00***	***1.330.590,00***	***1.437.041,00***
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	***SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS***	***1.140.764,00***	***1.232.028,00***	***1.330.590,00***	***1.437.041,00***
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	***SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL***	***1.139.865,00***	***1.231.056,00***	***1.329.541,00***	***1.435.905,00***
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	1.620,00	1.750,00	1.890,00	2.041,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	30.240,00	32.660,00	35.272,00	38.094,00
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES POPULARES	756.000,00	816.480,00	881.799,00	952.343,00
1.6.1.0.01.1.1.06.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	324.000,00	349.920,00	377.914,00	408.147,00
1.6.1.0.01.1.1.07.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO FONTE 509	1.296,00	1.400,00	1.512,00	1.633,00
1.6.1.0.01.1.1.08.00.00.00.00	SEGUNDA VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO FONTE 509	432,00	467,00	504,00	545,00
1.6.1.0.01.1.1.09.00.00.00.00	FORNECIMENTO DE FOTOCÓPIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FONTE	33,00	35,00	38,00	41,00
1.6.1.0.01.1.1.11.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.644,00	5.016,00	5.417,00	5.851,00

1.6.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	***SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS***	***88,00***	***95,00***	***103,00***	***111,00***
1.6.1.0.01.1.2.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.1.0.01.1.2.03.00.00.00.00	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.1.0.01.1.2.04.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.1.0.01.1.2.08.00.00.00.00	SEGUNDA VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO FONTE 509	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.1.0.01.1.2.11.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	44,00	47,00	51,00	55,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00	***SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA***	***756,00***	***818,00***	***882,00***	***956,00***
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	108,00	117,00	126,00	137,00
1.6.1.0.01.1.3.04.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	216,00	234,00	252,00	273,00
1.6.1.0.01.1.3.06.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	324,00	350,00	378,00	409,00
1.6.1.0.01.1.3.11.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	108,00	117,00	126,00	137,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00	***SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS***	***55,00***	***59,00***	***64,00***	***69,00***
1.6.1.0.01.1.4.04.00.00.00.00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO	33,00	35,00	38,00	41,00
1.6.1.0.01.1.4.06.00.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.1.0.01.1.4.11.00.00.00.00	ANUENCIA PRÉVIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	***INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS***	***324.000,00***	***349.920,00***	***377.914,00***	***408.147,00***
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	***INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS***	***324.000,00***	***349.920,00***	***377.914,00***	***408.147,00***
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	324.000,00	349.920,00	377.914,00	408.147,00
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00.00.00	***SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO***	***7.571,00***	***8.177,00***	***8.831,00***	***9.538,00***
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00.00.00	***SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO***	***7.571,00***	***8.177,00***	***8.831,00***	***9.538,00***
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00.00.00	***SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL***	***7.560,00***	***8.165,00***	***8.818,00***	***9.524,00***
1.6.1.0.03.1.1.01.00.00.00.00	VISTORIA VEICULAR FONTE 509	7.560,00	8.165,00	8.818,00	9.524,00
1.6.1.0.03.1.3.00.00.00.00.00	***SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA***	***11,00***	***12,00***	***13,00***	***14,00***
1.6.1.0.03.1.3.01.00.00.00.00	VISTORIA VEICULAR FONTE 509	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE***	***324.000,00***	***349.920,00***	***377.915,00***	***408.148,00***
1.6.2.0.01.0.0.00.00.00.00.00	***SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO***	***32.400,00***	***34.992,00***	***37.792,00***	***40.815,00***
1.6.2.0.01.1.0.00.00.00.00.00	***SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO***	***32.400,00***	***34.992,00***	***37.792,00***	***40.815,00***
1.6.2.0.01.1.1.00.00.00.00.00	***SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO - PRINCIPAL***	***32.400,00***	***34.992,00***	***37.792,00***	***40.815,00***
1.6.2.0.01.1.1.01.00.00.00.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA	32.400,00	34.992,00	37.792,00	40.815,00
1.6.2.0.04.0.0.00.00.00.00.00	***SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS***	***291.600,00***	***314.928,00***	***340.123,00***	***367.333,00***
1.6.2.0.04.1.0.00.00.00.00.00	***TARIFA AEROPORTUÁRIA***	***291.600,00***	***314.928,00***	***340.123,00***	***367.333,00***
1.6.2.0.04.1.1.00.00.00.00.00	***TARIFA AEROPORTUÁRIA - PRINCIPAL***	***291.600,00***	***314.928,00***	***340.123,00***	***367.333,00***
1.6.2.0.04.1.1.01.00.00.00.00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	291.600,00	314.928,00	340.123,00	367.333,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE***	***4.320.000,00***	***4.665.600,00***	***5.038.848,00***	***5.441.956,00***
1.6.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	***SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS***	***4.320.000,00***	***4.665.600,00***	***5.038.848,00***	***5.441.956,00***
1.6.3.8.01.0.0.00.00.00.00.00	***SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS***	***4.320.000,00***	***4.665.600,00***	***5.038.848,00***	***5.441.956,00***
1.6.3.8.01.4.0.00.00.00.00.00	***SERVIÇOS AMBULATORIAIS***	***4.320.000,00***	***4.665.600,00***	***5.038.848,00***	***5.441.956,00***
1.6.3.8.01.4.1.00.00.00.00.00	***SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL***	***4.320.000,00***	***4.665.600,00***	***5.038.848,00***	***5.441.956,00***
1.6.3.8.01.4.1.01.00.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	4.320.000,00	4.665.600,00	5.038.848,00	5.441.956,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***OUTROS SERVIÇOS***	***735.276,00***	***794.100,00***	***857.628,00***	***926.240,00***
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	***OUTROS SERVIÇOS***	***735.276,00***	***794.100,00***	***857.628,00***	***926.240,00***

1.6.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	*OUTROS SERVIÇOS*	*735.276,00*	*794.100,00*	*857.628,00*	*926.240,00*
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	*OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL*	*733.320,00*	*791.986,00*	*855.346,00*	*923.774,00*
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	54.000,00	58.320,00	62.986,00	68.025,00
1.6.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00	EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO	2.160,00	2.333,00	2.520,00	2.721,00
1.6.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	7.560,00	8.165,00	8.818,00	9.524,00
1.6.9.0.99.1.1.05.00.00.00.00	ESTAR - ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	669.600,00	723.168,00	781.022,00	843.504,00
1.6.9.0.99.1.2.00.00.00.00.00	*OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS*	*22,00*	*24,00*	*26,00*	*28,00*
1.6.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.9.0.99.1.2.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.9.0.99.1.3.00.00.00.00.00	*OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA*	*1.815,00*	*1.961,00*	*2.117,00*	*2.287,00*
1.6.9.0.99.1.3.01.00.00.00.00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	540,00	584,00	630,00	681,00
1.6.9.0.99.1.3.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	195,00	210,00	227,00	245,00
1.6.9.0.99.1.3.04.00.00.00.00	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.6.9.0.99.1.4.00.00.00.00.00	*OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS*	*119,00*	*129,00*	*139,00*	*151,00*
1.6.9.0.99.1.4.03.00.00.00.00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	11,00	12,00	13,00	14,00
1.6.9.0.99.1.4.04.00.00.00.00	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	108,00	117,00	126,00	137,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*TRANSFERÊNCIAS CORRENTES*	*324.140.085,42*	*348.255.936,00*	*375.448.391,00*	*404.788.651,00*
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES*	*104.645.521,42*	*111.815.211,00*	*120.759.472,00*	*130.419.112,00*
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	*TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M*	*104.645.521,42*	*111.815.211,00*	*120.759.472,00*	*130.419.112,00*
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	*PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO*	*62.702.640,00*	*67.719.440,00*	*73.137.316,00*	*78.988.461,00*
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	*COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL*	*55.296.000,00*	*59.720.000,00*	*64.497.600,00*	*69.657.600,00*
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	*COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL*	*55.296.000,00*	*59.720.000,00*	*64.497.600,00*	*69.657.600,00*
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	69.120.000,00	74.650.000,00	80.622.000,00	87.072.000,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-13.824.000,00	-14.930.000,00	-16.124.400,00	-17.414.400,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	*COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO*	*3.240.000,00*	*3.499.200,00*	*3.779.136,00*	*4.081.467,00*
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	*COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL*	*3.240.000,00*	*3.499.200,00*	*3.779.136,00*	*4.081.467,00*
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP.DOS MUNICÍP.-1% COTA DE	3.240.000,00	3.499.200,00	3.779.136,00	4.081.467,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	*COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO*	*3.078.000,00*	*3.324.240,00*	*3.590.180,00*	*3.877.394,00*
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	*COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL*	*3.078.000,00*	*3.324.240,00*	*3.590.180,00*	*3.877.394,00*
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO	3.078.000,00	3.324.240,00	3.590.180,00	3.877.394,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	*COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL*	*1.088.640,00*	*1.176.000,00*	*1.270.400,00*	*1.372.000,00*
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	*COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL*	*1.088.640,00*	*1.176.000,00*	*1.270.400,00*	*1.372.000,00*
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.360.800,00	1.470.000,00	1.588.000,00	1.715.000,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-272.160,00	-294.000,00	-317.600,00	-343.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	*TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS*	*1.209.600,00*	*1.306.368,00*	*1.410.879,00*	*1.523.749,00*
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00	*COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM*	*183.600,00*	*198.288,00*	*214.152,00*	*231.284,00*
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	*COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL*	*183.600,00*	*198.288,00*	*214.152,00*	*231.284,00*

1.7.1.8.02.2.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	183.600,00	198.288,00	214.152,00	231.284,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	***COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP***	***1.026.000,00***	***1.108.080,00***	***1.196.727,00***	***1.292.465,00***
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.026.000,00	1.108.080,00	1.196.727,00	1.292.465,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE***	***23.664.188,00***	***25.556.047,00***	***27.599.251,00***	***29.805.912,00***
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA***	***12.160.062,00***	***13.132.870,00***	***14.183.498,00***	***15.318.178,00***
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL***	***12.160.062,00***	***13.132.870,00***	***14.183.498,00***	***15.318.178,00***
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00.00.00	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	38.880,00	41.991,00	45.350,00	48.978,00
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00.00.00	PAB VARIÁVEL ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT DE SAÚDE	2.229.768,00	2.408.150,00	2.600.802,00	2.808.866,00
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00.00.00	INCENTIVO ADICIONAL ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES COMUNIT DE SAÚDE	185.814,00	200.680,00	216.734,00	234.073,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00.00.00	PAB SUS - INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	396.576,00	428.303,00	462.567,00	499.572,00
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	5.895.676,00	6.367.330,00	6.876.717,00	7.426.854,00
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PERCAPITA DE TRANSIÇÃO	903.721,00	976.019,00	1.054.100,00	1.138.428,00
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1.031.591,00	1.114.118,00	1.203.247,00	1.299.507,00
1.7.1.8.03.1.1.17.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1.478.036,00	1.596.279,00	1.723.981,00	1.861.900,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA***	***9.173.790,00***	***9.907.693,00***	***10.700.311,00***	***11.556.337,00***
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL***	***9.173.790,00***	***9.907.693,00***	***10.700.311,00***	***11.556.337,00***
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - REDE SAÚDE MENTAL	946.890,00	1.022.641,00	1.104.452,00	1.192.809,00
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT.TETO MUN. REDE PSICOSSOCIAL CAPS AD III REGIONAL	1.360.800,00	1.469.664,00	1.587.238,00	1.714.217,00
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - CISCOPAR	2.808.000,00	3.032.640,00	3.275.252,00	3.537.272,00
1.7.1.8.03.2.1.04.00.00.00.00	BLOCO MC E AC AMBULAT - UPA	3.888.000,00	4.199.040,00	4.534.964,00	4.897.761,00
1.7.1.8.03.2.1.05.00.00.00.00	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - SAMU 192	170.100,00	183.708,00	198.405,00	214.278,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE***	***2.314.336,00***	***2.499.484,00***	***2.699.442,00***	***2.915.397,00***
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL***	***2.314.336,00***	***2.499.484,00***	***2.699.442,00***	***2.915.397,00***
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEM./ ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	1.667.304,00	1.800.689,00	1.944.744,00	2.100.323,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00.00.00	INC. ADIC. ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	138.942,00	150.058,00	162.062,00	175.027,00
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00.00.00	PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST	124.196,00	134.132,00	144.862,00	156.451,00
1.7.1.8.03.3.1.05.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	91.132,00	98.422,00	106.296,00	114.800,00
1.7.1.8.03.3.1.06.00.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	292.762,00	316.183,00	341.478,00	368.796,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS***	***16.000,00***	***16.000,00***	***16.000,00***	***16.000,00***
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL***	***16.000,00***	***16.000,00***	***16.000,00***	***16.000,00***
1.7.1.8.03.5.1.01.00.00.00.00	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE***	***8.065.938,00***	***8.711.213,00***	***9.408.110,00***	***10.160.760,00***
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO***	***5.940.000,00***	***6.415.200,00***	***6.928.416,00***	***7.482.690,00***
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL***	***5.940.000,00***	***6.415.200,00***	***6.928.416,00***	***7.482.690,00***
1.7.1.8.05.1.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.940.000,00	6.415.200,00	6.928.416,00	7.482.690,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**	**3.284,00**	**3.546,00**	**3.830,00**	**4.136,00**

1.7.1.8.05.2.1.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL**	**3.284,00**	**3.546,00**	**3.830,00**	**4.136,00**
1.7.1.8.05.2.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.284,00	3.546,00	3.830,00	4.136,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**	**1.839.113,00**	**1.986.242,00**	**2.145.141,00**	**2.316.753,00**
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL**	**1.839.113,00**	**1.986.242,00**	**2.145.141,00**	**2.316.753,00**
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00.00.00	PROGR NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.839.113,00	1.986.242,00	2.145.141,00	2.316.753,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**	**261.941,00**	**282.897,00**	**305.528,00**	**329.971,00**
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL**	**261.941,00**	**282.897,00**	**305.528,00**	**329.971,00**
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	261.941,00	282.897,00	305.528,00	329.971,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00	***OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE***	***21.600,00***	***23.328,00***	***25.195,00***	***27.210,00***
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00	***OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL***	***21.600,00***	***23.328,00***	***25.195,00***	***27.210,00***
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00.00.00	PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.7.1.8.10.0.00.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**1.900.682,42**	**851.472,00**	**919.590,00**	**993.157,00**
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO**	**1.900.682,42**	**851.472,00**	**919.590,00**	**993.157,00**
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL**	**1.900.682,42**	**851.472,00**	**919.590,00**	**993.157,00**
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00	CONVÊNIO ITAIPU Nº 4500060999	1.112.282,42	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.02.00.00.00.00	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	788.400,00	851.472,00	919.590,00	993.157,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS***	***1.702.473,00***	***1.838.671,00***	***1.985.766,00***	***2.144.628,00***
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS***	***1.702.473,00***	***1.838.671,00***	***1.985.766,00***	***2.144.628,00***
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL***	***1.702.473,00***	***1.838.671,00***	***1.985.766,00***	***2.144.628,00***
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	466.560,00	503.885,00	544.196,00	587.732,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00	BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV PETI / PRO JOVEM	235.878,00	254.748,00	275.127,00	297.138,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00	BLOCO FINANCIAMENTO GESTÃO DO SUAS - IGD	49.388,00	53.339,00	57.606,00	62.215,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00	COMPONENTE PARA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (SUAS)	193.355,00	208.824,00	225.530,00	243.572,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - DEFICIENTE	177.980,00	192.218,00	207.596,00	224.203,00
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00.00.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - CREAS	255.312,00	275.737,00	297.796,00	321.620,00
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)	194.400,00	209.952,00	226.749,00	244.889,00
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS)	129.600,00	139.968,00	151.166,00	163.259,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	***OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO***	***5.400.000,00***	***5.832.000,00***	***6.298.560,00***	***6.802.445,00***
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	***OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO***	***5.400.000,00***	***5.832.000,00***	***6.298.560,00***	***6.802.445,00***
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	***OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL***	***5.400.000,00***	***5.832.000,00***	***6.298.560,00***	***6.802.445,00***
1.7.1.8.99.1.1.99.00.00.00.00	***OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - OUTRAS***	***5.400.000,00***	***5.832.000,00***	***6.298.560,00***	***6.802.445,00***
1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	5.400.000,00	5.832.000,00	6.298.560,00	6.802.445,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES***	***149.695.251,00***	***161.676.031,00***	***174.604.397,00***	***188.577.123,00***
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M***	***149.695.251,00***	***161.676.031,00***	***174.604.397,00***	***188.577.123,00***
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	***PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS***	***147.421.520,00***	***159.220.400,00***	***171.952.317,00***	***185.712.874,00***

1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	*COTA-PARTE DO ICMS*	*115.136.000,00*	*124.352.000,00*	*134.294.400,00*	*145.040.000,00*
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	*COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL*	*115.136.000,00*	*124.352.000,00*	*134.294.400,00*	*145.040.000,00*
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	143.920.000,00	155.440.000,00	167.868.000,00	181.300.000,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-28.784.000,00	-31.088.000,00	-33.573.600,00	-36.260.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	*COTA-PARTE DO IPVA*	*30.240.000,00*	*32.659.200,00*	*35.272.000,00*	*38.096.000,00*
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	*COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL*	*30.240.000,00*	*32.659.200,00*	*35.272.000,00*	*38.096.000,00*
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	37.800.000,00	40.824.000,00	44.090.000,00	47.620.000,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-7.560.000,00	-8.164.800,00	-8.818.000,00	-9.524.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	*COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS*	*1.883.520,00*	*2.034.240,00*	*2.196.960,00*	*2.372.800,00*
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	*COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL*	*1.883.520,00*	*2.034.240,00*	*2.196.960,00*	*2.372.800,00*
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2.354.400,00	2.542.800,00	2.746.200,00	2.966.000,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	-470.880,00	-508.560,00	-549.240,00	-593.200,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	*COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO*	*162.000,00*	*174.960,00*	*188.957,00*	*204.074,00*
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	*COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL*	*162.000,00*	*174.960,00*	*188.957,00*	*204.074,00*
1.7.2.8.01.4.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	162.000,00	174.960,00	188.957,00	204.074,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)**	**30.240,00**	**32.660,00**	**35.272,00**	**38.094,00**
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00	**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º**	**30.240,00**	**32.660,00**	**35.272,00**	**38.094,00**
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00	**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º - PRINCIPAL**	**30.240,00**	**32.660,00**	**35.272,00**	**38.094,00**
1.7.2.8.02.3.1.01.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS FINANC PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7990/89	30.240,00	32.660,00	35.272,00	38.094,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO**	**1.119.686,00**	**1.209.262,00**	**1.306.002,00**	**1.410.484,00**
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO**	**1.119.686,00**	**1.209.262,00**	**1.306.002,00**	**1.410.484,00**
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL**	**1.119.686,00**	**1.209.262,00**	**1.306.002,00**	**1.410.484,00**
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)	402.933,00	435.168,00	469.981,00	507.580,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00.00.00	TRANSF SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	36.353,00	39.262,00	42.402,00	45.795,00
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00.00.00	TRANSF SESA CAPS AD III REGIONAL	680.400,00	734.832,00	793.619,00	857.109,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	*OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS*	*1.123.805,00*	*1.213.709,00*	*1.310.806,00*	*1.415.671,00*
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00	*OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS*	*1.123.805,00*	*1.213.709,00*	*1.310.806,00*	*1.415.671,00*
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00	*OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL*	*1.123.805,00*	*1.213.709,00*	*1.310.806,00*	*1.415.671,00*
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FEAS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	97.200,00	104.976,00	113.375,00	122.445,00
1.7.2.8.99.1.1.09.00.00.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	1.026.605,00	1.108.733,00	1.197.431,00	1.293.226,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES*	*3.802.873,00*	*4.107.102,00*	*4.435.671,00*	*4.790.524,00*
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	*TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M*	*3.802.873,00*	*4.107.102,00*	*4.435.671,00*	*4.790.524,00*
1.7.3.8.01.0.0.00.00.00.00.00	*TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS*	*3.802.873,00*	*4.107.102,00*	*4.435.671,00*	*4.790.524,00*
1.7.3.8.01.1.0.00.00.00.00.00	*TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS*	*3.802.873,00*	*4.107.102,00*	*4.435.671,00*	*4.790.524,00*
1.7.3.8.01.1.1.00.00.00.00.00	*TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL*	*3.802.873,00*	*4.107.102,00*	*4.435.671,00*	*4.790.524,00*

1.7.3.8.01.1.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MUNICÍPIO DE CASCAVEL RECURSOS SUS / CONSAMU	3.802.873,00	4.107.102,00	4.435.671,00	4.790.524,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS***	***5.400,00***	***5.832,00***	***6.299,00***	***6.803,00***
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M***	***5.400,00***	***5.832,00***	***6.299,00***	***6.803,00***
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00.00	***OUTRAS TRANSFERENCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE***	***5.400,00***	***5.832,00***	***6.299,00***	***6.803,00***
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00.00	***OUTRAS TRANSFERENCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE***	***5.400,00***	***5.832,00***	***6.299,00***	***6.803,00***
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00.00.00	***OUTRAS TRANSFERENCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL***	***5.400,00***	***5.832,00***	***6.299,00***	***6.803,00***
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO DA CRIANÇA - PESSOA JURÍDICA	5.400,00	5.832,00	6.299,00	6.803,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS***	***64.911.040,00***	***69.485.360,00***	***74.382.840,00***	***79.634.600,00***
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M***	***64.911.040,00***	***69.485.360,00***	***74.382.840,00***	***79.634.600,00***
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB***	***64.911.040,00***	***69.485.360,00***	***74.382.840,00***	***79.634.600,00***
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB***	***64.911.040,00***	***69.485.360,00***	***74.382.840,00***	***79.634.600,00***
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL***	***64.911.040,00***	***69.485.360,00***	***74.382.840,00***	***79.634.600,00***
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00.00.00	FUNDO MANUT.DESENVOLV.DA ED.BASICA E DE VALORIZ. PROFISS. ED. - FUNDEB	64.911.040,00	69.485.360,00	74.382.840,00	79.634.600,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS***	***1.080.000,00***	***1.166.400,00***	***1.259.712,00***	***1.360.489,00***
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS***	***1.080.000,00***	***1.166.400,00***	***1.259.712,00***	***1.360.489,00***
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL***	***1.080.000,00***	***1.166.400,00***	***1.259.712,00***	***1.360.489,00***
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00.00.00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO CRIANÇA - PESSOA FÍSICA	1.080.000,00	1.166.400,00	1.259.712,00	1.360.489,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***	***6.427.137,00***	***6.941.323,00***	***7.496.641,00***	***8.095.412,00***
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS***	***494.599,00***	***534.172,00***	***576.909,00***	***623.060,00***
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	***MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA***	***218.637,00***	***236.133,00***	***255.023,00***	***275.424,00***
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	***MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA***	***218.637,00***	***236.133,00***	***255.023,00***	***275.424,00***
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	***MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL***	***71.280,00***	***76.984,00***	***83.143,00***	***89.794,00***
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	14.040,00	15.164,00	16.377,00	17.687,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	54.000,00	58.320,00	62.986,00	68.025,00
1.9.1.0.01.1.1.05.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	***MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS***	***2.376,00***	***2.567,00***	***2.772,00***	***2.994,00***
1.9.1.0.01.1.2.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	216,00	234,00	252,00	273,00
1.9.1.0.01.1.2.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	2.160,00	2.333,00	2.520,00	2.721,00
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00	**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA**	**123.660,00**	**133.555,00**	**144.239,00**	**155.778,00**
1.9.1.0.01.1.3.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	1.620,00	1.750,00	1.890,00	2.041,00
1.9.1.0.01.1.3.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	88.560,00	95.645,00	103.297,00	111.561,00
1.9.1.0.01.1.3.05.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	11.880,00	12.831,00	13.857,00	14.966,00
1.9.1.0.01.1.3.07.00.00.00.00	MULTA DE INFRAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA) - LEI R N 1.807-97	17.280,00	18.663,00	20.156,00	21.768,00
1.9.1.0.01.1.3.08.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSP RODOVIÁRIO DE PASSAG E CARGAS LEI R 48-07	4.320,00	4.666,00	5.039,00	5.442,00

1.9.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00	*MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS*	*21.321,00*	*23.027,00*	*24.869,00*	*26.858,00*
1.9.1.0.01.1.4.01.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	886,00	957,00	1.033,00	1.116,00
1.9.1.0.01.1.4.02.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS INFRAÇÃO CÓDIGO DE POSTURAS	17.280,00	18.663,00	20.156,00	21.768,00
1.9.1.0.01.1.4.05.00.00.00.00	MULTAS PUNITIVAS CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	519,00	560,00	605,00	654,00
1.9.1.0.01.1.4.07.00.00.00.00	MULTA DE INFRAÇÃO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM/POA) - LEI R N 1.807-97	476,00	514,00	555,00	599,00
1.9.1.0.01.1.4.08.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSP RODOVIÁRIO DE PASSAG E CARGAS LEI R 48-07	2.160,00	2.333,00	2.520,00	2.721,00
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00.00.00	*MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS*	*211.162,00*	*228.055,00*	*246.301,00*	*266.005,00*
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00.00.00	*MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS*	*211.162,00*	*228.055,00*	*246.301,00*	*266.005,00*
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00.00.00	*MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL*	*64.800,00*	*69.984,00*	*75.583,00*	*81.630,00*
1.9.1.0.06.1.1.01.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	64.800,00	69.984,00	75.583,00	81.630,00
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS**	**562,00**	**607,00**	**656,00**	**708,00**
1.9.1.0.06.1.2.01.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	562,00	607,00	656,00	708,00
1.9.1.0.06.1.3.00.00.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA**	**129.600,00**	**139.968,00**	**151.166,00**	**163.259,00**
1.9.1.0.06.1.3.01.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	129.600,00	139.968,00	151.166,00	163.259,00
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00.00.00	**MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**16.200,00**	**17.496,00**	**18.896,00**	**20.408,00**
1.9.1.0.06.1.4.01.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	16.200,00	17.496,00	18.896,00	20.408,00
1.9.1.0.08.0.0.00.00.00.00.00	*MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS*	*32.400,00*	*34.992,00*	*37.792,00*	*40.815,00*
1.9.1.0.08.1.0.00.00.00.00.00	*MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS*	*32.400,00*	*34.992,00*	*37.792,00*	*40.815,00*
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	32.400,00	34.992,00	37.792,00	40.815,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00.00.00	*MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS*	*32.400,00*	*34.992,00*	*37.793,00*	*40.816,00*
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00.00.00	*MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS*	*32.400,00*	*34.992,00*	*37.793,00*	*40.816,00*
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00.00.00	*MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL*	*10.800,00*	*11.664,00*	*12.598,00*	*13.605,00*
1.9.1.0.09.1.1.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.9.1.0.09.1.3.00.00.00.00.00	*MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA*	*16.200,00*	*17.496,00*	*18.896,00*	*20.408,00*
1.9.1.0.09.1.3.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	16.200,00	17.496,00	18.896,00	20.408,00
1.9.1.0.09.1.4.00.00.00.00.00	*MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS*	*5.400,00*	*5.832,00*	*6.299,00*	*6.803,00*
1.9.1.0.09.1.4.01.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	5.400,00	5.832,00	6.299,00	6.803,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS*	*776.736,00*	*838.878,00*	*905.996,00*	*978.470,00*
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	*INDENIZAÇÕES*	*359.640,00*	*388.412,00*	*419.488,00*	*453.044,00*
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	*INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO*	*143.640,00*	*155.132,00*	*167.544,00*	*180.946,00*
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	*INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO*	*143.640,00*	*155.132,00*	*167.544,00*	*180.946,00*
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	*INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL*	*108.000,00*	*116.640,00*	*125.972,00*	*136.049,00*
1.9.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	108.000,00	116.640,00	125.972,00	136.049,00
1.9.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	**INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - MULTAS E JUROS**	**1.080,00**	**1.167,00**	**1.260,00**	**1.361,00**
1.9.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.9.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	**INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA**	**32.400,00**	**34.992,00**	**37.792,00**	**40.815,00**
1.9.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	32.400,00	34.992,00	37.792,00	40.815,00
1.9.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	**INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**2.160,00**	**2.333,00**	**2.520,00**	**2.721,00**
1.9.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2.160,00	2.333,00	2.520,00	2.721,00

1.9.2.1.03.0.0.00.00.00.00.00	**INDENIZAÇÃO POR SINISTRO**	**108.000,00**	**116.640,00**	**125.972,00**	**136.049,00**
1.9.2.1.03.1.0.00.00.00.00.00	**INDENIZAÇÃO POR SINISTRO**	**108.000,00**	**116.640,00**	**125.972,00**	**136.049,00**
1.9.2.1.03.1.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	108.000,00	116.640,00	125.972,00	136.049,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00	**OUTRAS INDENIZAÇÕES**	**108.000,00**	**116.640,00**	**125.972,00**	**136.049,00**
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00.00.00	**OUTRAS INDENIZAÇÕES**	**108.000,00**	**116.640,00**	**125.972,00**	**136.049,00**
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00.00.00	**OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL**	**108.000,00**	**116.640,00**	**125.972,00**	**136.049,00**
1.9.2.1.99.1.1.01.00.00.00.00	INDENIZAÇÃO REF. DESMEMBRAMENTO ÁREA § 2º, ART.25, LEI 1945/2006	108.000,00	116.640,00	125.972,00	136.049,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	***RESTITUIÇÕES***	***417.096,00***	***450.466,00***	***486.508,00***	***525.426,00***
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	***OUTRAS RESTITUIÇÕES***	***417.096,00***	***450.466,00***	***486.508,00***	***525.426,00***
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	***OUTRAS RESTITUIÇÕES***	***417.096,00***	***450.466,00***	***486.508,00***	***525.426,00***
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	***OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL***	***411.696,00***	***444.633,00***	***480.209,00***	***518.623,00***
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00	***RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL***	***411.696,00***	***444.633,00***	***480.209,00***	***518.623,00***
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES - UTILIZAÇÃO DO TELEFONE	108,00	117,00	126,00	137,00
1.9.2.2.99.1.1.99.02.00.00.00	RESTITUIÇÕES ENERGIA ELÉTRICA/COPEL E OUTROS	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.9.2.2.99.1.1.99.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE REPASSE PARA ENTIDADES	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.9.2.2.99.1.1.99.04.00.00.00	RESTITUIÇÕES - INSS/SOLIDARIEDADE	226.800,00	244.944,00	264.540,00	285.703,00
1.9.2.2.99.1.1.99.06.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE PAGTO DESPESAS DE POSTAIS	108,00	117,00	126,00	137,00
1.9.2.2.99.1.1.99.07.00.00.00	RESTITUIÇÃO - SERVIDORES CEDIDOS	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
1.9.2.2.99.1.1.99.09.00.00.00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - MULTAS DE TRÂNSITO	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.9.2.2.99.1.1.99.11.00.00.00	RESTITUIÇÃO BOLSA DE ESTUDOS DE SERVIDORES	5.400,00	5.832,00	6.299,00	6.803,00
1.9.2.2.99.1.1.99.13.00.00.00	RESTITUIÇÕES - CADEIA PRODUTIVA AQUICULTURA FAMILIAR LEI R 12/2013	97.200,00	104.976,00	113.375,00	122.445,00
1.9.2.2.99.1.1.99.16.00.00.00	RESTITUIÇÕES - CONSERVAÇÃO DO SOLO - LEI G 2198/2015	10.800,00	11.664,00	12.598,00	13.605,00
1.9.2.2.99.1.1.99.17.00.00.00	RESTITUIÇÕES - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL - LEI G 1898/2005	17.280,00	18.663,00	20.156,00	21.768,00
1.9.2.2.99.1.3.00.00.00.00.00	***OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA***	***4.320,00***	***4.666,00***	***5.039,00***	***5.442,00***
1.9.2.2.99.1.3.99.00.00.00.00	***RESTITUIÇÕES DIVERSAS - DÍVIDA ATIVA***	***4.320,00***	***4.666,00***	***5.039,00***	***5.442,00***
1.9.2.2.99.1.3.99.17.00.00.00	RESTITUIÇÕES - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL - LEI G 1898/2005	4.320,00	4.666,00	5.039,00	5.442,00
1.9.2.2.99.1.4.00.00.00.00.00	**OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**1.080,00**	**1.167,00**	**1.260,00**	**1.361,00**
1.9.2.2.99.1.4.99.00.00.00.00	**RESTITUIÇÕES DIVERSAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**1.080,00**	**1.167,00**	**1.260,00**	**1.361,00**
1.9.2.2.99.1.4.99.17.00.00.00	RESTITUIÇÕES - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO RURAL - LEI G 1898/2005	1.080,00	1.167,00	1.260,00	1.361,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**5.155.802,00**	**5.568.273,00**	**6.013.736,00**	**6.493.882,00**
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00.00.00	**ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**	**432.000,00**	**466.560,00**	**503.885,00**	**544.196,00**
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00.00.00	**ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA**	**432.000,00**	**466.560,00**	**503.885,00**	**544.196,00**
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	432.000,00	466.560,00	503.885,00	544.196,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	***OUTRAS RECEITAS***	***4.723.802,00***	***5.101.713,00***	***5.509.851,00***	***5.949.686,00***
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	***OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS***	***4.723.802,00***	***5.101.713,00***	***5.509.851,00***	***5.949.686,00***
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	***OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL***	***2.945.063,00***	***3.180.670,00***	***3.435.126,00***	***3.709.937,00***
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	4.320,00	4.666,00	5.039,00	5.442,00
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	648.000,00	699.840,00	755.828,00	816.294,00
1.9.9.0.99.1.1.04.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO VALE ALIMENTAÇÃO	745.200,00	804.816,00	869.202,00	938.738,00
1.9.9.0.99.1.1.06.00.00.00.00	RECEITA VENDA LIVROS CULTURA	11,00	12,00	13,00	14,00
1.9.9.0.99.1.1.07.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	226.800,00	244.944,00	264.540,00	285.703,00
1.9.9.0.99.1.1.09.00.00.00.00	SERVIÇOS ECT - AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIO	129.600,00	139.968,00	151.166,00	163.259,00
1.9.9.0.99.1.1.10.00.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	216.000,00	233.280,00	251.943,00	272.098,00
1.9.9.0.99.1.1.12.00.00.00.00	TARIFAS DE CEMITÉRIO - DECRETO 470/2010	108,00	117,00	126,00	137,00
1.9.9.0.99.1.1.15.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO	2.916,00	3.150,00	3.402,00	3.674,00

1.9.9.0.99.1.1.16.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS / OUTRAS MULTAS - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS MUNICIPAIS	108,00	117,00	126,00	137,00
1.9.9.0.99.1.1.20.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DEC 326-18	972.000,00	1.049.760,00	1.133.741,00	1.224.441,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00.00.00	***OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS***	***1.728,00***	***1.869,00***	***2.016,00***	***1.220,00***
1.9.9.0.99.1.2.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	540,00	584,00	630,00	361,00
1.9.9.0.99.1.2.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	540,00	584,00	630,00	361,00
1.9.9.0.99.1.2.07.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	540,00	584,00	630,00	361,00
1.9.9.0.99.1.2.15.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO	108,00	117,00	126,00	137,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00.00.00	***OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA***	***1.545.264,00***	***1.668.886,00***	***1.802.398,00***	***1.946.592,00***
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	54.000,00	58.320,00	62.986,00	68.025,00
1.9.9.0.99.1.3.02.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSIONÁRIO	432,00	467,00	504,00	545,00
1.9.9.0.99.1.3.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	756.000,00	816.480,00	881.799,00	952.343,00
1.9.9.0.99.1.3.07.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	734.400,00	793.152,00	856.605,00	925.133,00
1.9.9.0.99.1.3.13.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ROÇADA	108,00	117,00	126,00	137,00
1.9.9.0.99.1.3.15.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO	324,00	350,00	378,00	409,00
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00.00.00	***OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS***	***231.747,00***	***250.288,00***	***270.311,00***	***291.937,00***
1.9.9.0.99.1.4.01.00.00.00.00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	2.160,00	2.333,00	2.520,00	2.721,00
1.9.9.0.99.1.4.02.00.00.00.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PERMISSIONÁRIO	54,00	59,00	63,00	69,00
1.9.9.0.99.1.4.03.00.00.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	194.400,00	209.952,00	226.749,00	244.889,00
1.9.9.0.99.1.4.07.00.00.00.00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	34.560,00	37.325,00	40.311,00	43.536,00
1.9.9.0.99.1.4.13.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ROÇADA	540,00	584,00	630,00	681,00
1.9.9.0.99.1.4.15.00.00.00.00	ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LOTEAMENTO	33,00	35,00	38,00	41,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***	***7.353.680,00***	***13.169.624,00***	***12.325.116,00***	***12.330.843,00***
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO***	***1.000.000,00***	***0,00***	***3.000.000,00***	***3.000.000,00***
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO***	***1.000.000,00***	***0,00***	***3.000.000,00***	***3.000.000,00***
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS***	***1.000.000,00***	***0,00***	***3.000.000,00***	***3.000.000,00***
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS***	***1.000.000,00***	***0,00***	***3.000.000,00***	***3.000.000,00***
2.1.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	***OPERAÇOES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA***	***1.000.000,00***	***0,00***	***3.000.000,00***	***3.000.000,00***
2.1.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	***OPERAÇOES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL***	***1.000.000,00***	***0,00***	***3.000.000,00***	***3.000.000,00***
2.1.1.8.01.5.1.02.00.00.00.00	OPER CRED CAIXA - FINANCI. À INFRAEST. E AO SANEAM. - URBANIZAÇÃO DOS DISTRITOS	1.000.000,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***	***1.453.680,00***	***1.569.624,00***	***1.695.116,00***	***1.830.843,00***
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS***	***21.600,00***	***23.328,00***	***25.195,00***	***27.210,00***
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES***	***21.600,00***	***23.328,00***	***25.195,00***	***27.210,00***
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES***	***21.600,00***	***23.328,00***	***25.195,00***	***27.210,00***
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL***	***21.600,00***	***23.328,00***	***25.195,00***	***27.210,00***
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00.00.00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	21.600,00	23.328,00	25.195,00	27.210,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**1.432.080,00**	**1.546.296,00**	**1.669.921,00**	**1.803.633,00**
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**1.432.080,00**	**1.546.296,00**	**1.669.921,00**	**1.803.633,00**
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL**	**1.382.400,00**	**1.492.640,00**	**1.611.972,00**	**1.741.049,00**
2.2.2.0.00.1.1.03.00.00.00.00	ALIENAÇÃO IMÓVEL PARA ÁREAS INDUSTRIAIS	1.274.400,00	1.376.000,00	1.486.000,00	1.605.000,00
2.2.2.0.00.1.1.04.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	108.000,00	116.640,00	125.972,00	136.049,00
2.2.2.0.00.1.2.00.00.00.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS***	***3.240,00***	***3.500,00***	***3.780,00***	***4.082,00***
2.2.2.0.00.1.2.04.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
2.2.2.0.00.1.3.00.00.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA**	**43.200,00**	**46.656,00**	**50.389,00**	**54.420,00**
2.2.2.0.00.1.3.04.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	43.200,00	46.656,00	50.389,00	54.420,00

2.2.2.0.00.1.4.00.00.00.00.00	**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	**3.240,00**	**3.500,00**	3.780,00	4.082,00
2.2.2.0.00.1.4.04.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABITAÇÃO	3.240,00	3.500,00	3.780,00	4.082,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***	***4.900.000,00***	***11.600.000,00***	***7.630.000,00***	***7.500.000,00***
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES***	***4.900.000,00***	***9.100.000,00***	***2.630.000,00***	***4.000.000,00***
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS***	***4.900.000,00***	***9.100.000,00***	***2.630.000,00***	***4.000.000,00***
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO***	***1.000.000,00***	***1.000.000,00***	***2.000.000,00***	***1.500.000,00***
2.4.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00	***OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO***	***1.000.000,00***	***1.000.000,00***	***2.000.000,00***	***1.500.000,00***
2.4.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00	***OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL***	***1.000.000,00***	***1.000.000,00***	***2.000.000,00***	***1.500.000,00***
2.4.1.8.05.9.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FNDE CONSTRUÇÃO ESCOLA JD PORTO ALEGRE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.9.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FNDE CONSTRUÇÃO ESCOLA JD COOPAGRO	0,00	0,00	2.000.000,00	1.500.000,00
2.4.1.8.05.9.1.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FNDE CONSTRUÇÃO CMEI EM DEZ DE MAIO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES***	***3.900.000,00***	***8.100.000,00***	***630.000,00***	***2.500.000,00***
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	***OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO***	***3.900.000,00***	***8.100.000,00***	***630.000,00***	***2.500.000,00***
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	***OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL***	***3.900.000,00***	***8.100.000,00***	***630.000,00***	***2.500.000,00***
2.4.1.8.10.9.1.04.00.00.00.00	CONV MIN CULTURA CAIXA CÊNICA TEATRO MUNICIPAL	0,00	600.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.17.00.00.00.00	CONV CAIXA CONSTRUÇÃO DE SEDE DA SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	0,00	630.000,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.18.00.00.00.00	CONV MIN CIDADÂNIA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
2.4.1.8.10.9.1.19.00.00.00.00	CONV MAPA - PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS RURAIS	3.900.000,00	5.200.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.20.00.00.00.00	CONV ITAIPU - BIODIGESTORES	0,00	500.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.21.00.00.00.00	CONV ITAIPU - PARQUE SÃO FRANCISCO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.22.00.00.00.00	CONV CAIXA - CONSTRUÇÃO DE UBS EM SÃO LUIZ DO OESTE	0,00	800.000,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES***	***0,00***	***2.500.000,00***	***5.000.000,00***	***3.500.000,00***
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES***	***0,00***	***2.500.000,00***	***5.000.000,00***	***3.500.000,00***
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES***	***0,00***	***2.500.000,00***	***5.000.000,00***	***3.500.000,00***
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	***OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS***	***0,00***	***2.500.000,00***	***5.000.000,00***	***3.500.000,00***
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	***OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL***	***0,00***	***2.500.000,00***	***5.000.000,00***	***3.500.000,00***
2.4.2.8.10.9.1.31.00.00.00.00	CONV SEIL CONSTRUÇÃO DE TREVO DE ACESSO A BOM PRINCÍPIO	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.31.00.00.00.00	CONV SEMA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO A CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.31.00.00.00.00	CONV SEDU REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	0,00	500.000,00	0,00	2.500.000,00
2.4.2.8.10.9.1.32.00.00.00.00	CONV SEDU REFORMA PAM MINI HOSPITAL	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	TOTAL GERAL	**550.859.371,42**	**598.340.463,00**	**643.641.635,00**	**693.456.124,00**

ANEXO II

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2022 / 2025 - CAST

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*RECEITAS CORRENTES*	*11.612.745,0000*	*12.541.766,0000*	*13.545.108,0000*	*14.628.716,0000*
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*CONTRIBUIÇÕES*	*10.770.345,0000*	*11.631.974,0000*	*12.562.531,0000*	*13.567.534,0000*
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS*	*10.770.345,0000*	*11.631.974,0000*	*12.562.531,0000*	*13.567.534,0000*
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	*OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS*	*10.770.345,0000*	*11.631.974,0000*	*12.562.531,0000*	*13.567.534,0000*
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	*DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS*	*10.770.345,0000*	*11.631.974,0000*	*12.562.531,0000*	*13.567.534,0000*
1.2.1.9.99.1.0.00.00.00.00.00	*DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS*	*10.770.345,0000*	*11.631.974,0000*	*12.562.531,0000*	*13.567.534,0000*
1.2.1.9.99.1.1.00.00.00.00.00	*DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PRINCIPAL*	*10.770.345,0000*	*11.631.974,0000*	*12.562.531,0000*	*13.567.534,0000*
1.2.1.9.99.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA	4.650.249,0000	5.022.269,0000	5.424.050,0000	5.857.974,0000
1.2.1.9.99.1.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA	142.236,0000	153.615,0000	165.905,0000	179.177,0000
1.2.1.9.99.1.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS	1.689.238,0000	1.824.377,0000	1.970.327,0000	2.127.953,0000
1.2.1.9.99.1.1.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	1.104.212,0000	1.192.549,0000	1.287.953,0000	1.390.989,0000
1.2.1.9.99.1.1.05.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA PREFEITURA	3.157.216,0000	3.409.794,0000	3.682.577,0000	3.977.183,0000
1.2.1.9.99.1.1.06.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA CÂMARA	27.032,0000	29.195,0000	31.530,0000	34.053,0000
1.2.1.9.99.1.1.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNTEC	162,0000	175,0000	189,0000	205,0000
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*RECEITA PATRIMONIAL*	*518.400,0000*	*559.872,0000*	*604.663,0000*	*653.035,0000*
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*VALORES MOBILIÁRIOS*	*518.400,0000*	*559.872,0000*	*604.663,0000*	*653.035,0000*
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	*JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS*	*518.400,0000*	*559.872,0000*	*604.663,0000*	*653.035,0000*
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	*REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS*	*518.400,0000*	*559.872,0000*	*604.663,0000*	*653.035,0000*
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	*REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL*	*518.400,0000*	*559.872,0000*	*604.663,0000*	*653.035,0000*
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	*REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENTIDADES*	*518.400,0000*	*559.872,0000*	*604.663,0000*	*653.035,0000*
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00	*REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CAST*	*518.400,0000*	*559.872,0000*	*604.663,0000*	*653.035,0000*
1.3.2.1.00.1.1.02.01.01.00.00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PRÓPRIOS	410.400,0000	443.232,0000	478.691,0000	516.986,0000
1.3.2.1.00.1.1.02.01.02.00.00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - FONTE 069	108.000,0000	116.640,0000	125.972,0000	136.049,0000
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*OUTRAS RECEITAS CORRENTES*	*324.000,0000*	*349.920,0000*	*377.914,0000*	*408.147,0000*
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS*	*324.000,0000*	*349.920,0000*	*377.914,0000*	*408.147,0000*
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	*RESTITUIÇÕES*	*324.000,0000*	*349.920,0000*	*377.914,0000*	*408.147,0000*
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	*OUTRAS RESTITUIÇÕES*	*324.000,0000*	*349.920,0000*	*377.914,0000*	*408.147,0000*
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	*OUTRAS RESTITUIÇÕES*	*324.000,0000*	*349.920,0000*	*377.914,0000*	*408.147,0000*
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	*OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL*	*324.000,0000*	*349.920,0000*	*377.914,0000*	*408.147,0000*
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00	*RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL*	*324.000,0000*	*349.920,0000*	*377.914,0000*	*408.147,0000*
1.9.2.2.99.1.1.99.14.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	324.000,0000	349.920,0000	377.914,0000	408.147,0000
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*CONTRIBUIÇÃO PATRONAL*	*4.321.257,0000*	*4.666.957,0000*	*5.040.314,0000*	*5.443.539,0000*
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*CONTRIBUIÇÃO PATRONAL*	*4.321.257,0000*	*4.666.957,0000*	*5.040.314,0000*	*5.443.539,0000*
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*CONTRIBUIÇÃO PATRONAL*	*4.321.257,0000*	*4.666.957,0000*	*5.040.314,0000*	*5.443.539,0000*
7.2.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	*CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA*	*4.321.257,0000*	*4.666.957,0000*	*5.040.314,0000*	*5.443.539,0000*
7.2.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	*CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA*	*4.321.257,0000*	*4.666.957,0000*	*5.040.314,0000*	*5.443.539,0000*
7.2.1.9.99.1.0.00.00.00.00.00	*CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA*	*4.321.257,0000*	*4.666.957,0000*	*5.040.314,0000*	*5.443.539,0000*
7.2.1.9.99.1.1.00.00.00.00.00	*CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA*	*4.321.257,0000*	*4.666.957,0000*	*5.040.314,0000*	*5.443.539,0000*
7.2.1.9.99.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA	3.100.166,0000	3.348.179,0000	3.616.034,0000	3.905.316,0000
7.2.1.9.99.1.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - CÂMARA	94.824,0000	102.410,0000	110.603,0000	119.451,0000
7.2.1.9.99.1.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - SERVIDORES INATIVOS	1.126.159,0000	1.216.251,0000	1.313.551,0000	1.418.635,0000
7.2.1.9.99.1.1.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNTEC	108,0000	117,0000	126,0000	137,0000
	TOTAL GERAL	**15.934.002,00**	**17.208.723,00**	**18.585.422,00**	**20.072.255,00**

ANEXO II

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2022 / 2025 - FAPES

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*RECEITAS CORRENTES*	*74.729.842,0000*	*80.708.231,0000*	*87.164.890,0000*	*94.138.086,0000*
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*CONTRIBUIÇÕES*	*24.067.042,0000*	*25.992.407,0000*	*28.071.799,0000*	*30.317.544,0000*
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS*	*24.067.042,0000*	*25.992.407,0000*	*28.071.799,0000*	*30.317.544,0000*
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	*CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS*	*24.067.042,0000*	*25.992.407,0000*	*28.071.799,0000*	*30.317.544,0000*
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	*CONTRIBUIÇAO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN*	*24.067.042,0000*	*25.992.407,0000*	*28.071.799,0000*	*30.317.544,0000*
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	*CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO*	*23.672.518,0000*	*25.566.321,0000*	*27.611.625,0000*	*29.820.556,0000*
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	*CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL*	*23.672.518,0000*	*25.566.321,0000*	*27.611.625,0000*	*29.820.556,0000*
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	23.315.534,0000	25.180.777,0000	27.195.239,0000	29.370.858,0000
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LICENCIADO	3.780,0000	4.083,0000	4.409,0000	4.762,0000
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CARGA HORÁRIA REDUZIDA	3.780,0000	4.083,0000	4.409,0000	4.762,0000
1.2.1.8.01.1.1.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	349.272,0000	377.214,0000	407.391,0000	439.983,0000
1.2.1.8.01.1.1.05.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNTEC	152,0000	164,0000	177,0000	191,0000
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	*CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO*	*388.800,0000*	*419.904,0000*	*453.497,0000*	*489.777,0000*
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	*CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL*	*388.800,0000*	*419.904,0000*	*453.497,0000*	*489.777,0000*
1.2.1.8.01.2.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	388.800,0000	419.904,0000	453.497,0000	489.777,0000
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	*CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS*	*5.724,0000*	*6.182,0000*	*6.677,0000*	*7.211,0000*
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	*CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL*	*5.724,0000*	*6.182,0000*	*6.677,0000*	*7.211,0000*
1.2.1.8.01.3.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA	5.724,0000	6.182,0000	6.677,0000	7.211,0000
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*RECEITA PATRIMONIAL*	*44.280.000,0000*	*47.822.400,0000*	*51.648.192,0000*	*55.780.050,0000*
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*VALORES MOBILIÁRIOS*	*44.280.000,0000*	*47.822.400,0000*	*51.648.192,0000*	*55.780.050,0000*
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	*JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS*	*44.280.000,0000*	*47.822.400,0000*	*51.648.192,0000*	*55.780.050,0000*
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00.00.00	*REMUNERAÇAO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS*	*44.280.000,0000*	*47.822.400,0000*	*51.648.192,0000*	*55.780.050,0000*
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00.00	*REMUNERAÇAO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL*	*44.280.000,0000*	*47.822.400,0000*	*51.648.192,0000*	*55.780.050,0000*
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA - FONTE 040	25.920.000,0000	27.993.600,0000	30.233.088,0000	32.651.736,0000
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA FIXA - FONTE 551	8.100.000,0000	8.748.000,0000	9.447.840,0000	10.203.668,0000
1.3.2.1.00.4.1.03.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL - FONTE 040	6.480.000,0000	6.998.400,0000	7.558.272,0000	8.162.934,0000
1.3.2.1.00.4.1.04.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - FONTE 040	1.080.000,0000	1.166.400,0000	1.259.712,0000	1.360.489,0000
1.3.2.1.00.4.1.05.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS - RENDA VARIÁVEL - FONTE 551	2.700.000,0000	2.916.000,0000	3.149.280,0000	3.401.223,0000
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*OUTRAS RECEITAS CORRENTES*	*6.382.800,0000*	*6.893.424,0000*	*7.444.899,0000*	*8.040.492,0000*
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS*	*172.800,0000*	*186.624,0000*	*201.554,0000*	*217.679,0000*
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	*RESTITUIÇÕES*	*172.800,0000*	*186.624,0000*	*201.554,0000*	*217.679,0000*
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	*OUTRAS RESTITUIÇÕES*	*172.800,0000*	*186.624,0000*	*201.554,0000*	*217.679,0000*
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	*OUTRAS RESTITUIÇÕES*	*172.800,0000*	*186.624,0000*	*201.554,0000*	*217.679,0000*
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00	*OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL*	*172.800,0000*	*186.624,0000*	*201.554,0000*	*217.679,0000*
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	*RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL*	*172.800,0000*	*186.624,0000*	*201.554,0000*	*217.679,0000*

1.9.2.2.99.1.1.03.03.00.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - FAPES	172.800,0000	186.624,0000	201.554,0000	217.679,0000
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***DEMAIS RECEITAS CORRENTES***	***6.210.000,0000***	***6.706.800,0000***	***7.243.345,0000***	***7.822.813,0000***
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00	***COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES***	***6.048.000,0000***	***6.531.840,0000***	***7.054.388,0000***	***7.618.739,0000***
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00	***COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES***	***6.048.000,0000***	***6.531.840,0000***	***7.054.388,0000***	***7.618.739,0000***
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00	***COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL***	***6.048.000,0000***	***6.531.840,0000***	***7.054.388,0000***	***7.618.739,0000***
1.9.9.0.03.1.1.01.00.00.00.00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS- PARCELAMENTOS	6.048.000,0000	6.531.840,0000	7.054.388,0000	7.618.739,0000
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	***OUTRAS RECEITAS***	***162.000,0000***	***174.960,0000***	***188.957,0000***	***204.074,0000***
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00.00.00	***OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS***	***162.000,0000***	***174.960,0000***	***188.957,0000***	***204.074,0000***
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00.00.00	***OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL***	***162.000,0000***	***174.960,0000***	***188.957,0000***	***204.074,0000***
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00.00.00	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS	162.000,0000	174.960,0000	188.957,0000	204.074,0000
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***CONTRIBUIÇÃO PATRONAL***	***66.837.055,0000***	***72.184.021,0000***	***77.958.743,0000***	***84.195.442,0000***
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***CONTRIBUIÇÃO PATRONAL***	***35.508.776,0000***	***38.349.479,0000***	***41.417.438,0000***	***44.730.832,0000***
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***CONTRIBUIÇÃO PATRONAL***	***35.508.776,0000***	***38.349.479,0000***	***41.417.438,0000***	***44.730.832,0000***
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	***CONTRIBUIÇÃO PATRONAL***	***35.508.776,0000***	***38.349.479,0000***	***41.417.438,0000***	***44.730.832,0000***
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	***CONTRIBUIÇÃO PATRONAL***	***35.508.776,0000***	***38.349.479,0000***	***41.417.438,0000***	***44.730.832,0000***
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	***CONTRIBUIÇÃO PATRONAL***	***35.508.776,0000***	***38.349.479,0000***	***41.417.438,0000***	***44.730.832,0000***
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	***CONTRIBUIÇÃO PATRONAL***	***35.508.776,0000***	***38.349.479,0000***	***41.417.438,0000***	***44.730.832,0000***
7.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA	34.973.301,0000	37.771.165,0000	40.792.858,0000	44.056.286,0000
7.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - LICENCIADO	5.670,0000	6.124,0000	6.614,0000	7.143,0000
7.2.1.8.01.1.1.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CARGA HORÁRIA REDUZIDA	5.670,0000	6.124,0000	6.614,0000	7.143,0000
7.2.1.8.01.1.1.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA	523.908,0000	565.821,0000	611.087,0000	659.974,0000
7.2.1.8.01.1.1.05.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - FUNTEC	227,0000	245,0000	265,0000	286,0000
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL***	***31.328.279,0000***	***33.834.542,0000***	***36.541.305,0000***	***39.464.610,0000***
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	***APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL***	***31.328.279,0000***	***33.834.542,0000***	***36.541.305,0000***	***39.464.610,0000***
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00.00.00	***APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL***	***31.328.279,0000***	***33.834.542,0000***	***36.541.305,0000***	***39.464.610,0000***
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00.00.00	***APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL***	***31.328.279,0000***	***33.834.542,0000***	***36.541.305,0000***	***39.464.610,0000***
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00.00.00	***APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL***	***31.328.279,0000***	***33.834.542,0000***	***36.541.305,0000***	***39.464.610,0000***
7.9.9.0.01.1.1.01.00.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - PREFEITURA	30.885.479,0000	33.356.318,0000	36.024.823,0000	38.906.809,0000
7.9.9.0.01.1.1.02.00.00.00.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA	442.800,0000	478.224,0000	516.482,0000	557.801,0000
	TOTAL GERAL	**141.566.897,00**	**152.892.252,00**	**165.123.633,00**	**178.333.528,00**

ANEXO II

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2022 / 2025 - TRÂNSITO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*RECEITAS CORRENTES*	*3.780.000,0000*	*4.082.400,0000*	*4.408.994,0000*	*4.761.713,0000*
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*RECEITA PATRIMONIAL*	*43.200,0000*	*46.656,0000*	*50.389,0000*	*54.421,0000*
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*VALORES MOBILIÁRIOS*	*43.200,0000*	*46.656,0000*	*50.389,0000*	*54.421,0000*
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	*JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS*	*43.200,0000*	*46.656,0000*	*50.389,0000*	*54.421,0000*
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	*REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS*	*43.200,0000*	*46.656,0000*	*50.389,0000*	*54.421,0000*
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	*REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL*	*43.200,0000*	*46.656,0000*	*50.389,0000*	*54.421,0000*
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	*REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENTIDADES*	*43.200,0000*	*46.656,0000*	*50.389,0000*	*54.421,0000*
1.3.2.1.00.1.1.02.02.00.00.00	*REMUNERAÇAO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO*	37.800,0000	40.824,0000	44.090,0000	47.618,0000
1.3.2.1.00.1.1.02.02.01.00.00	RENDIMENTOS MULTAS DE TRÂNSITO	5.400,0000	5.832,0000	6.299,0000	6.803,0000
1.3.2.1.00.1.1.02.02.02.00.00	RENDIMENTOS RENAINF-MULTAS INTERESTADUAIS	*3.736.800,0000*	*4.035.744,0000*	*4.358.605,0000*	*4.707.292,0000*
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*OUTRAS RECEITAS CORRENTES*	*3.726.000,0000*	*4.024.080,0000*	*4.346.007,0000*	*4.693.687,0000*
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS*	*3.726.000,0000*	*4.024.080,0000*	*4.346.007,0000*	*4.693.687,0000*
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	*MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA*	*3.726.000,0000*	*4.024.080,0000*	*4.346.007,0000*	*4.693.687,0000*
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	*MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA*	*3.726.000,0000*	*4.024.080,0000*	*4.346.007,0000*	*4.693.687,0000*
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	*MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL*	3.726.000,0000	4.024.080,0000	4.346.007,0000	4.693.687,0000
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	*10.800,0000*	*11.664,0000*	*12.598,0000*	*13.605,0000*
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*DEMAIS RECEITAS CORRENTES*	*10.800,0000*	*11.664,0000*	*12.598,0000*	*13.605,0000*
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	*OUTRAS RECEITAS*	*10.800,0000*	*11.664,0000*	*12.598,0000*	*13.605,0000*
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	*OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS*	*10.800,0000*	*11.664,0000*	*12.598,0000*	*13.605,0000*
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	*OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL*	10.800,0000	11.664,0000	12.598,0000	13.605,0000
1.9.9.0.99.1.1.14.00.00.00.00	RENAINF-MULTAS INTERESTADUAIS	**3.780.000,00**	**4.082.400,00**	**4.408.994,00**	**4.761.713,00**
	TOTAL GERAL				

ANEXO II

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - PPA 2022 / 2025 - FUNREBOM

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*RECEITAS CORRENTES*	*8.856,0000*	*9.566,0000*	*10.331,0000*	*11.158,0000*
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*RECEITA PATRIMONIAL*	*8.856,0000*	*9.566,0000*	*10.331,0000*	*11.158,0000*
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	*VALORES MOBILIÁRIOS*	*8.856,0000*	*9.566,0000*	*10.331,0000*	*11.158,0000*
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	*JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS*	*8.856,0000*	*9.566,0000*	*10.331,0000*	*11.158,0000*
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	*REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS*	*8.856,0000*	*9.566,0000*	*10.331,0000*	*11.158,0000*
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	*REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL*	*8.856,0000*	*9.566,0000*	*10.331,0000*	*11.158,0000*
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	*REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ENTIDADES*	*8.856,0000*	*9.566,0000*	*10.331,0000*	*11.158,0000*
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00.00.00	*REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNREBOM*	*8.856,0000*	*9.566,0000*	*10.331,0000*	*11.158,0000*
1.3.2.1.00.1.1.02.03.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FUNREBOM	5.400,0000	5.832,0000	6.299,0000	6.803,0000
1.3.2.1.00.1.1.02.03.02.00.00	FUNDO DE INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM / ALIENAÇÕES	216,0000	234,0000	252,0000	273,0000
1.3.2.1.00.1.1.02.03.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FONTE 001	3.240,0000	3.500,0000	3.780,0000	4.082,0000
	TOTAL GERAL	**8.856,00**	**9.566,00**	**10.331,00**	**11.158,00**